

TURMA DO
PAGODE

MINFC-TDP 2025/0065

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERPRETAÇÃO MUSICAL, APRESENTAÇÃO
PÚBLICA E OUTRAS AVENÇAS**

ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL E CULTURA PROART, empresa sediada na Cidade de BOM PRINCÍPIO, Estado de RS, na Av. Guilherme Winter 65 – Centro – CEP: 95765-000, inscrita no CNPJ sob o nº 17.982.488/0001-00, neste ato representada por **GERHARD AFONSO POERSCH LEDUR**, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.663.430-64 e Rg 205.920.715-5, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e;

TURMA DO PAGODE PRODUÇÕES LTDA., empresa sediada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Voluntários da Pátria, 4006 – Bairro de Santana, CEP: 02.402-500, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.295.593/0001-14, neste ato representada por, **Julio Cesar Ferreira**, brasileiro (a), solteiro (a), portador da cédula de identidade RG nº 28.566.444-X/SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 294.293.468-90, telefones: 011-2977-4750/2973-9931 e e-mail: **brazookatdp@gmail.com**, doravante designada **CONTRATADA**.

DO OBJETO

1. Pelo presente contrato, a **CONTRATADA** se compromete perante a **CONTRATANTE** a proceder a 1 (uma) apresentação artístico-musical (“**Show**”) da Banda Turma do Pagode, (doravante “**ARTISTA**” ou “**Banda**”), na data, horário e local a seguir discriminado:

Data: 19/09/2025 (sexta-feira)

Horário: A DEFINIR (tolerância máxima de atraso: 15 minutos)

Duração: 90 MINUTOS

Evento: 21ª FESTA DO MORANGUINHO

Local do Evento: A DEFINIR

Cidade: BOM PRINCÍPIO/RS

OBS. PROVIDENCIAR :

HOSPEDAGEM PARA 25 PESSOAS

03 VANS LOCAIS + 1 CAMINHÃO ¼ FECHADO PARA O EQUIPAMENTO

TODOS OS RIDERS que compõem o espetáculo:

*Som / Luz + EFEITOS

*Camarim (com abastecimento)

+ COMPLEMENTO DE BACKLINE

DEPOSITO DEVE SER EFETUADO EM CONTA CONSTANTE EM CONTRATO EM NOME DA BANDA

1.1. Qualquer alteração quanto ao local e horários de apresentação do **ARTISTA** somente poderão ocorrer mediante comunicação prévia pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas da data de realização do **Show** supra indicada, observadas as condições previstas neste Contrato.

1.2. Declara-se ciente a **CONTRATANTE** de que será expressamente vedada a apresentação de outro artista e/ou banda juntamente com o **ARTISTA**, salvo prévio e expressa autorização por escrito da **CONTRATADA** em sentido contrário.

1.3. A **CONTRATANTE** concorda e a declara-se ciente, desde já, que para a viabilidade do **Show** ora contratado todas as condições técnicas destacadas no *rider* técnico (ANEXO I) deverão ser obrigatoriamente por si cumpridas, sendo certo que a **CONTRATADA** não poderá garantir a execução e a qualidade do **Show** sem que tais condições sejam cumpridas e observadas.

1.3.1. Para os fins acima, a **CONTRATANTE** declara neste ato que tem ciência de todas as condições referentes a parte técnica necessária a realização do **Show**.

1.4. A **CONTRATANTE** compromete-se, em iniciar o processo de divulgação do **Show** tão somente após a assinatura do Contrato por ambas as Partes. Caso a **CONTRATANTE** não observe essa previsão e na hipótese de não realização do **Show**, por qualquer motivo gerado anterior a assinatura do presente Contrato, isentará a **CONTRATADA** de qualquer responsabilidade perante terceiros, em especial quanto à devolução de ingressos eventualmente comercializados, devendo excluí-la do polo passivo de qualquer reclamação nesse sentido, assim como responder por todas as perdas e danos verificados pela **CONTRATADA** em decorrência de tais reclamações, incluindo-se honorários advocatícios.

1.5. O **Show** mencionado no caput desta cláusula compreende unicamente a apresentação musical pública ou privada do **ARTISTA**, não podendo ser entendido em qualquer hipótese, sob qualquer alegação ou pretexto, que este contrato esteja vinculado ou associado a qualquer outro tipo de atividade ou evento que não o ora especificado.

1.6. A falta da devolução pelo **CONTRATANTE** do presente instrumento devidamente assinado a **CONTRATADA**, até o dia: 05/05/2025, implicará na sua total e plena ineficácia, não podendo o presente instrumento ser considerado sequer como proposta de prestação de serviços, ficando expressamente revogada toda e qualquer obrigação que tenha sido assumida pela **CONTRATADA** através deste contrato e/ou por qualquer outra comunicação eventualmente engendrada entre as Partes.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

2. Serão obrigações da **CONTRATANTE**:

a) Efetuar o pagamento da remuneração devida à **CONTRATADA** conforme especificado neste contrato;

b) Responsabilizar-se por todo o plano de pré-produção, produção e execução do **Show**;

c) Efetuar toda a negociação, contratação e pagamento dos profissionais técnicos necessários para a montagem de palcos, instalações e toda a infra estrutura necessária à realização do **Show**;

- d) Liberar junto aos órgãos municipais, estaduais e federais, todas as autorizações necessárias para realização do **Show** (incluindo ECAD), bem como providenciar todos contratos com empresas de seguro, corpo de bombeiros, dentre outras obrigações pertinentes à liberação do **Show** junto aos órgãos públicos competentes;
- e) Responsabilizar-se pela contratação e pagamento do espaço de realização do **Show**;
- f) Responsabilizar-se por contratar e pagar todas as exigências do *rider* técnico, realizar montagem e desmontagem de palco tendas, exposições, contratação de equipamentos e equipe de luz, sonorização, segurança, transporte, higiene e limpeza e todos os demais fornecedores necessários para a realização do **Show**, conforme *rider* técnico anexo a este contrato (CARTAO DE VISITA ENVIADO JUNTAMENTE COM O CONTRATO);
- g) Responsabilizar-se pelo pagamento do rider técnico de efeitos especiais no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), a ser depositado na conta corrente da CONTRATADA em dinheiro ou Ted antes do término do horário bancário indicada na cláusula 4.3., juntamente com a última parcela deste contrato. O CONTRATANTE também terá opção de contratar por conta todas as exigências do *rider técnico de efeitos especiais*, realizar montagem e desmontagem do equipamentos, bem como providenciar um técnico que irá realizar operação do material conforme orientação do Produtor Geral da Banda, *rider* anexo a este contrato (CARTAO DE VISITA ENVIADO JUNTAMENTE COM O CONTRATO).
- h) Providenciar um palco de estrutura sólida, coberto, com um único acesso aos camarins e próximo ao quadro de força, nas dimensões mínimas de 12 (doze) metros de comprimento por 10 (dez) metros de profundidade, e 02 (dois) metros de altura do chão, tendo ainda um pé direito de 06 (seis) metros, e que o piso tenha capacidade de suportar até 3.000 (três mil) quilos, com toda documentação expedida por Engenheiro legalmente habilitado junto ao CREA da Região, e ainda conforme mapa existente no seguinte endereço na internet (_____);
- i) Efetuar a contratação e/ou locação de *backline*, equipamentos de sonorização, equipe de luz, e transporte dos mesmos, necessários para a realização do **Show**, bem como o pagamento relativo à contratação e/ou locação de *backline*.
- j) Responsabilizar-se, por si e/ou por terceiros por si contratados, pela supervisão e coordenação das atividades a serem exercidas pelos profissionais por si contratados para a execução do **Show**;
- k) Responsabilizar-se pelo recolhimento de encargos, fiscais, trabalhistas e previdenciários decorrentes dos contratos de trabalhos por si firmados junto aos profissionais contratados para execução do **Show**;
- l) Contratar apólice de seguro para os espectadores do **Show** e equipe técnica
- m) Responsabilizar-se pela reserva e pagamentos referentes a hospedagem de 01 (UMA) diária(s) dos 14 (QUATORZE) integrantes da **Banda** e mais 11 (ONZE) integrantes de sua equipe de suporte, totalizando-se 25 (VINTE E CINCO) pessoas, em hotel de categoria não inferior a 5 estrelas, o qual deverá ser pré aprovado pela **CONTRATADA**, dentre os quais 07 (SETE) quartos duplos, 00 (ZERO)

quartos triplos e 11 (ONZE) quartos single com cama de casal (sendo necessariamente 2 em categoria superior), todos com acesso à internet e café da manhã inclusos, na cidade de **BRASILIA/DF**, podendo eventualmente haver alterações no número de pessoas e/ou de apartamentos mediante comunicação prévia da **CONTRATADA** nesse sentido, devendo a depender do local e do caso a **CONTRATADA** indicar o Hotel que melhor lhe convir;

n) Responsabilizar-se, pelo traslado terrestre de ida e volta dos 14 (QUATORZE) integrantes da **Banda** e mais 11 (ONZE) integrantes de sua equipe de suporte, totalizando-se 25 (VINTE E CINCO) pessoas, correspondentes aos trechos (AEROPORTO X HOTEL X LOCAL DO SHOW X DIVERSOS) devendo disponibilizar: (i) **03 (três) Sprinters** para transporte dos integrantes da **Banda** e sua equipe técnica e **01 (ZERO) caminhão ¾ fechado** para transporte dos equipamentos, no seguinte trecho: (AEROPORTO X HOTEL X LOCAL DO SHOW X DIVERSOS). Os veículos ora referidos deverão estar inteiramente à disposição da **CONTRATADA** a partir da chegada dos integrantes da **Banda** e de sua equipe no (AEROPORTO) e deverão transportá-los até o hotel em que ficarão hospedados no local de realização do **Show**, bem como deverão permanecer à disposição dos integrantes da **Banda** e equipe para qualquer deslocamentos necessários e por todo tempo de permanência na cidade do local do **Show**

o) Providenciar a preparação do camarim de uso exclusivo da **Banda**, dos **ARTISTAS** e sua equipe, os quais deverão ser abastecidos de acordo com a relação de produtos existente no seguinte endereço de internet: (CARTAO INTERATIVO), assim como segurança na porta de ambos os camarins, durante o prazo em que os **ARTISTAS** da **Banda** e sua equipe estiverem à disposição da **CONTRATANTE**, levando-se em consideração que os camarins sejam próximos ao palco e que cada um possua 1 (um) banheiro.

r) Zelar pela integridade dos instrumentos musicais e equipamentos após montados no palco, bem como reservar local seguro para armazenamento dos mesmos, devendo contratar um segurança que fique na porta deste local, não obstante, devendo ressarcir de imediato a **CONTRATADA** caso estes sejam danificados e/ou furtados por terceiros;

s) Contratar 10 (dez) estivadores (carregadores) para atuar no local do **Show**, e que fiquem à disposição da equipe de produção da **CONTRATADA**, a partir da chegada da equipe até a sua saída do local do **Show**, com a finalidade de montagem e desmontagem de palco e acomodação do equipamento nos veículos para transporte, sendo que na falta deste, ficará estipulado multa de R\$ 100,00 (cem reais) por ausência de cada estivador, a ser efetuada pela **CONTRATANTE**, antes do início do **Show**.

t) Providenciar 50 (cinquenta) ingressos área vip cortesia gratuitamente.

2.1. A **CONTRATANTE** deverá providenciar todas as medidas necessárias para a Segurança Pública e integridade física da **Banda**, dos **ARTISTAS**, de sua equipe e da platéia, durante todo o período do show, e por todo o período em que os integrantes da **Banda** estiverem à sua disposição na cidade de realização do **Show**, bem como disponibilizar portaria e bilheteria de acordo com a proporção do **Show**.

2.2. As opções de hotel devem ser enviadas pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** para a aprovação prévia desta com 30 (trinta) dias de antecedência, sendo certo que o hotel deve contar com *room service* e restaurante.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3. São obrigações da **CONTRATADA**:

- a) Garantir que a **Banda** compareça ao Local de realização do **Show** no horário previamente agendado entre **CONTRATADA** e **CONTRATANTE**;
- b) Não aceitar qualquer outro compromisso para **Shows** que possam inviabilizar a apresentação da **Banda** no **Show** na data indicada na Cláusula 1 deste contrato;
- c) Fazer com que a **Banda** e seus integrantes compareçam às passagens de som nas datas estipuladas a serem combinadas em comum acordo entre as partes.
- d) Providenciar transporte da Banda e Equipe intermunicipal (aéreo e/ou Rodoviário) até a cidade do evento, bem como diária de alimentação aos 25 (vinte cinco) integrantes;

DA REMUNERAÇÃO

4. Como remuneração pela apresentação do show a **CONTRATANTE** pagará diretamente para a **CONTRATADA**, a importância líquida de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, a qual se dará da seguinte forma:

- a) R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referentes a 20% (vinte por cento), **na data de assinatura deste contrato**, no dia 06 de maio de 2025 a ser depositado na conta corrente em dinheiro ou Ted antes do término do horário bancário indicada na cláusula 4.2. abaixo;
- b) R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referentes a 20% (vinte por cento), no dia 11 de junho de 2025 a ser depositado na conta corrente em dinheiro ou Ted antes do término do horário bancário indicada na cláusula 4.2. abaixo;
- c) R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referentes a 20% (vinte por cento), no dia 09 de julho de 2025 a ser depositado na conta corrente em dinheiro ou Ted antes do término do horário bancário indicada na cláusula 4.2. abaixo;
- d) R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referentes a 20% (vinte por cento), no dia 13 de agosto de 2025 a ser depositado na conta corrente em dinheiro ou Ted antes do término do horário bancário indicada na cláusula 4.2. abaixo;
- e) R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referentes a 20% (vinte por cento), no dia 10 de setembro de 2025 (07 dias úteis antes da data do **Show IMPRETERIVEMENTE**), a ser depositado na conta corrente em dinheiro ou Ted antes do término do horário bancário indicada na cláusula 4.2. abaixo.

4.1. Os pagamentos relativos às despesas de TRANSPORTE INTERMUNICIPAL e ALIMENTAÇÃO estão incluso no valor do contrato. Assim, a quantia total devida à **CONTRATADA** pelo **CONTRATANTE**, em valores brutos, incluindo a remuneração acima prevista, será de **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais).

4.2. A importância a ser paga, na forma acima, corresponde ao valor bruto deverão ser pagos pela **CONTRATANTE**, mediante depósito bancário e/ou TED na seguinte conta bancária de titularidade da **CONTRATADA** abaixo indicada:

Banco Santander (Código do Banco 033)

Ag.: 0935

C.C: 13.00.1570-8

Titular: TURMA DO PAGODE PRODUÇÕES LTDA

CNPJ: 10.295.593/0001-14 (chave pix)

4.3. A quantia acima será considerada quitada na data do lançamento a após confirmação do correspondente crédito bancário, que deverá ser enviada por e-mail para taty_bonilha@hotmail.com, aos cuidados do Departamento Financeiro da **CONTRATADA**, contendo os dados necessários à identificação do evento (data, cidade e artista).

4.4. O atraso no pagamento previsto nesta Cláusula, de qualquer de suas parcelas, implicará em multa de mora de 2% (dois por cento) calculado sobre o valor não pago, acrescida de juros de mora de 1% a.m. ou fração de mês, monetariamente corrigido pela variação do IGPM da FGV do período.

DA UTILIZAÇÃO DA IMAGEM, SOM DE VOZ E INTERPRETAÇÃO DO ARTISTA.

5. É vedada a reprodução fotográfica ou magnética, gravação ou transmissão sonora e/ou visual do Show ora pactuado sem prévia e expressa anuência da **CONTRATADA** e do **ARTISTA** através de instrumento específico para este fim, bem como a venda de programas, retratos, livros, impressos de qualquer natureza, discos, CD, DVD, fitas cassetes, VHS, pôsteres, camisetas ou qualquer mercadoria, no local do show, ou de outros que com ele se relacionem, salvo ajuste prévio e específico com a **CONTRATADA**.

DA RESCISÃO

6. Caso ocorra o inadimplemento por culpa do **CONTRATANTE**, em especial pelo não pagamento de qualquer uma das parcelas de remuneração previstas na Cláusula Quarta, assim como por descumprimento de alguma obrigação pactuada na Cláusula Segunda do presente contrato, ocorrerá o cancelamento do Show de pleno direito automaticamente, ficando a **CONTRATADA** liberada do compromisso firmado no presente contrato e autorizada a negociar a apresentação de **Show** da **Banda** com terceiros, na data determinada na Cláusula Primeira, oportunidade em que a **CONTRATANTE**:

I - Caso já houver sido formalizado o contrato, perderá a **CONTRATANTE** os **20%** (vinte por cento) do valor eventualmente quitados à época da rescisão contratual, tendo em vista a impossibilidade de negociação da data/agenda dos **ARTISTAS** pela **CONTRATADA**;

II - Comunicando expressamente o eventual cancelamento do **Show**, com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias da data de realização do mesmo, o percentual do valor eventualmente quitado junto à **CONTRATADA** será restituído, mantendo-se, no entanto, o percentual de 20% (vinte por cento) em favor da **CONTRATADA** a título de multa contratual.

6.1. Sem prejuízo ao disposto na Cláusula 6 acima, ultrapassado o prazo estipulado para o depósito em moeda corrente das parcelas de pagamento que correspondam à 50% (cinquenta por cento) da remuneração ajustada, ficará o evento cancelado automaticamente, perdendo a **CONTRATANTE** a integralidade dos valores até então quitados em favor da **CONTRATADA**, a título de indenização por perdas e danos, devendo ainda arcar a **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA** com multa contratual correspondente a 100% (cem por cento) do valor total deste Contrato.

6.2. A não apresentação do **Show** pela ausência dos **ARTISTAS** por motivos alheios a suas vontades, tais como: acidente, doença, tempestade com desmoronamento de barreira, falta de condição de pouso, black-out, e etc. (força maior ou caso fortuito), falecimento de qualquer um dos **ARTISTAS** e/ou de cônjuges e/ou parentes de até segundo grau de parentesco destes, ficará a apresentação adiada para outra data a ser marcada pelas partes contratantes em comum acordo, ficando a **CONTRATADA** isenta de quaisquer penalidade/multa, devendo o **CONTRATANTE**, neste caso, ser responsável e arcar por todas as despesas de locomoção, transportes, hospedagem, dentre quaisquer outras necessárias para que o **Show** ocorra em outra data agendada.

6.3. O cancelamento do **Show** por impedimento de qualquer órgão público, por falta de documentação legal (alvará/liberação e outros órgãos competentes), implicará na liberação da **CONTRATADA** do compromisso firmado no presente contrato, ficando esta autorizada a negociar a apresentação de **Show** junto a terceiros na mesma data indicada neste contrato, obrigando-se ainda a **CONTRATANTE** ao pagamento integral do valor estipulado na Cláusula 4, respondendo ainda o **CONTRATANTE**, por todos os danos que vierem a causar à **CONTRATADA** e a terceiros, diretamente ou indiretamente, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior.

DA PROTEÇÃO DE DADOS

7. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

7.1. Sem prejuízo da aplicação das normas previstas pela Lei no 12.527, de 18 de novembro de 2011, as partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações - em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis - repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei no 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

✓
B

7.2. O dever de sigilo e confidencialidade permanecem em vigor mesmo após a extinção do vínculo existente entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, e entre esta e seus colaboradores, subcontratados, prestadores de serviço e consultores.

7.3. Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, o **CONTRATANTE**, para a execução do serviço objeto deste contrato, deterá acesso a dados pessoais dos representantes da **CONTRATADA**, tais como número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia do documento de identificação, os quais serão tratados conforme as disposições da Lei no 13.709/2018.

7.4. Ambas as partes declaram ter ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pela outra parte.

7.5. Ambas as partes ficam obrigadas a comunicar o outro lado envolvido em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.

7.6. A comunicação não exime **as partes** das obrigações, sanções e responsabilidades que possam incidir em razão das situações violadoras acima indicadas.

7.7. O descumprimento de qualquer das cláusulas acima relacionadas ensejará, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa, na aplicação das penalidades cabíveis.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8. Este contrato contém o acordo integral existente entre as partes com relação ao seu objeto e supera e substitui qualquer outro entendimento anterior, seja verbal seja escrito.

9. Este contrato não estabelece entre as partes signatárias nenhuma solidariedade ou direito de preferência nem poderá ser entendido como mandato ou representação, não implicando qualquer forma de sociedade ou associação. A nenhuma das partes é lícito assumir obrigações em nome das demais, seja a que título for.

10. Quaisquer alterações no conteúdo deste contrato somente serão válidas se feitas por escrito e firmadas pelas partes ou por seus legítimos representantes.

11. Cada parte será exclusivamente responsável por suas respectivas obrigações, bem como por todas e quaisquer perdas, danos, custos ou despesas que tal parte causar a terceiros.

12. A **CONTRATADA** prestará o serviço, e cumprirá com todas as suas obrigações, com a mais completa autonomia e independência, não se estabelecendo por este Contrato qualquer espécie de vínculo, inclusive e não só, empregatício, societário, associativo ou qualquer responsabilidade solidária entre **CONTRATADA** e **CONTRATANTE**, sob qualquer título ou pretexto.

13. Este contrato obrigará cada uma das partes e seus respectivos sucessores e cessionários autorizados. Nenhuma das partes poderá ceder este contrato sem o consentimento prévio e por escrito da outra parte.

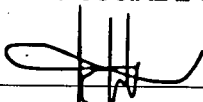
14. Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais litígios oriundos do presente contrato.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, destinando uma para cada parte signatária, com a assinatura de 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 29 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br GERHARD AFONSO POERSCH LEDUR
Data: 02/05/2025 11:31:08-0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL E CULTURA PROART



TURMA DO PAGODE PRODUÇÕES LTDA.

TESTEMUNHAS:

1. 

NOME: Tatiane Bonilha Costa

CPF/MF: 365.691.498-22

2. _____

NOME:

CPF/MF

MANO LIMA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

Contratado: MANO LIMA E BANDA, representado neste ato pela empresa MANO LIMA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., CNPJ n° 00.951.732/0001-67, com sede a Rua João Manoel, 2615, Centro, na cidade de São Borja-RS, CEP 97670-000, neste ato denominado **CONTRATADO**.

Contratante: Associação de Ação Social e Cultural PROARTE, CNPJ ou CPF n° 17.982.488/001-00 estabelecido na Av. Guilherme Winter, 65, bairro Centro, na cidade de Bom Princípio - RS, CEP 95765-000, representado por Gerhard Afonso Poersch Ledur, CPF n° 001.663.430-64, neste ato denominado **CONTRATANTE**.

Cláusula Primeira: Do Objeto: O **CONTRATANTE** contrata o **CONTRATADO** para a execução de um show musical, com duração de 2 horas, que será realizado no dia 20 de setembro de 2025, com horário de início previsto a partir das 21h(vinte e uma horas), no Parque Municipal de Bom Princípio - 21ª Festa Nacional do Moranguinho, na cidade de Bom Princípio - RS

Cláusula Segunda: Da Remuneração e forma de pagamento: A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). O valor deste contrato será recebido pelo **CONTRATADO** livre de qualquer ônus, responsabilidade fiscal ou tributária, que serão de responsabilidade do **CONTRATANTE**, devendo ser pago 50% deste valor no ato da assinatura, depositado na conta corrente n° 47016-2, agência 0307, Sicredi União RS, e 50% na véspera do show em depósito bancário .

Cláusula Terceira: Equipamento de Som e Infra-Estrutura: Fica a cargo da **CONTRATANTE** o fornecimento técnico de som e aparelhagem de som e luz, bem como a infra-estrutura necessária para a realização da apresentação citada na cláusula primeira deste contrato. Destaque-se que não é permitido gravação do show em áudio ou vídeo, nem em qualquer outra mídia.

Cláusula Quarta: Caso Fortuito e Força Maior: Na possibilidade de ocorrência de caso fortuito ou de força maior que importarem em transferência da data de apresentação do **CONTRATADO**, a mesma será realizada em data a ser marcada posteriormente, com a aprovação de ambas as partes.

Parágrafo Primeiro: Entende-se por caso fortuito ou força maior as condições climáticas adversas, catástrofe, atraso em transportes aéreos ou terrestres graves e sinistros com instrumentos musicais.

Parágrafo Segundo: Em caso de doença de um ou mais integrantes, ou na ocorrência de qualquer outra hipótese alheia a vontade da **CONTRATANTE** que torne impossível uma ou mais apresentações, as partes estudarão nova(s) data(s) para apresentação(ões), permanecendo em sua íntegra as demais cláusulas do presente contrato.

Cláusula Quinta: Do Foro: As partes elegem o Foro da Comarca da cidade do **CONTRATANTE**, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser, para dirimir qualquer controvérsia oriunda do presente contrato, na hipótese em que se revela impossível o entendimento amigável, que será sempre a via preferida.

Cláusula Sexta: Será de responsabilidade do **CONTRATANTE** o fornecimento de água mineral ao grupo durante a apresentação (2 fardos de água mineral com e sem gás) assim como alimentação e hospedagem para 7 pessoas sendo um quarto individual e três quartos duplos com camas separadas.

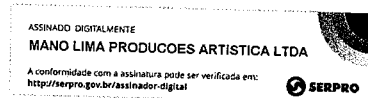
E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas (2) vias de igual forma e teor, para que produzam efeitos idênticos, na presença de duas (2) testemunhas que também autografam.

Obs: Este contrato deverá ser assinado e formalizado no prazo de 15 dias da negociação efetivada. Após este período a proposta perde a validade.

São Borja-RS, 15 de março de 2025.



Documento assinado digitalmente
GERHARD AFONSO POERSCH LEDUR
Data: 15/03/2025 09:27:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>





Contratante

Mano Lima Produções Artísticas Ltda.

Contratado

Testemunhas:

 <p>COMPGRAF COMPGRAF COMPUTAÇÃO GRÁFICA LTDA</p>		<p>NFE 4.00 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA</p> <p>Nº: 000.013.843 SÉRIE: 001 FOLHA: 1 de 1</p>		 <p>CHAVE DE ACESSO 4325 0901 4147 4600 0104 5500 1000 0138 4317 0925 4203</p> <p>Consulta 1 de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora</p>	
<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO</p>			<p>PROTOCOLO DE UTILIZAÇÃO DE USO 243250272835447 - 2025-09-09 11:07:21-</p>		
<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 2330009016</p>		<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO</p>		<p>CNPJ 01.414.746/0001-04</p>	

<p>DESTINATÁRIO / REMETENTE</p> <p>ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO CULTURAL E SOCIAL PROARTE</p>			<p>CNPJ / CPF 17.982.488/0001-00</p>		<p>DATA DE EMISSÃO 09/09/2025</p>	
<p>ENDEREÇO AV GUILHERME WINTER, 65</p>			<p>BARRIO CENTRO</p>		<p>CEP 95.765-000</p>	
<p>MUNICÍPIO BOM PRINCÍPIO</p>			<p>UF RS</p>		<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL</p>	
<p>FORMA(S) DE PAGAMENTO: 1 - 01-Dinheiro - R\$ 8.760,00</p>			<p>HORA DE SAÍDA 11:05:56</p>			

<p>CÁLCULO DO IMPOSTO</p>									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 8.760,00	
(1) VALOR DO FRETE	(2) VALOR DO SEGURO	(3) DESCONTOS	(4) OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	(5) VALOR DO IPI	(6) VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL				
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.760,00				



<p>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</p>				FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF	
				9 - Sem Frete									
<p>ENDEREÇO</p>				MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA		NÚMERO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSO SN	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC. ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1	ADESIVO DIGITAL / ABAFADORES Total aproximados dos tributos: R\$ 181,28, Fonte IBPT.	39199090	0102	5101	UN	25	22,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	ADESIVO DIGITAL / MESA BRAMHA Total aproximados dos tributos: R\$ 1.661,18, Fonte IBPT.	39199090	0102	5101	UN	72	70,00	5040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	LONA FRONT / 1,45X1,93 Total aproximados dos tributos: R\$ 88,99, Fonte IBPT.	39199090	0102	5101	UN	1	270,00	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CHAVEIRO	CHAVEIRO MORANGO GUINHO Total aproximados dos tributos: R\$ 908,86, Fonte IBPT.	39042200	0102	5101	UN	500	5,80	2900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<p>DADOS ADICIONAIS</p> <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Pedido: GERHARD</p> <p>* Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI nos termos do artigo 23 da LC 123/2006.</p> <p>* Total aproximados dos tributos: R\$ 2.840,31, Fonte IBPT.</p>		<p>RESERVAÇÃO AO FISCO</p>	
--	--	----------------------------	--

<p>Recebemos de COMPGRAF COMPUTAÇÃO GRAF LTDA EPP os produtos constantes da Nota Fiscal indicada ao lado</p>		<p>NF-e</p>	
<p>DATA DO RECEBIMENTO</p>		<p>IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR</p>	
		<p>Nº: 000.013.843 SÉRIE: 001</p>	

RECEBEMOS DE CBE BENTO GONCALVES OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		VALOR TOTAL DA NOTA	NF-e No. 000010238 SÉRIE: 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	R\$ 29.401,50	
DESTINATÁRIO			ASSOCIACAO DE ACAO CULTURAL E SOCIAL PROARTE

 <p>BENTO CHOPP EXPRESS LTDA MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASSIO G. BRANCO CFS - LICENCIADA BENTO GONCALVES/RS - BRASIL CEP: 95705-880 TEL: (54) 99609-8847</p>	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA			
	0 - ENTRADA	1		CHAVE DE ACESSO 43250526443857000170550020000102381635112358
	1 - SAÍDA			Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
No. 000010238		SÉRIE 2	FOLHA 1	

NATUREZA DA OPERAÇÃO Vendas de Producao Propria ou de Terceiros	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 243250151059532 21/05/2025 09:28:05
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0100180809	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. C.N.P.J. 26.443.857/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO DE ACAO CULTURAL E SOCIAL PROARTE		C.N.P.J./C.P.F. 17.982.488/0001-00	DATA DA EMISSÃO 21/05/2025 09:27:00
ENDEREÇO AV GUILHERME WINTER, 65		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 95765-000
MUNICÍPIO BOM PRINCIPIO	FONE / FAX	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 09:27

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S. 1.861,76	VALOR DO I.C.M.S. 316,50	BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S. 0,00	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 35.935,50			
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 6.534,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO I.P.J. 0,00	VALOR APROX. TRIB. 10.867,42	VALOR TOTAL DA NOTA 29.401,50	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - Sem Ocorrência de Transporte.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.	
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	V. APROX. TRIB.	VALOR ICMS	VALOR IPI	% ICMS	% IPI
7891149101603	CHOPP BRAHMA CLARO BARRIL 50L	22030000	060	5405	un	34	990,00	33.660,00	0,00	10.186,95	0,00	0,00	0,00	0,00
7896979504952	COPO DESCARTAVEL BRAHMA 440ml - 50 UNID	39241000	000	5102	un	123	18,50	2.275,50	1.861,76	680,47	316,50	0,00	17,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES INFORMACOES DE PEDIDOS CONSIGNADO E COMODATO. OBSERVAÇÕES DO PEDIDO: / SEU PEDIDO: N : 5872/ TRIBUTOS APROXIMADOS: R\$ 4337,95 (0,07) FEDERAL, R\$ 4998,26 (0,06) ESTADUAL - FONTE: IBPT/EMPRESOMETRO .COM.BR 66E459/ ENDEREÇO DE ENTREGA: AV GUILHERME WINTER, 65 - CENTRO - BOM PRINCIPIO/RS CEP: 95765000, LEI N. 12.741, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2012. VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 10.867,42 (36,96%);	RESERVADO AO FISCO



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Cai
Secretaria da Fazenda

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: http://saosebastiaodocai.nfse-tecnos.com.br	Código de Verificação D95F4645.E9511510	Data/Hora da Emissão 08/09/2025 - 11:11:44
Local da Incidência do Imposto SAO SEBASTIAO DO CAI - RS	Natureza da Operação Exigível	Número da Nota 149

Prestador de Serviços

	Prestador do serviço	FRATECH ENGENHARIA LTDA				
	Nome Fantasia	FRATECH ENGENHARIA LTDA				
	Endereço	R SAO JOAO,1068,APT 205				
	Bairro	CENTRO	Cpf/Cnpj	40.443.593/0001-85		
	Cidade	SAO SEBASTIAO DO CAI - RS - BRASIL	Insc. Mun.	30193001		
	Cep	95760-000				
	E-mail	andrew.r.f@hotmail.com	Telefone/Celular	(51)995336725 / (51)995336725		

Tomador de Serviço

Tomador do serviço	ASSOCIACAO DE ACAO SOCIAL E CULTURAL PROARTE				
CPF/CNPJ	17.982.488/0001-00				
Endereço	AV. GUILHERME WINTER, 65				
Bairro	CENTRO				
Cidade	BOM PRINCIPIO - RS - BRASIL				
Cep	95765-000				
E-mail	gerhard@superledur.com.br; darioxa@gmail.com	Telefone	5136341145		

Discriminação do Serviço

Descrição da atividade	Valor	Deduções	Descontos	B. Cálculo	(%)	Tributo
14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elev	4.538,08	0,00	0,00	4.538,08	2,0100	91,22

Detalhamento da Atividade

14.01

Revisão das instalações elétricas e equipamentos instalados para 21ª festa do moranguinho

Serviços (R\$)	Desconto(R\$)	Desconto Cond.(R\$)	Dedução(R\$)	Base Cálculo(R\$)	Valor do ISS(R\$)	Líquido(R\$)
4.538,08	0,00	0,00	0,00	4.538,08	91,22	4.538,08

VALOR BRUTO DA NOTA = R\$ 4.538,08

Retenções

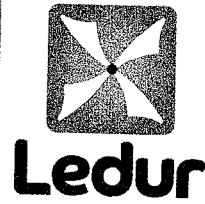
Base Cálculo(R\$)	PIS(R\$)	Cofins(R\$)	C.S.L.L(R\$)	IRRF(R\$)
4.538,08	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS(R\$)	Outras Retenções(R\$)	ISS Retido (R\$)	Líquido da Nota(R\$)	
0,00	0,00	0,00	4.538,08	

Outras Informações

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.
- **Forma de pagamento:** À prazo. **Número de Parcelas:** 1
- Parcelas: Nº 01 R\$: 4538,08 Vcto.: 28/09/2025
- Esta nota equivale ao RPS nº 149, emitido em 08/09/2025 11:11:44
- Valor aproximado do tributo federal - R\$ 610,37 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%) e municipal - R\$ 212,84 (4,69%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte:IBPT.



RECEBEMOS DE FRATECH ENGENHARIA LTDA OS SERVIÇOS DA NFS-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 08/09/2025 - 11:11:44. TOMADOR: ASSOCIACAO DE ACAO SOCIAL E CULTURAL PROARTE. VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 4.538,08	Nota 149
IDENTIFICADOR E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DATA DO RECEBIMENTO



JAIRO LEDUR CIA LTDA
 RUA AFONSO JORGE LEDUR, 500 CENTRO
 BOM PRINCIPIO - RS
 CEP: 95765000
 FONE: 5136341200

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR
 DE NOTA FISCAL
 ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA **1**
 Nº 12772
 SÉRIE 1
 FOLHA 10
 PAGINA 2 DE 10

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

43250973865321000122650010000127721000097591

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
 Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

243250274241586 - 10/09/2025 11:40:44

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA BASE EMISSAO DE REG. NA ECF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

2330007188

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF

73.865.321/0001-22

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DESC	VALOR TOTAL	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLCULO		VALOR		ALÍQUOTA	
											ICMS	ICMS ST	ICMS	ICMS ST	IPI	ICMS
000066	PATINHO BOVINO KG	02013000	041	5929	KG0001	3,324	47,9813	0,00	159,49	159,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000071	COSTELA MINGA S OSSO KG	02022090	041	5929	KG0001	9,352	42,9790	0,00	401,84	401,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000073	CARNE AGULHA KG	02012090	041	5929	KG0001	10,574	32,7918	0,00	346,74	346,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000075	PONTA DE PEITO KG	02013000	041	5929	KG0001	5,460	30,1896	0,00	164,89	164,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000077	PALETA SEM OSSO	02013000	041	5929	KG0001	20,710	42,9899	0,00	890,32	890,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000078	CARNE VAZIO KG	02013000	041	5929	KG0001	7,594	52,9800	0,00	402,33	402,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000091	COSTELA PORCO 1	02031900	041	5929	KG0001	2,420	34,9793	0,00	84,65	84,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000094	LINGUIÇA FRESCA LEDUR KG	16010000	041	5929	KG0001	4,386	52,9799	0,00	232,37	232,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000098	BOLO LÍMAO LEDUR KG	19059090	041	5929	KG0001	0,390	32,9744	0,00	12,86	12,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000101	BOLO CENOURA LEDUR KG	19059090	041	5929	KG0001	0,434	32,9723	0,00	14,31	14,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000113	BOLO CHOCOLATE LEDUR KG	19069090	041	5929	KG0001	1,088	42,9775	0,00	45,90	45,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000117	PAO FRANCES KG	19012010	041	5929	KG0001	15,860	14,7746	0,00	231,37	231,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000131	CONTRA FILE BOVINO C/ OSSO KG	02013000	041	5929	KG0001	0,984	46,9917	0,00	45,30	45,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000144	PERA ARGENTINA KG	08083000	041	5929	KG0001	1,670	14,7904	0,00	24,70	24,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000151	RISOLES CARNE LEDUR KG	19059090	041	5929	KG0001	0,420	49,9762	0,00	20,99	20,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000164	TOMATE RASTEIRO KG	07020000	041	5929	KG0001	2,023	5,5907	0,00	11,31	11,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000165	MACA ARGENTINA E VERDE	08081000	041	5929	KG0001	6,590	14,7906	0,00	97,47	97,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000168	ABOBORA SOQUETE KG	07099300	041	5929	KG0001	0,324	6,4815	0,00	2,10	2,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000169	TOMATE LONGA VIDA KG	07020000	041	5929	KG0001	3,646	6,4893	0,00	23,66	23,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000175	MELANCIA BABY PINGO DOCE KG	08071100	041	5929	KG0001	3,170	6,5899	0,00	20,89	20,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000189	VAGEM KG	07089000	041	5929	KG0001	0,348	27,9889	0,00	9,74	9,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000190	ABACATE KG	08044000	041	5929	KG0001	0,978	6,7894	0,00	6,64	6,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000191	UVA IMPORT RUBI E ITALIA KG	08061000	041	5929	KG0001	4,618	14,8898	0,00	68,76	68,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000209	PAO DE QUEJO LEDUR KG	19059090	041	5929	KG0001	7,574	39,9802	0,00	302,81	302,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000222	MORTADELA S TOUCINHO LEBON FAT KG	16010000	041	5929	KG0001	0,298	14,9682	0,00	4,43	4,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000223	CUCA RECH CHOCOLATE LEDUR KG	19059090	041	5929	KG0001	0,720	28,9861	0,00	20,87	20,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000249	BERINJELA KG	07093000	041	5929	KG0001	0,234	13,9744	0,00	3,27	3,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000251	PIMENTAO VERDE KG	07098000	041	5929	KG0001	0,454	18,7885	0,00	8,53	8,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000252	PIMENTAO AMAR E VERM KG	07096000	041	5929	KG0001	0,844	30,0000	0,00	25,32	25,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000253	CUECA VIRADA LEDUR KG	19059090	041	5929	KG0001	2,364	36,9797	0,00	87,42	87,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000266	PAO HAMBURGER LEDUR KG	19012010	041	5929	KG0001	1,156	25,9775	0,00	30,03	30,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000269	PAO HAMBURGER CGERGELIM LEDUR KG	19059090	041	5929	KG0001	3,664	25,9798	0,00	95,19	95,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000272	BERGAMOTA KG	08052100	041	5929	KG0001	1,026	3,7914	0,00	3,89	3,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000338	COSTELA DIANTEIRO KG	02022090	041	5929	KG0001	16,802	39,9893	0,00	671,90	671,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000369	ESPETINHO MORANGO LEDUR KG	04032000	041	5929	KG0001	0,632	69,9842	0,00	44,23	44,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000385	MATAMBRE DE PORCO KG	02012090	041	5929	KG0001	0,716	29,9860	0,00	21,47	21,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000400	SOBRE PALETA SUINA	02031900	041	5929	KG0001	2,128	26,9784	0,00	57,41	57,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000420	ISCAS DE FRANGO LEDUR KG	02071300	041	5929	KG0001	17,300	59,9802	0,00	1.037,83	1.037,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

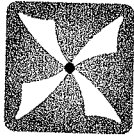
VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

75344 CHAVE ACESSO:43250873865321000122650040001699399004753441 CUPOM NR.177550 CHAVE
 ACESSO:43250873865321000122650040001699399004753441 CUPOM NR.179224 CHAVE ACESSO:43250873865321000122650040001708301004792241
 CUPOM NR.162510 CHAVE ACESSO:43250973865321000122650040001737931004825104 CUPOM NR.177926 CHAVE
 ACESSO:43250973865321000122650040001693811004778261 CUPOM NR.181251 CHAVE ACESSO:43250973865321000122650040001725601004812516
 CUPOM NR.180749 CHAVE ACESSO:43250973865321000122650040001712421004798677 CUPOM NR.177577 CHAVE
 ACESSO:4325097386532100012265004000172421004809197 CUPOM NR.178943 CHAVE ACESSO:43250973865321000122650040001703561004789437
 CUPOM NR.179687 CHAVE ACESSO:43250873865321000122650040001729961004813979 CUPOM NR.180919 CHAVE
 ACESSO:43250873865321000122650040001729961004813979 CUPOM NR.181308 CHAVE ACESSO:43250873865321000122650040001610851004692312
 CUPOM NR.181397 CHAVE ACESSO:43250873865321000122650040001729961004813979 CUPOM NR.181080 CHAVE
 ACESSO:43250973865321000122650040001689601004788524 CUPOM NR.178402 CHAVE ACESSO:43250873865321000122650040001726121004813081
 CUPOM NR.181683 CHAVE ACESSO:43250973865321000122650040001729961004818337 CUPOM NR.179852 CHAVE
 ACESSO:43250873865321000122650040001689601004788524 CUPOM NR.178402 CHAVE ACESSO:43250873865321000122650040001698391004784021
 CUPOM NR.178625 CHAVE ACESSO:43250873865321000122650040001702451004788253 CUPOM NR.181061 CHAVE
 ACESSO:43250973865321000122650040001723781004810614 CUPOM NR.181775 CHAVE ACESSO:43250973865321000122650040001730541004817755

RESERVADO AO FISCO



Ledur

JAIRO LEDUR CIA LTDA
RUA AFONSO JORGE LEDUR, 500 CENTRO
BOM PRINCIPIO - RS
CEP: 95765000
FONE: 5136341200

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 12772
SÉRIE 1
FOLHA 10
PAGINA 3 DE 10

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

43250973865321000122550010000127721000097591

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

243250274241586 - 10/09/2025 11:40:44

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA BASE EMISSAO DE REG. NA ECF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

2330007188

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF

73.865.321/0001-22

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DESC	VALOR TOTAL	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLCULO		VALOR		ALÍQUOTA	
											ICMS	ICMS ST	ICMS	ICMS ST	IPI	ICMS
000442	BIFE DE CHORIZO KG	16010000	041	5929	KG0001	2,678	79,9888	0,00	214,05	214,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000449	QUELHO PARMESAO CUNHA SANTA CLARA KG	04061010	041	5929	KG0001	0,328	136,9939	0,00	44,66	44,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000454	PRESUNTO LEVISSIMO SEARA KG	16024900	041	5929	KG0001	0,318	49,9686	0,00	15,89	15,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000457	ABACAXI PEROLA EXTRA UN	08045000	041	5929	UN0001	1	10,7900	0,00	10,79	10,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000467	TEMPERO VERDE ML	07109000	041	5929	UN0001	3	2,4900	0,00	7,47	7,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000468	RUCULA ML	07089990	041	5929	UN0001	1	2,8900	0,00	2,89	2,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000471	COUVE FLOR UN	07041000	041	5929	UN0001	1	5,6900	0,00	5,69	5,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000477	ALFACE	07051900	041	5929	UN0001	1	2,8900	0,00	2,89	2,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000482	SANDUICHES LEDUR KG	21089090	041	5929	KG0001	3,350	39,9821	0,00	133,94	133,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000483	ALHO PORO GAUER TEMPEROS 100G	07089990	041	5929	UN0001	1	4,9900	0,00	4,99	4,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000488	CACHORRINHO FRIO	19059090	041	5929	KG0001	0,262	34,9618	0,00	9,16	9,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000535	PIZZA BROWNIE LEDUR KG	19022000	041	5929	KG0001	0,260	50,0000	0,00	13,00	13,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000562	MINI HAMBURGUER LEDUR	21069090	041	5929	KG0001	5,984	40,9799	0,00	245,22	245,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000584	MINI BOLINHA DE QUEIJO LEDUR KG	19022000	041	5929	KG0001	0,246	40,0000	0,00	9,84	9,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000598	QUEIJO MUSSAR PEDACO SANTA CLARA KG	04061010	041	5929	KG0001	0,526	49,9810	0,00	26,28	26,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000601	BIFE DE CHULETA KG	02012090	041	5929	KG0001	2,352	43,9796	0,00	103,44	103,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000607	CUP CAKE LEDUR KG	19059090	041	5929	KG0001	0,158	50,0000	0,00	7,90	7,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000620	SALAMITO DIVERSOS KG	16010000	041	5929	KG0001	0,350	75,0000	0,00	26,25	26,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000623	QUEIJO MEIA LUA STEFANELLO KG	04069030	041	5929	KG0001	0,896	67,9911	0,00	60,92	60,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000635	LING CAMPEIRA QUEIJO LEDUR KG	16010000	041	5929	KG0001	1,488	39,9798	0,00	59,49	59,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000654	ENROLADO NA FORMA KG	19022000	041	5929	KG0001	0,304	48,9803	0,00	14,89	14,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000657	COXINHA DE FRANGO KG	19022000	041	5929	KG0001	0,262	39,9616	0,00	10,47	10,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000666	ENTRECOT KG	02013000	041	5929	KG0001	1,654	69,9819	0,00	115,73	115,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000711	CUCA RECH MORANGO LEDUR KG	19059090	041	5929	KG0001	18,028	34,9806	0,00	630,63	630,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000717	BOLO CHOCOLATE RECHEADO LEDUR KG	19059090	041	5929	KG0001	0,438	45,9817	0,00	20,14	20,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000773	FILE MIGNON EM CUBOS KG	02013000	041	5929	KG0001	15,020	120,0000	0,00	1.802,40	1.802,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000836	QUEIJO BRIE CUNHA SANTA CLARA KG	04069030	041	5929	KG0001	0,466	169,8712	0,00	74,50	74,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000862	RISOLES FRANGO LEDUR KG	19059090	041	5929	KG0001	0,484	49,9793	0,00	24,19	24,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000921	SALSICHAO BORRUSSIA KG	16010000	041	5929	KG0001	0,680	39,9653	0,00	27,19	27,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000922	BROCOLIS BANDEJA	07041000	041	5929	UN0001	2	4,7900	0,00	9,58	9,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000967	QUEIJO PROVOLONE DEF PEDACOS ST CLARA KG	04069020	041	5929	KG0001	0,716	95,0028	0,00	70,17	70,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001084	MAMINHA BOVINA KG	02015000	041	5929	KG0001	0,896	68,9866	0,00	61,95	61,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001123	QUEIJO CUNHA AZUL SANTA CLARA KG	04064000	041	5929	KG0001	0,434	126,9616	0,00	55,11	55,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001126	SAND INTEGRAL FRANGO LEDUR KG	21069090	041	5929	KG0001	7,904	55,9805	0,00	442,47	442,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001127	PASTEL ASSADO PIMENTAO FRANGO LEDUR KG	19022000	041	5929	KG0001	6,346	39,9796	0,00	333,67	333,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001162	PASTEL ASSADO PIMENTAO CARNE LEDUR KG	19022000	041	5929	KG0001	9,038	49,9801	0,00	451,72	451,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001193	SANDUICHE NO PALITO LEDUR	21069090	041	5929	KG0001	2,424	33,4818	0,00	81,16	81,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001224	TORTA MORANGO LEDUR KG	19059090	041	5929	KG0001	3,084	59,9772	0,00	183,77	183,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

E ACESSO:43250973865321000122650040001730541004817755 CUPOM NR.39963 CHAVE ACESSO:43250773865321000122650090000376631009399850
 CUPOM NR.178925 CHAVE ACESSO:43250873865321000122650040001703381004789250 CUPOM NR.176560 CHAVE ACESSO:4325087386532100012265004000188064100478501 CUPOM NR.177137 CHAVE ACESSO:43250873865321000122650040001729871004617033 CUPOM NR.161506 CHAVE ACESSO:43250973865321000122650040001727981004615068 CUPOM NR.179412 CHAVE ACESSO:432508738653210001226500400016975510047831155
 CUPOM NR.181323 CHAVE ACESSO:43250873865321000122650040001726271004613238 CUPOM NR.173115 CHAVE ACESSO:432508738653210001226500400011708091004794126
 CUPOM NR.17732 CHAVE ACESSO:43250873865321000122650040001653681004737324 CUPOM NR.166977 CHAVE ACESSO:43250773865321000122650040001581521004681495
 CUPOM NR.169155 CHAVE ACESSO:43250773865321000122650040001581521004681495 CUPOM NR.179412 CHAVE ACESSO:432508738653210001226500400016975510047831155
 CUPOM NR.169155 CHAVE ACESSO:43250773865321000122650040001713611004799929 CUPOM NR.16920 CHAVE ACESSO:43250773865321000122650040001722431004809208
 CUPOM NR.169155 CHAVE ACESSO:43250773865321000122650040001599751004680538 CUPOM NR.181755 CHAVE ACESSO:43250773865321000122650040001729041004616140
 CUPOM NR.141976 CHAVE ACESSO:43250973865321000122650030001371991003419769 CUPOM NR.181092 CHAVE ACESSO:

RESERVADO AO FISCO



JAIRO LEDUR CIA LTDA
 RUA AFONSO JORGE LEDUR, 500 CENTRO
 BOM PRINCIPIO - RS
 CEP: 95765000
 FONE: 5136341200

Ledur

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR
 DE NOTA FISCAL
 ELETRONICA

0 - ENTRADA
 1 - SAIDA

Nº 12772
 SÉRIE 1
 FOLHA 10
 PAGINA 4 DE 10

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

43250973865321000122550010000127721000097591

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
 Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

243250274241586 - 10/09/2025 11:40:44

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA BASE EMISSAO DE REG. NA ECF

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 2330007188

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF

73.865.321/0001-22

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

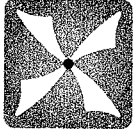
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DESC	VALOR TOTAL	VALOR LÍQUIDO	BASE CALCULO			VALOR		ALÍQUOTA	
											ICMS	ICMS ST	ICMS	ICMS ST	IPI	ICMS	IPI
001290	QUEIJO PROVOLONE DEFUMADO PEDACO STEFANELLO KG	04069030	041	5929	KG0001	0,238	74,5798	0,00	17,75	17,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001298	QUEIJO PROVOLONETE PEDACO STEFANELLO KG	04069030	041	5929	KG0001	0,394	74,5939	0,00	29,39	29,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001621	CUCA RECH CHARGE LEDUR KG	19059090	041	5929	KG0001	1,334	25,9820	0,00	34,66	34,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001631	QUEIJO MUSSARELA FAT SCHNEIDER KG	04061010	041	5929	KG0001	0,736	40,5027	0,00	29,81	29,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001752	MORANGUINHO KG	08101000	041	5929	KG0001	19,844	33,9982	0,00	667,86	667,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001760	CHORIPAN LEDUR KG	19052090	041	5929	KG0001	5,740	35,9895	0,00	206,56	206,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001790	SALSICHAO ARTESANAL C/LEGUMES LEDUR KG	16010000	041	5929	KG0001	3,564	28,9899	0,00	103,32	103,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001813	PAO BAGUETE LEDUR KG	19012010	041	5929	KG0001	2,270	32,9780	0,00	74,86	74,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001875	RISOLES COQUETEL LEDUR KG	19059090	041	5929	KG0001	23,531	38,9456	0,00	916,43	916,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001895	TRANCADO DE SALAMITO LEDUR KG	19059090	041	5929	KG0001	0,184	45,0000	0,00	8,28	8,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001980	TORTA FRANGO LEDUR KG	19069090	041	5929	KG0001	0,228	40,0000	0,00	9,12	9,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002017	QUEIJO PARMESAO CUNHA STEFANELLO KG	04061090	041	5929	KG0001	0,194	140,0000	0,00	27,16	27,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004195	AZEITONAS VERDES CONS C CAROCO ODERICH 500G	20057000	041	5929	UN0001	1	27,9800	0,00	27,98	27,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
006688	BOLO SALGADO LEDUR KG	19059090	041	5929	KG0001	0,432	25,9722	0,00	11,22	11,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010008	CAFE VACUO MELITTA TRAD 500G	09012100	041	5929	UN0001	3	34,9800	0,00	104,94	104,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010080	LEITE PO ELEGE INTEGRAL 400G PAC	04022110	041	5929	UN0001	1	17,9800	0,00	17,99	17,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010185	ERVA MATE MOIDA GROSSA SABADIN 1KG	09030090	041	5929	UN0001	1	11,9900	0,00	11,99	11,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010194	ERVA XIMANGO TRAD LAM 1KG	09030090	041	5929	UN0001	3	14,9900	0,00	44,97	44,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010218	ERVA XIMANGO LAM MOIDA GROSSA 1KG	09030090	041	5929	UN0001	1	14,9900	0,00	14,99	14,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010380	CAFE VACUO MELITTA EXTRA FORTE 500G	09012100	041	5929	UN0001	6	34,9800	0,00	209,88	209,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010413	ÁDOCANTE ZERO CAL 100ML	21069090	041	5929	UN0001	12	8,9800	0,00	107,76	107,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010567	EMUSTAB SELECTA 200G	21069090	041	5929	UN0001	1	16,9800	0,00	16,98	16,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010712	AMENDOIA CRUA UNIAGRO 120G	08021200	041	5929	UN0001	3	19,8900	0,00	59,67	59,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
011380	REFRIGERANTE PEPSI BLACK LATA 350ML	22021000	041	5929	UN0001	4	3,5900	0,00	14,36	14,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
011564	QUEIJO MUSSARELA FAT STEFANELLO 400G	04061010	041	5929	UN0001	1	19,9800	0,00	19,98	19,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
011701	CREME CHOCOLATE DESEJO MEIO AMARGO MORA BOM PRINCIPIO 140G	18069000	041	5929	UN0001	4	10,9800	0,00	43,92	43,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
011762	CERVEJA STELLA ARTOIS LONG NECK 330ML	22030000	041	5929	UN0001	78	7,3900	0,00	576,42	576,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
011836	MERENGUE NATURAL ZAGONEL 100G	19059090	041	5929	UN0001	1	5,2900	0,00	5,29	5,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
011967	PEPINO CONS BOM PRINCIPIO 1,8KG	20011000	041	5929	UN0001	1	73,9800	0,00	73,98	73,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
012063	DOCE KASPARY MORANGO 400G	20079990	041	5929	UN0001	19	9,9800	0,00	129,74	129,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
012111	MOLHO FUGINI MADEIRA 290G SH	21039091	041	5929	UN0001	2	10,4900	0,00	20,98	20,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
012474	VODKA ABSOLUT ORIGINAL 1L VIDRO	22086000	041	5929	UN0001	3	154,9900	0,00	464,97	464,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
012484	PEPINO CONS TRADIC BOM PRINCIPIO SUAVE 440G	20011000	041	5929	UN0001	1	18,9900	0,00	18,99	18,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
012527	WHISKY JOHNNIE WALKER BLACK LABEL 1L	22063020	041	5929	UN0001	1	219,9900	0,00	219,98	219,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
012725	CAFE NESCAFE TRADICAO VIDRO 200G	21011110	041	5929	UN0001	1	29,9800	0,00	29,98	29,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
012809	REFRIGERANTE COCA COLA 2L	22021000	041	5929	UN0001	9	10,9900	0,00	98,01	98,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
012814	PEPINO CONS TRADIC BOM PRINCIPIO 440G	20011000	041	5929	UN0001	4	19,9900	0,00	75,96	75,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
012858	DOCE MORANGO BOM PRINCIPIO 400G	20079991	041	5929	UN0001	9	10,6900	0,00	96,21	96,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------



Ledur

JAIRO LEDUR CIA LTDA
RUA AFONSO JORGE LEDUR, 500 CENTRO
BOM PRINCIPIO - RS
CEP: 95765000
FONE: 5136341200

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRONICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

Nº 12772
SÉRIE 1
FOLHA 10
PAGINA 5 DE 10

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

43250973865321000122550010000127721000097591

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

243250274241586 - 10/09/2025 11:40:44

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA BASE EMISSAO DE REG. NA ECF

INSCRIÇÃO ESTADUAL
2330007188

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF

73.865.321/0001-22

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

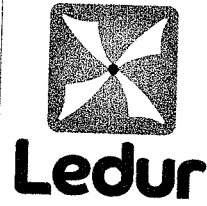
Table with columns: CÓDIGO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS, NCM/SH, CST, CFOP, UNID, QUANT., VALOR UNITÁRIO, DESC, VALOR TOTAL, VALOR LÍQUIDO, BASE CÁLCULO (ICMS, ICMS ST, ICMS, IPI), VALOR (ICMS ST, IPI), ALIQUOTA (ICMS, IPI). Contains 40 rows of product data.

CÁLCULO DO ISSQN

Table with 4 columns: INSCRIÇÃO MUNICIPAL, VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS, BASE DE CÁLCULO DO ISSQN, VALOR DO ISSQN.

DADOS ADICIONAIS

Table with 2 columns: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, RESERVADO AO FISCO.



JAIRO LEDUR CIA LTDA
RUA AFONSO JORGE LEDUR, 500 CENTRO
BOM PRINCIPIO - RS
CEP: 95765000
FONE: 5136341200

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRONICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA **1**
Nº 12772
SÉRIE 1
FOLHA 10
PÁGINA 6 DE 10

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

43250973865321000122550010000127721000097591

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

243250274241586 - 10/09/2025 11:40:44

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA BASE EMISSAO DE REG. NA ECF

INSCRIÇÃO ESTADUAL
2330007188

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF

73.865.321/0001-22

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DESC	VALOR TOTAL	VALOR LÍQUIDO	BASE CALCULO		VALOR		ALÍQUOTA	
											ICMS	ICMS ST	ICMS	ICMS ST	IPI	ICMS
016079	REFRIGERANTE H2OH LÍMAO 500ML	22021000	041	5929	UN0001	6	5,3900	0,00	32,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
016131	SUCO DEL VALLE LARANJA TETRA PACK 1L	22029900	041	5929	UN0001	5	9,9800	0,00	49,90	49,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
016220	ESPUMANTE AURORA MOSCATEL ROSE 750ML	22041090	041	5929	UN0001	2	42,9800	0,00	85,96	85,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
016227	SAL MOIDO SALAZIR 1KG	25010020	041	5929	UN0001	1	1,9900	0,00	1,99	1,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
016384	ISOTONICO GATORADE MORANGO / MARACUJA 500ML	22029900	041	5929	UN0001	12	6,1900	0,00	74,28	74,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
016415	CERVEJA STELLA ARTOIS LATAO 473ML	22030000	041	5929	UN0001	10	6,6500	0,00	66,50	66,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
016880	DOCE DE MORANGO CASA LUCHESE 250G	20079910	041	5929	UN0001	1	19,9800	0,00	19,98	19,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
017137	REQUEIJAO SANTA CLARA TRADICIONAL BISNAGA 400G	04061090	041	5929	UN0001	1	13,9800	0,00	13,98	13,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
017174	BATATA MC CAIN PALITO 1,5KG	20041000	041	5929	UN0001	5	26,9800	0,00	80,94	80,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
017181	BOLINHO BAUDUCCO BAUNILHA CHOC 40G	19052090	041	5929	UN0001	2	2,9900	0,00	5,98	5,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
017238	GELIA PREMIUM MORANGO HOMEMADE 320G	20079910	041	5929	UN0001	1	29,9800	0,00	29,98	29,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
017659	GARRAFA TERMICA TERIMOLAR MAGIC PUMP PRETO 1L	96170010	041	5929	UN0001	1	72,8900	0,00	72,89	72,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
017880	SACO DE LENHA	44029000	041	5929	UN0001	2	22,9000	0,00	45,80	45,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
018160	BISC RECH NEGRESCO NESTLE 90G NOVO	19053100	041	5929	UN0001	2	2,9800	0,00	5,96	5,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
018474	TORRADA LEV MAGIC TOAST TRADICIONAL 110G	19054000	041	5929	UN0001	1	7,9900	0,00	7,99	7,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
018797	EXTRATO TOMATE ELEFANTE 300G POTE	20029000	041	5929	UN0001	1	8,3900	0,00	8,39	8,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
019124	FAROFIA PRONTA YOKI TRADICIONAL 400G	19019090	041	5929	UN0001	3	11,5233	0,00	34,57	34,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
019195	REFR PO TRINK MORANGO 16G	21069010	041	5929	UN0001	10	1,0900	0,00	10,90	10,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
019281	GUARDANAPO MILI BISTRO 23X22,5CM C/50UN R-1313	48183000	041	5929	UN0001	7	4,9800	0,00	34,86	34,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
019316	CHOC NESTLE CHOCO TRIO AO LEITE 90G	18063110	041	5929	UN0001	1	10,9800	0,00	10,98	10,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
019406	PRATO DES BRANCO DUDIGO 15CM 10UN	39241000	041	5929	UN0001	5	2,5900	0,00	12,95	12,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
019444	CHOC NESTLE CHOCO TRIO RECH AMENDODIM 90G	18063210	041	5929	UN0001	1	10,9800	0,00	10,98	10,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
019517	ALCOOL PRONTO SOCORRO 92,8 1L	22071010	041	5929	UN0001	1	10,3900	0,00	10,39	10,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
019623	WAFER RECHEADO BIS LACTA BRANCO 100,8G	19053200	041	5929	UN0001	1	7,4900	0,00	7,49	7,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
019726	CHOC BARRA OURO BRANCO 98G	18063120	041	5929	UN0001	1	9,4900	0,00	9,49	9,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
019905	REFRIGERANTE PEPSI LATA 350ML	22021000	041	5929	UN0001	4	3,7900	0,00	15,16	15,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
019906	REFRIGERANTE PEPSI 2L	22021000	041	5929	UN0001	1	8,8400	0,00	8,84	8,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
019910	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA LATA 350ML	22021000	041	5929	UN0001	26	3,7900	0,00	98,54	98,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
019913	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA 2L	22021000	041	5929	UN0001	1	9,6900	1,50	9,69	8,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020178	T CHEESE ERVAS FINAS SANTA CLARA 150G	04063000	041	5929	UN0001	1	9,9800	0,00	9,98	9,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020513	TORRADA LEV MAGIC TOAST LIGHT MARILAN 110G	19054000	041	5929	UN0001	5	7,9900	0,00	39,95	39,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020533	BEB LACTEA PIA MORANGO 180G GF	22029900	041	5929	UN0001	3	2,6900	0,00	8,07	8,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020564	BEB LACTEA PIA SALADA DE FRUTAS 180G GF	22029900	041	5929	UN0001	3	2,6900	0,00	8,07	8,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020565	ALFAJOR REGALO DOCE DE LEITE MEIO AMARGO 90G	19059090	041	5929	UN0001	4	9,9800	0,00	39,92	39,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020570	IOGURTE PIA CREMOSO NATURAL 800G	04032000	041	5929	UN0001	1	13,9900	0,00	13,99	13,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020716	SALAME MILANO FAT SANTA CLARA 100G	18010000	041	5929	UN0001	4	12,6900	0,00	50,76	50,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020745	SALAME ITALIANO FAT SANTA CLARA 100G	18010000	041	5929	UN0001	4	12,6900	0,00	50,76	50,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020760	BACON DEF EM CUBOS SANTA CLARA 200G	02101200	041	5929	UN0001	1	18,2900	0,00	18,29	18,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO



Ledur

JAIRO LEDUR CIA LTDA
RUA AFONSO JORGE LEDUR, 500 CENTRO
BOM PRINCIPIO - RS
CEP: 95765000
FONE: 5136341200

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRONICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA
Nº 12772
SERIE 1
FOLHA 10
PAGINA 7 DE 10

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

43250973865321000122550010000127721000097591

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

243250274241586 - 10/09/2025 11:40:44

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA BASE EMISSAO DE REG. NA ECF

INSCRIÇÃO ESTADUAL
2330007188

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF

73.865.321/0001-22

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

Table with columns: CÓDIGO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS, NCM/SH, CST, CFOP, UNID, QUANT., VALOR UNITÁRIO, DESC, VALOR TOTAL, VALOR LÍQUIDO, BASE CÁLCULO (ICMS, ICMS ST), VALOR (ICMS, ICMS ST, IPI), ALIQUOTA (ICMS, IPI). Contains 40 rows of product data.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

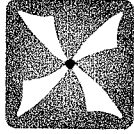
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO



Ledur

JAIRO LEDUR CIA LTDA
RUA AFONSO JORGE LEDUR, 500 CENTRO
BOM PRINCIPIO - RS
CEP: 95765000
FONE: 5136341200

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRONICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

Nº 12772
SÉRIE 1
FOLHA 10
PAGINA 8 DE 10

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

43250973865321000122550010000127721000097591

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

243250274241586 - 10/09/2025 11:40:44

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA BASE EMISSAO DE REG. NA ECF

INSCRIÇÃO ESTADUAL
2330007188

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF

73.865.321/0001-22

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

Table with columns: CÓDIGO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS, NCM/SH, CST, CFOP, UNID, QUANT., VALOR UNITÁRIO, DESC, VALOR TOTAL, VALOR LIQUIDO, BASE CALCULO (ICMS, ICMS ST, ICMS), VALOR (ICMS ST, IPI), ALIQUOTA (ICMS, IPI). Contains 40 rows of product data.

CALCULO DO ISSQN

Summary table for ISSQN calculation with columns: INSCRIÇÃO MUNICIPAL, VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS, BASE DE CALCULO DO ISSQN, VALOR DO ISSQN.

DADOS ADICIONAIS

Table for additional information with columns: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, RESERVADO AO FISCO.



Ledur

JAIRO LEDUR CIA LTDA
RUA AFONSO JORGE LEDUR, 500 CENTRO
BOM PRINCIPIO - RS
CEP: 95765000
FONE: 5136341200

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRONICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA
Nº 12772
SERIE 1
FOLHA 10
PAGINA 9 DE 10

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

43250973865321000122550010000127721000097591

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

243250274241586 - 10/09/2025 11:40:44

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA BASE EMISSAO DE REG. NA ECF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

2330007188

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF

73.865.321/0001-22

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

Table with columns: CÓDIGO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS, NCM/SH, CST, CFOP, UNID, QUANT., VALOR UNITÁRIO, DESC, VALOR TOTAL, VALOR LÍQUIDO, BASE CÁLCULO (ICMS, ICMS ST), VALOR (ICMS, ICMS ST, IPI), ALIQUOTA (ICMS, IPI). Contains 40 rows of product data.

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

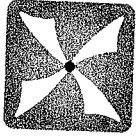
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO



Ledur

JAIRO LEDUR CIA LTDA
RUA AFONSO JORGE LEDUR, 500 CENTRO
BOM PRINCIPIO - RS
CEP: 95765000
FONE: 5136341200

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRONICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA
Nº 12772
SÉRIE 1
FOLHA 10
PAGINA 10 10

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

43250973865321000122550010000127721000097591

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

243250274241586 - 10/09/2025 11:40:44

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA BASE EMISSAO DE REG. NA ECF

INSCRIÇÃO ESTADUAL
2330007188

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF

73.865.321/0001-22

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

Table with columns: CÓDIGO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS, NCM/SH, CST, CFOP, UNID, QUANT., VALOR UNITÁRIO, DESC, VALOR TOTAL, VALOR LÍQUIDO, BASE CÁLCULO (ICMS, ICMS ST), VALOR (ICMS, ICMS ST, IPI), ALIQUOTA (ICMS, IPI). Rows include items like MOLHO DE TOMATE, TOMATES PELADOS, CERVEJA CORONA, etc.

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO



BAUMING URBANISMO E PUBLICIDADE LTDA
RUA JACOB SCHOMMER, 119 / sala 304 – BOM PRINCÍPIO (RS) - CEP: 95.765-000
CNPJ: 54.058.670/0001-98 Inscrição Municipal: 16334
E-mail: bauming.contato@gmail.com - Fone: (51) 99551-7507

**Fatura de Locação de
Bens Móveis
N° 036**

Data Emissão:

17/09/2025

1ª Via Locatária

Cliente/Locatário

Razão Social : ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO CULTURAL E SOCIAL PROARTE

Nome Fantasia :

CNPJ : 17.982.488/0001-00

Inscrição Estadual :

Endereço: AV. GUILHERME WINTER, 65

Bairro : CENTRO

Município: BOM PRINCÍPIO/RS

Forma de Pagamento : Não informado

Data de Vencimento: Não informado

Código	Discriminação	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
LOCAÇÃO	LOCAÇÃO	1,000	5.800,00	5.800,00
Contrato(s) :	Locação e divulgação de evento em 15 totens digitais e 2 painéis LED na serra gaúcha e vale do caí, de 03/07/25 a 22/09/25.			
OBSERVAÇÕES:				VALOR TOTAL DESTA FATURA
• Pedido de Inserção (PI):				R\$ 5.800,00
• Período:				TOTAL DAS RETENÇÕES
• Local:				R\$ 0,00
Dados Bancários para pagamento:				TOTAL ACRÉSCIMOS
Chave Pix: CNPJ 54.058.670/0001-98				R\$ 0,00
Banco Cresol (133); Agência 5587-5; Conta 60.576-0				TOTAL DESCONTOS
				R\$ 0,00
				VALOR LÍQUIDO
				R\$ 5.800,00
Dispensa de emissão de nota fiscal conforme Lei Complementar N° 116/2003				

ELEVA SERVICE

Locadora e Comércio de Equipamentos
ELEVA SERVICE LOCADORA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Av. Rubens Bento Alves , 4046 (54) 3211.0466 - 32112063
Bairro São José elevaservice@elevaservice.com.br
CEP 95032-440 www.elevaservice.com.br
Caxias do Sul - RS
CNPJ 09.196.463/0001-45 - Incrição Estadual: 029/0478065

LOCAÇÃO Nº:
10017
RECIBO Nº:
14299 / 1
DATA DE EMISSÃO:
03/09/2025

LOCATÁRIO:

NOME/RAZÃO SOCIAL: **ASSOCIACAO DE AÇÃO SOCIAL E CULTURAL PROARTE** INSCRIPÇÃO ESTADUAL: **ISENTO** IJ/CPF: **17982488000100**
ENDEREÇO: **AV GUILHERME WINTER 65** BAIRRO/DISTRITO: **CENTRO** CEP: **95765000**
MUNICÍPIO: **BOM PRINCIPIO** FONE: **51999581126** UF: **RS**

PRAÇA DE PAGAMENTO:

ENDEREÇO: **AV GUILHERME WINTER 65** BAIRRO/DISTRITO: **CENTRO** CEP: **95765000**
MUNICÍPIO: **BOM PRINCIPIO** FONE: **51999581126** UF: **RS**

O VALOR DE:

Treze Mil, e Quinhentos e Trinta e Cinco Reais.

R\$

13.535,00

REFERENTE A LOCAÇÃO DE:

PLATAFORMA ELEVATORIA (ARTICULADA EXTERNA) - HA20PX 02/65 - SERIE: AD125669 - HAULOTTE

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

VENCIMENTO: 24/09/2025

PERIODO: 22082025 A 03092025 / OLEO DIESEL

"Não contribuinte de ISS sob locação conforme LC 116/03"

LOCAL E DATA:

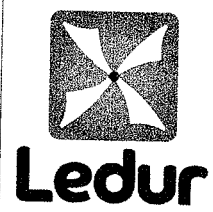
CAXIAS DO SUL, 03 DE SETEMBRO DE 2025.

RECEBEMOS DE JAIRO LEDUR CIA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Nº 12839
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



JAIRO LEDUR CIA LTDA
RUA AFONSO JORGE LEDUR, 500 CENTRO
BOM PRINCIPIO - RS
CEP: 95765000
FONE: 5136341200

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº 12839
SÉRIE 1
FOLHA 9
PAGINA 1 DE 9



CHAVE DE ACESSO
43250973865321000122650010000128391000100127

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA BASE EMISSAO DE REG. NA ECF

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
243250291544843 - 24/09/2025 08:16:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL
2330007188

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF
73.865.321/0001-22

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
ASSOC DE ACAO SOCIAL E CULTURAL PROARTE
CNPJ / CPF
17.982.488/0001-00
DATA EMISSÃO
24/09/2025

ENDEREÇO
AV GUILHERME WINTER, 65
BAIRRO / DISTRITO
CENTRO
CEP
95765000
DATA ENTRADA / SAÍDA
24/09/2025

MUNICÍPIO
BOM PRINCIPIO
FONE / FAX
51997515125
UF
RS
INSCRIÇÃO ESTADUAL
HORA ENTRADA / SAÍDA
08:04

FATURA / DUPLICATA

VENCIMENTO(S): 24/09/2025 - 47.803,12

CALCULO DO IMPOSTO
BASE DE CALCULO DO ICMS
VALOR DO ICMS
0,00
BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.
VALOR DO ICMS SUBST.
0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
48.053,12

VALOR DO FRETE
0,00
VALOR DO SEGURO
0,00
DESCONTO
250,00
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
0,00
VALOR TOTAL DO IPI
0,00
VALOR TOTAL DA NOTA
47.803,12

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL
FRETE POR CONTA
Sem Cobrança
CÓDIGO ANTT
PLACA DO VEICULO
UF
CNPJ / CPF

ENDEREÇO
MUNICÍPIO
UF
INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
2.634
ESPÉCIE
MARCA
NUMERAÇÃO
PESO BRUTO
PESO LIQUIDO

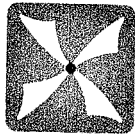
DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DESC	VALOR TOTAL	VALOR LIQUIDO	BASE CALCULO			VALOR			ALÍQUOTA	
											ICMS	ICMS ST	ICMS	ICMS ST	IPI	ICMS	IPI	
000005	BATATA DOCE KG	07142000	041	5929	KG0001	3,955	3,9899	0,00	15,78	15,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000006	BATATA INGLESA BRANCA	07019000	041	5929	KG0001	6,093	2,8918	0,00	17,62	17,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000008	CEBOLA KG	07081019	041	5929	KG0001	3,949	2,8184	0,00	11,13	11,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000010	CENOURA KG	07061000	041	5929	KG0001	1,067	2,9897	0,00	3,19	3,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000011	LIMAO PAULISTA KG	08055000	041	5929	KG0001	1,190	7,9916	0,00	9,51	9,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000013	MAMAO PAPAYA KG	08072000	041	5929	KG0001	3,050	13,7866	0,00	42,05	42,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000015	MANGA KG	08045020	041	5929	KG0001	4,665	8,7910	0,00	41,01	41,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000016	MELAO CEPI KG	08071900	041	5929	KG0001	1,316	8,7918	0,00	11,57	11,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000018	MORANGA CABOTIA KG	07099300	041	5929	KG0001	40,822	5,9899	0,00	244,52	244,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000019	REPOLHO KG	07049000	041	5929	KG0001	2,310	2,7900	0,00	6,47	6,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000024	AMEIXA CHILENA KG	08094000	041	5929	KG0001	0,504	29,7817	0,00	15,01	15,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000027	BANANA CATARINA KG	08031000	041	5929	KG0001	45,869	6,8861	0,00	315,86	315,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000028	QUELJO COLONIAL DUPLEX KG	04061090	041	5929	KG0001	1,082	75,9797	0,00	82,21	82,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000034	PAOZINHO CSALSICHA LEDUR	21069090	041	5929	KG0001	0,718	27,9805	0,00	20,09	20,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000036	BIFE COXAO MOLE KG	02015000	041	5929	KG0001	5,942	57,9805	0,00	344,52	344,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000059	CARNE MOIDA 1	02015000	041	5929	KG0001	1,348	48,9911	0,00	66,04	66,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CALCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CALCULO DO ISSQN
VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
CUPOM NR. 185880 CHAVE ACESSO:43250973865321000122650040001769441004858901 CUPOM NR. 183015 CHAVE ACESSO:4325097386532100012265004000174291004830157 CUPOM NR. 183620 CHAVE ACESSO:43250973865321000122650040001748149004836200 CUPOM NR. 185902 CHAVE ACESSO:43250973865321000122650040001769821004859021 CUPOM NR. 185103 CHAVE ACESSO:43250973865321000122650040001744751004852637 CUPOM NR. 183621 CHAVE ACESSO:43250973865321000122650040001748151004858643 CUPOM NR. 185371 CHAVE ACESSO:43250973865321000122650040001761879004850588 CUPOM NR. 182982 CHAVE ACESSO:43250973865321000122650040001742161004829928 CUPOM NR. 185245 CHAVE ACESSO:43250973865321000122650040001748151004836210 CUPOM NR. 185058 CHAVE ACESSO:43250973865321000122650040001749871004853747 CUPOM NR. 185421 CHAVE ACESSO:43250973865321000122650040001755721004844218 CUPOM NR. 185638 CHAVE ACESSO:43250973865321000122650040001767321004856380 CUPOM NR. 185277 CHAVE ACESSO:43250973865321000122650040001738141004825772 CUPOM NR. 183900 CHAVE ACESSO:432509738653210001226500400017507210048399004 CUPOM NR. 185162 CHAVE ACESSO:43250973865321000122650040001762901004851628 CUPOM NR. 183324 CHAVE ACESSO:43250973865321000122650040001745341004833245 CUPOM NR. 186024 CHAVE ACESSO:43250973865321000122650040001770971004860249 CUPOM NR. 1

RESERVADO AO FISCO



Ledur

JAIRO LEDUR CIA LTDA
RUA AFONSO JORGE LEDUR, 500 CENTRO
BOM PRINCIPIO - RS
CEP: 95765000
FONE: 5136341200

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRONICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA
Nº 12839
SERIE 1
FOLHA 9
PAGINA 2 DE 9

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

43250973865321000122550010000128391000100127

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA BASE EMISSAO DE REG. NA ECF

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

243250291544843 - 24/09/2025 08:16:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL

2330007188

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF

73.865.321/0001-22

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

Table with columns: CÓDIGO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS, NCM/SH, CST, CFOP, UNID, QUANT., VALOR UNITÁRIO, DESC, VALOR TOTAL, VALOR LÍQUIDO, BASE CALCULO (ICMS, ICMS ST), VALOR (ICMS, ICMS ST), IPI, ALIQUOTA (ICMS, IPI). Contains 47 rows of product data.

CALCULO DO ISSQN

Summary table for ISSQN calculation with columns: INSCRIÇÃO MUNICIPAL, VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS, BASE DE CALCULO DO ISSQN, VALOR DO ISSQN.

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

83608 CHAVE ACESSO:43250973865321000122650040001748001004838064 CUPOM NR.183178 CHAVE
ACesso:43250973865321000122650040001743941004831762 CUPOM NR.185518 CHAVE
ACesso:43250973865321000122650040001757591004848155 CUPOM NR.183604 CHAVE
ACesso:43250973865321000122650040001747981004836048 CUPOM NR.185222 CHAVE
ACesso:43250973865321000122650040001745289004833188 CUPOM NR.185926 CHAVE
ACesso:43250973865321000122650040001770081004859262 CUPOM NR.185848 CHAVE
ACesso:43250973865321000122650040001740791004828513 CUPOM NR.185099 CHAVE
ACesso:43250973865321000122650040001782281004850994 CUPOM NR.183128 CHAVE
ACesso:43250973865321000122650040001775121004864546 CUPOM NR.183472 CHAVE
ACesso:43250973865321000122650040001749041004837120 CUPOM NR.185937 CHAVE
ACesso:43250973865321000122650040001747281004855276 CUPOM NR.185653 CHAVE
ACesso:43250973865321000122650040001770151004859377 CUPOM NR.183527 CHAVE
ACesso:43250973865321000122650040001738191004825825 CUPOM NR.185551 CHAVE
ACesso:43250973865321000122650040001787451004858516 CUPOM NR.185913 CHAVE
ACesso:43250973865321000122650040001767401004856463 CUPOM NR.185099 CHAVE
ACesso:43250973865321000122650040001743471004831258 CUPOM NR.188454 CHAVE
ACesso:43250973865321000122650040001770151004859377 CUPOM NR.183527 CHAVE
ACesso:43250973865321000122650040001747281004855276 CUPOM NR.185653 CHAVE
ACesso:43250973865321000122650040001738191004825825 CUPOM NR.185551 CHAVE
ACesso:43250973865321000122650040001787451004858516 CUPOM NR.185913 CHAVE

RESERVADO AO FISCO



Ledur

JAIRO LEDUR CIA LTDA
RUA AFONSO JORGE LEDUR, 500 CENTRO
BOM PRINCIPIO - RS
CEP: 95765000
FONE: 5136341200

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº 12839
SÉRIE 1
FOLHA 9
PÁGINA 3 DE 9

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

43250973865321000122550010000128391000100127

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

243250291544843 - 24/09/2025 08:16:34

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA BASE EMISSAO DE REG. NA ECF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

2330007188

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF

73.865.321/0001-22

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DESC	VALOR TOTAL	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLCULO		VALOR		ALÍQUOTA	
											ICMS	ICMS ST	ICMS	ICMS ST	IPI	ICMS
000482	SANDUICHES LEDUR KG	21069000	041	5929	KG0001	7,086	39,9789	0,00	283,69	283,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000488	CACHORRINHO FRIO	19059090	041	5929	KG0001	0,290	34,9855	0,00	10,14	10,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000562	MINI HAMBURGUER LEDUR	21069090	041	5929	KG0001	0,328	40,9756	0,00	13,44	13,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000575	PALETA DE CORDEIRO CELEBRA KG	02042200	041	5929	KG0001	3,254	69,9677	0,00	228,82	228,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000601	BIFE DE CHULETA KG	02012090	041	5929	KG0001	12,891	43,9803	0,00	568,95	568,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000620	SALAMITO DIVERSOS KG	16010000	041	5929	KG0001	0,358	75,0000	0,00	26,85	26,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000623	QUEJO MEIA LUA STEFANELLO KG	04069030	041	5929	KG0001	0,430	68,0000	0,00	29,24	29,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000657	COXINHA DE FRANGO KG	19022000	041	5929	KG0001	1,834	39,9838	0,00	73,33	73,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000668	ENTRECOT KG	02013000	041	5929	KG0001	6,584	69,9803	0,00	460,75	460,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000674	LARANJA CHILENA KG	08051000	041	5929	KG0001	1,382	8,7916	0,00	12,15	12,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000711	CUCA RECH MORANGO LEDUR KG	19059090	041	5929	KG0001	0,752	34,9734	0,00	26,30	26,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000717	BOLO CHOCOLATE RECHEADO LEDUR KG	19059090	041	5929	KG0001	2,604	45,9793	0,00	119,73	119,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000757	CARRE FRANCES CORDEIRO KG	02042200	041	5929	KG0001	34,205	69,9801	0,00	2.399,87	2.399,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000800	FILE DE FRANGO TEMPERADO KG	02071300	041	5929	KG0001	2,547	26,0620	0,00	66,38	66,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000836	QUEJO BRIE CUNHA SANTA CLARA KG	04069030	041	5929	KG0001	0,132	159,8242	0,00	21,11	21,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000838	BACON PEDACO LUDKE KG	02101900	041	5929	KG0001	0,152	68,9737	0,00	10,18	10,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000841	COXA E SOBRE COXA RESFRIADA KG	02071300	041	5929	KG0001	6,980	10,9799	0,00	76,64	76,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000862	RISOLES FRANGO LEDUR KG	19022000	041	5929	KG0001	0,262	49,9615	0,00	13,09	13,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000907	QUEJO MUSSARELA FAT STEFANELLO KG	04061010	041	5929	KG0001	0,460	49,9783	0,00	22,99	22,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000909	MACA MEDIA (GALA) KG	08081000	041	5929	KG0001	20,850	9,9898	0,00	206,29	206,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000922	BROCOLIS BANDEJA	07041000	041	5929	UN0001	2	3,3400	0,00	6,68	6,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000987	QUEJO PROVOLONE DEF PEDACOS ST CLARA KG	04069020	041	5929	KG0001	0,528	97,9924	0,00	51,74	51,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000988	ASPARGO FRESCO KG	07092000	041	5929	KG0001	1,742	93,0023	0,00	162,01	162,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001081	PANCETA SUINA COM PELE GRILL KG	02031900	041	5929	KG0001	33,708	29,9898	0,00	1.010,89	1.010,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001123	QUEJO CUNHA AZUL SANTA CLARA KG	04064000	041	5929	KG0001	0,214	128,9628	0,00	27,17	27,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001140	MINI PIZZA FRANGO LEDUR KG	19022000	041	5929	KG0001	1,454	49,9794	0,00	72,67	72,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001141	MINI PIZZA CALABRESA LEDUR KG	19022000	041	5929	KG0001	0,560	59,9621	0,00	33,59	33,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001175	CACHORRO QUENTE LEDUR TRAD KG	21069090	041	5929	KG0001	0,238	32,9832	0,00	7,85	7,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001250	LINGUICA MISTA HERBON KG	16010000	041	5929	KG0001	0,728	52,9752	0,00	38,46	38,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001290	QUEJO PROVOLONE DEFUMADO PEDACO STEFANELLO KG	04069030	041	5929	KG0001	0,242	74,5888	0,00	18,05	18,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001292	PASTEL ASSADO CARNE LEDUR KG	19022000	041	5929	KG0001	0,714	49,9860	0,00	35,69	35,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001293	PASTEL ASSADO FRANGO LEDUR KG	19022000	041	5929	KG0001	0,766	35,9791	0,00	27,56	27,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001296	QUEJO PROVOLONETE PEDACO STEFANELLO KG	04069030	041	5929	KG0001	0,394	74,5939	0,00	29,39	29,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001631	QUEJO MUSSARELA FAT SCHNEIDER KG	04061010	041	5929	KG0001	0,100	46,0000	0,00	4,80	4,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001732	SALAMITO FAT NOBRE KG	16010000	041	5929	KG0001	0,434	49,7928	0,00	21,61	21,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001752	MORANGUINHO KG	08101000	041	5929	KG0001	15,880	29,7897	0,00	473,06	473,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001760	CHORIPAN LEDUR KG	19052090	041	5929	KG0001	1,646	35,9903	0,00	59,24	59,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001839	PASTA DE FRIOS/PICLES LEDUR KG	19059090	041	5929	KG0001	0,218	40,0000	0,00	8,72	8,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

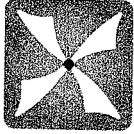
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

E ACESSO:43250973865321000122650040001789931004859130 CUPOM NR.195630 CHAVE ACESSO:43250973865321000122650040001767241004856303
CUPOM NR.185379 CHAVE ACESSO:43250973865321000122650040001764891004853795 CUPOM NR.186455 CHAVE
ACESSO:43250973865321000122650040001775131004864251 - REF CUPOM: 185880 - 21-09-2025 - ECF: 4, 183015 - 11-09-2025 - ECF: 4, 183620 - 13-09-
2025 - ECF: 4, 185902 - 22-09-2025 - ECF: 4, 185103 - 19-09-2025 - ECF: 4, 185884 - 20-09-2025 - ECF: 4, 185371 - 19-09-2025 - ECF: 4, 183263 - 12-09-
2025 - ECF: 4, 183621 - 13-09-2025 - ECF: 4, 185058 - 18-09-2025 - ECF: 4, 182992 - 11-09-2025 - ECF: 4, 183243 - 12-09-2025 - ECF: 4, 183784 - 14-09-
2025 - ECF: 4, 184421 - 16-09-2025 - ECF: 4, 185638 - 20-09-2025 - ECF: 4, 182577 - 10-09-2025 - ECF: 4, 183900 - 15-09-2025 - ECF: 4, 185162 - 18-09-
2025 - ECF: 4, 183324 - 12-09-2025 - ECF: 4, 186024 - 22-09-2025 - ECF: 4, 185606 - 13-09-2025 - ECF: 4, 183176 - 12-09-2025 - ECF: 4, 185518 - 20-09-
2025 - ECF: 4, 184615 - 17-08-2025 - ECF: 4, 183604 - 13-09-2025 - ECF: 4, 185222 - 18-09-2025 - ECF: 4, 183318 - 12-09-2025 - ECF: 4, 185628 - 22-09-
2025 - ECF: 4, 185848 - 20-09-2025 - ECF: 4, 182851 - 11-09-2025 - ECF: 4, 185099 - 18-09-2025 - ECF: 4, 183125 - 11-09-2025 - ECF: 4, 186454 - 23-09-
2025 - ECF: 4, 183712 - 13-09-2025 - ECF: 4, 185937 - 22-09-2025 - ECF: 4, 183527 - 13-09-2025 - ECF: 4, 185853 - 20-09-2025 - ECF: 4, 183343 - 12-09-
2025 - ECF: 4, 182582 - 10-09-2025 - ECF: 4, 185651 - 20-09-2025 - ECF: 4, 185913 - 22-09-2025 - ECF: 4, 185630 - 20-09-2025 - ECF: 4, 183379 - 19-09-
2025 - ECF: 4, 188455 - 23-09-2025 - ECF: 4 - TRIBUTOS APROX: 3.251,23 (6,77%) FONTE: IBPT

RESERVADO AO FISCO



Ledur

JAIRO LEDUR CIA LTDA
RUA AFONSO JORGE LEDUR, 500 CENTRO
BOM PRINCIPIO - RS
CEP: 95765000
FONE: 5136341200

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRONICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA
1
Nº 12839
SERIE 1
FOLHA 9
PAGINA 4 DE 9

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

43250973865321000122550010000128391000100127

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

243250291544843 - 24/09/2025 08:16:34

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA BASE EMISSAO DE REG. NA ECF

INSCRIÇÃO ESTADUAL
2330007188

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF

73.865.321/0001-22

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

Table with columns: CÓDIGO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS, NCM/SH, CST, CFOP, UNID, QUANT., VALOR UNITÁRIO, DESC, VALOR TOTAL, VALOR LÍQUIDO, BASE CALCULO (ICMS, ICMS ST), VALOR (ICMS, ICMS ST, IPI), ALIQUOTA (ICMS, IPI). Contains 30 rows of product data.

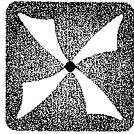
CALCULO DO ISSQN

Summary table for ISSQN calculation with columns: INSCRIÇÃO MUNICIPAL, VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS, BASE DE CALCULO DO ISSQN, VALOR DO ISSQN.

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO



Ledur

JAIRO LEDUR CIA LTDA
RUA AFONSO JORGE LEDUR, 500 CENTRO
BOM PRINCIPIO - RS
CEP: 95765000
FONE: 5136341200

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRONICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

Nº 12839
SERIE 1
FOLHA 9
PAGINA 5 DE 9

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

43250973865321000122550010000128391000100127

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

243250291544843 - 24/09/2025 08:16:34

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA BASE EMISSAO DE REG. NA ECF

INSCRIÇÃO ESTADUAL
2330007188

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF

73.865.321/0001-22

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

Table with columns: CÓDIGO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS, NCM/SH, CST, CFOP, UNID, QUANT., VALOR UNITÁRIO, DESC, VALOR TOTAL, VALOR LÍQUIDO, BASE CÁLCULO (ICMS, ICMS ST), VALOR (ICMS, ICMS ST, IPI), ALIQUOTA (ICMS, IPI). Contains 34 rows of product data.

CÁLCULO DO ISSQN

Summary table for ISSQN calculation with columns: INSCRIÇÃO MUNICIPAL, VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS, BASE DE CÁLCULO DO ISSQN, VALOR DO ISSQN.

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO



Ledur

JAIRO LEDUR CIA LTDA
RUA AFONSO JORGE LEDUR, 500 CENTRO
BOM PRINCIPIO - RS
CEP: 95765000
FONE: 5136341200

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRONICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

Nº 12839
SERIE 1
FOLHA 9
PAGINA 6 DE 9

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

43250973865321000122550010000128391000100127

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

243250291544843 - 24/09/2025 08:16:34

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA BASE EMISSAO DE REG. NA ECF

INSCRIÇÃO ESTADUAL
2330007188

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF

73.865.321/0001-22

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

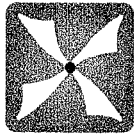
Table with columns: CÓDIGO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS, NCM/SH, CST, CFOP, UNID, QUANT., VALOR UNITÁRIO, DESC, VALOR TOTAL, VALOR LIQUIDO, BASE CALCULO (ICMS, ICMS ST, ICMS), VALOR (ICMS ST, IPI), ALIQUOTA (ICMS, IPI). Contains 40 rows of product data.

CALCULO DO ISSQN

Summary table for ISSQN calculation with columns: INSCRIÇÃO MUNICIPAL, VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS, BASE DE CALCULO DO ISSQN, VALOR DO ISSQN.

DADOS ADICIONAIS

Table for additional information with columns: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, RESERVADO AO FISCO.



Ledur

JAIRO LEDUR CIA LTDA
RUA AFONSO JORGE LEDUR, 500 CENTRO
BOM PRINCIPIO - RS
CEP: 95765000
FONE: 5136341200

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRONICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

Nº 12839
SERIE 1
FOLHA 9
PAGINA 7 DE 9

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

43250973865321000122550010000128391000100127

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

243250291544843 - 24/09/2025 08:16:34

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA BASE EMISSAO DE REG. NA ECF

INSCRIÇÃO ESTADUAL
2330007188

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF

73.865.321/0001-22

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

Table with columns: CÓDIGO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS, NCM/SH, CST, CFOP, UNID, QUANT., VALOR UNITÁRIO, DESC, VALOR TOTAL, VALOR LÍQUIDO, BASE CÁLCULO (ICMS, ICMS ST), VALOR (ICMS, ICMS ST, IPI), ALIQUOTA (ICMS, IPI). Contains 40 rows of product data.

CALCULO DO ISSQN

Summary table for ISSQN calculation with columns: INSCRIÇÃO MUNICIPAL, VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS, BASE DE CALCULO DO ISSQN, VALOR DO ISSQN.

DADOS ADICIONAIS

Table for additional information with columns: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, RESERVADO AO FISCO.



Ledur

JAIRO LEDUR CIA LTDA
RUA AFONSO JORGE LEDUR, 500 CENTRO
BOM PRINCIPIO - RS
CEP: 95765000
FONE: 5136341200

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRONICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

Nº 12839
SERIE 1
FOLHA 9
PAGINA 8 DE 9

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

43250973865321000122550010000128391000100127

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

243250291544843 - 24/09/2025 08:16:34

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA BASE EMISSAO DE REG. NA ECF

INSCRIÇÃO ESTADUAL
2330007188

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF

73.865.321/0001-22

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

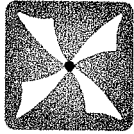
Table with columns: CÓDIGO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS, NCM/SH, CST, CFOP, UNID, QUANT., VALOR UNITÁRIO, DESC, VALOR TOTAL, VALOR LÍQUIDO, BASE CÁLCULO (ICMS, ICMS ST), VALOR (ICMS, ICMS ST, IPI), ALIQUOTA (ICMS, IPI). Contains 30 rows of product data.

CÁLCULO DO ISSQN

Table with 4 columns: INSCRIÇÃO MUNICIPAL, VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS, BASE DE CÁLCULO DO ISSQN, VALOR DO ISSQN.

DADOS ADICIONAIS

Table with 2 columns: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, RESERVADO AO FISCO.



Ledur

JAIRO LEDUR CIA LTDA
RUA AFONSO JORGE LEDUR, 500 CENTRO
BOM PRINCIPIO - RS
CEP: 95765000
FONE: 5136341200

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

Nº 12839
SERIE 1
FOLHA 9
PAGINA 9 DE 9

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

43250973865321000122550010000128391000100127

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

243250291544843 - 24/09/2025 08:16:34

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA BASE EMISSAO DE REG. NA ECF

INSCRIÇÃO ESTADUAL
2330007188

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF

73.865.321/0001-22

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DESC	VALOR TOTAL	VALOR LÍQUIDO	BASE CALCULO		VALOR		ALÍQUOTA		
											ICMS	ICMS ST	ICMS	ICMS ST	IPI	ICMS	IPI
055159	BEB LACTEA PIRACANJUBA WHEY CACAU 250ML	22029900	041	5929	UN0001	4	7,9800	0,00	31,92	31,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
055169	CREME DE LEITE PIRACANJUBA 200G	04015021	041	5929	UN0001	5	3,1900	0,00	15,95	15,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
055171	LEITE CONDENSADO PIRACANJUBA 395G	04029900	041	5929	UN0001	4	6,8900	0,00	27,56	27,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
055218	BISC ARROZ GRANDE S GLUTEN KODILAR 80G	19041000	041	5929	UN0001	1	8,5900	0,00	8,59	8,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
055337	GIN TANQUERAY 750ML	22085000	041	5929	UN0001	3	174,9800	0,00	524,94	524,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
055954	TOMATES PELADOS UNIAGRO CUBOS 400G	20021000	041	5929	UN0001	6	10,9600	0,00	65,88	65,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
056175	ENERGETICO BALLY ENERGY DRINK 2L	22029900	041	5929	UN0001	393	13,9800	250,00	5.494,14	5.244,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
056178	ENERGETICO BALLY FRUTAS TROPICAIS 2L	22029900	041	5929	UN0001	184	15,9800	0,00	2.972,32	2.972,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
056394	PALITO DT BAMBU FIAT LUX 240UN	44219100	041	5929	UN0001	2	6,2900	0,00	12,58	12,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
057335	TOMATE CEREJA GRAPE STROHER 200G	07020000	041	5929	UN0001	1	5,7900	0,00	5,79	5,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
057360	BOMBOM NESTLE ESPECIALIDADES 251G	18069000	041	5929	UN0001	8	20,9600	0,00	167,92	167,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
057475	PEITO DESFIADO TEMPERADO NAT 400G	16023220	041	5929	UN0001	1	19,9800	0,00	19,98	19,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
057751	CAFE 3 CORACOES TRADIC VACUO 500G NOVO	09012100	041	5929	UN0001	1	33,9800	0,00	33,98	33,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
057796	SAL ENTREFINO PARRILLA CELUSAL 1KG	25010090	041	5929	UN0001	1	33,4900	0,00	33,49	33,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
057820	GARFO SOBREMESA CRISTAL STRAWPLAST C 50UN	39241000	041	5929	UN0001	11	4,4900	0,00	49,39	49,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO



Chave de Acesso da NFS-e
4314902225398309900015500000000003325070352169348

Número da NFS-e
33

Competência da NFS-e
25/07/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e
25/07/2025 15:09:28

Número da DPS
33

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da DPS
25/07/2025 15:09:28



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e		CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
Prestador do Serviço		53.983.099/0001-55	-	(51) 8318-3800
Nome / Nome Empresarial		E-mail		
53.983.099 VALDA AGUIAR DA SILVA		VALDA.CARBONERA@GMAIL.COM		
Endereço		Município		CEP
IRMAO WEIBERT, 576, VILA JOAO PESSOA		Porto Alegre - RS		91520-310
Simplex Nacional na Data de Competência		Regime de Apuração Tributária pelo SN		
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		-		
TOMADOR DO SERVIÇO		CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
		17.982.488/0001-00	-	(51) 99958-1126
Nome / Nome Empresarial		E-mail		
ASSOCIACAO DE ACO SOCIAL E CULTURAL PROARTE		-		
Endereço		Município		CEP
GUILHERME WINTER, 65, CENTRO		Bom Princípio - RS		95765-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
13.02.01 - Fonografia ou gravação de sons, inclusive truçagem, dubla...	-	Porto Alegre - RS	-
Descrição do Serviço			
Jilgle Festa Nacional do Moranguinho			
Pix CPF: 016.326.370-14 (Santander) Diogo Carbonera			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Porto Alegre - RS	Nenhum
Tipo de Imunidade	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN	Número Processo Suspensão	Benefício Municipal
-	Não	-	-
Valor do Serviço	Desconto Incondicionado	Total Deduções/Reduções	Cálculo do BM
R\$ 5.500,00	-	-	-
BC ISSQN	Alíquota Aplicada	Retenção do ISSQN	ISSQN Apurado
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	
-	-	-	
PIS	COFINS	Retenção do PIS/COFINS	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E



Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R\$ 5.500,00	R\$	R\$	-
IRRF, CP,CSLL - Retidos	PIS/COFINS Retidos		Valor Líquido da NFS-e
R\$ 0,00	-		R\$ 5.500,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RECEBEMOS DE CBE BENTO GONCALVES OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		VALOR TOTAL DA NOTA	NF-e No. 000010667 SÉRIE: 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO	
ASSOCIAÇÃO DE AÇAO CULTURAL E SOCIAL PROARTE			

 <p>BENTO CHOPP EXPRESS LTDA MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR C/ST.º GRANDE S/AS. LIG.º 111 BENTO GONCALVES/RS - BRASIL CEP: 95705-880 TEL: (54) 99609-8847</p>	<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>No. 000010667 SÉRIE 2 FOLHA 1</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 43250726443857000170550020000106671250648666</p> <p>Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
--	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO Vendas de Producao Propria ou de Terceiros	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 243250214345054 17/07/2025 11:07:55
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0100180809	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. C.N.P.J. 26.443.857/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE		C.N.P.J./C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO DE AÇAO CULTURAL E SOCIAL PROARTE		17.982.488/0001-00	17/07/2025 11:07:00
ENDEREÇO AV GUILHERME WINTER, 65	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 95765-000	DATA DA ENTRADA / SAÍDA 17/07/2025
MUNICÍPIO BOM PRINCIPIO	FONE / FAX	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 11:07

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
0,00	0,00	0,00	0,00	28.710,00			
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.J.	VALOR APROX. TRIB.	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	5.742,00	0,00	0,00	8.495,86	22.968,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - Sem Ocorrência de Transporte.		CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
ENDEREÇO		MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	V. APROX. TRIB.	VALOR ICMS	VALOR IPI	% ICMS	% IPI
7891149101603	CHOPP BRAHMA CLARO BARRIL 50L	22030000	060	5405	un	29	990,00	28.710,00	0,00	8.495,86	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>INFORMACOES DE PEDIDOS CONSIGNADO E COMODATO. OBSERVACOES DO PEDIDO: / SEU PEDIDO: N : 6132/ TRIBUTOS APROXIMADOS: R\$ 3314,28 (0,07) FEDERAL, R\$ 3904,56 (0,06) ESTADUAL - FONTE: IBPT/EMPRESOMETRO .COM.BR 66E459/ ENDEREÇO DE ENTREGA: AV GUILHERME WINTER, 65 - CENTRO - BOM PRINCIPIO/RS CEP: 95765000, LEI N. 12.741, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2012. VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 8.495,86 (36,98%);</p>	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE LEDUR E LEDUR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e

Nº 124867

SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

LEDUR E LEDUR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
AV.DR. BRUNO CASSEL, 1257 VL PROGRESSO
SAO SEBASTIAO DO CAI - RS
CEP: 95760000
FONE: 5136354444

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRONICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 124867
SÉRIE 1
FOLHA 1
PAGINA 1 DE 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

43250907171958000194550010001248671000097601

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

243250274245498 - 10/09/2025 11:43:12

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA BASE EMISSAO DE REG. NA ECF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1280045555

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF

07.171.958/0001-94

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ASSOC DE ACO SOCIAL E CULTURAL PROARTE

CNPJ / CPF

17.982.488/0001-00

DATA EMISSÃO

10/09/2025

ENDEREÇO

AV GUILHERME WINTER, 65

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

95765000

DATA ENTRADA / SAÍDA

10/09/2025

MUNICÍPIO

BOM PRINCIPIO

FONE / FAX

51997515125

UF

RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA / SAÍDA

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	279,37
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				279,37

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	Sem Cobrança				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
14					

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DESC	VALOR TOTAL	VALOR LIQUIDO	BASE CALCULO		VALOR		ALÍQUOTA		
											ICMS	ICMS ST	ICMS	ICMS ST	IPI	ICMS	IPI
000223	CUCA RECH CHOCOLATE LEDUR KG	19059090	041	5929	KG0001	1,886	28,9926	0,00	54,68	54,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000254	CUCA RECH PRESTIGIO LEDUR KG	19059090	041	5929	KG0001	0,702	28,9886	0,00	20,35	20,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000257	CUCA RECH MORANGO CHOC LEDUR KG	19059090	041	5929	KG0001	2,000	38,9900	0,00	77,98	77,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000275	CUCA FAROFA LEDUR KG	19059090	041	5929	KG0001	0,970	23,9794	0,00	23,26	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
012658	DOCE MORANGO BOM PRINCIPIO 400G	20079910	041	5929	UN0001	8	8,9900	0,00	71,92	71,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
012690	DOCE BOM PRINCIPIO MORANGO 700G	20079910	041	5929	UN0001	2	15,9900	0,00	31,18	31,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CUPOM NR 23078 CHAVE ACESSO:4325080717195800019465201000207051201230782 - REF CUPOM: 23078 - 21-08-2025 - ECF: 201 - TRIBUTOS APROX: 37,58 (13,45%) FONTE: IBPT

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE NUR DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 002471 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do receptor	

 <p>NUR DISTRIBUIDORA LTDA Rua Chile, 1318, Conjunto Residencial Rodolpho 87.035-367 - Maringá - PR Fone (44) 3142-2129 - financeiro@nurbrasil.com.br</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1 1-Saída 1</p> <p>Nº 002471 SERIE: 1 Página: 1 de 1</p>	<p>Controle do Fisco</p> 
		<p>Chave de acesso</p> <p>4125 0835 7780 1600 0104 5500 1000 0024 7118 6552 1325</p>
		<p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora</p>

Natureza da operação Venda de produção	Protocolo de autorização de uso 141250250636037 01/08/2025 11:38:15
Inscrição Estadual 9083565273	Inscr.est. do subst.trib. CNPJ 35.778.016/0001-04

Destinatário/Remetente		CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
Nome / Razão Social ASSOCIACAO DE ACAO SOCIAL E CULTURAL PROARTE		17.982.488/0001-00	ISENTO	01/08/2025
Endereço AV GUILHERME WINTER, 65		Bairro CENTRO	CEP 95.765-000	Data saída 01/08/2025
Município Bom Princípio		UF RS	Fone/Fax (51) 3634-1145	Hora saída 11:38:14

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	01/08/2025	1.348,50	002	31/08/2025	1.573,25	003	30/09/2025	1.573,25

Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor do FCP ST 0,00	Valor total dos produtos 4.495,00
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 4.495,00


Transportador/Volumes transportados		Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Braspress Transportes Urgentes		0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				RJ	48.740.351/0004-08
Endereço Avenida Arthur Antônio Sendas		Município São João de Meriti	UF RJ	Inscrição Estadual 77730729			
Quantidade 2	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto 22,500	Peso líquido 16,000		

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
670	Copo Termico CT LUCKY PERSONALIZADO UV - 591ml Gluck	96170010	1101	6.101	UN	50,000	89,90	4.495,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN	Inscrição Municipal 218112	Valor total dos serviços 0,00	Base de cálculo do ISSQN 0,00	Valor do ISSQN 0,00
-------------------------	-------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

Dados adicionais	Observações "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL" Total aproximado de tributos: R\$ 1.943,19 (43,23%) Federais R\$ 1.066,66 (23,73%) Estaduais R\$ 876,53 (19,50%) . Fonte IBPT. "PERMITE O APROVEITAMENTO DO CRÉDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 151,93 CORRESPONDENTE À ALÍQUOTA DE 3,38% NOS TERMOS DO ART. 23 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006." Aos cuidados de: Gerhard Afonso Poersch Ledur	Reservado ao fisco
-------------------------	---	--------------------

RECEBEMOS DE VINICOLA SALTON S.A OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		NF-e N. 000728955 SÉRIE	
---	--	---------------------	--	---	--	-------------------------------	--

Identificação do emitente VINICOLA SALTON S.A RUA MARIO SALTON, 300 TUIUTY Cep:95710-000 BENTO GONCALVES/RS Fone: 555421051000 FAMÍLIA SALTON		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA N. 000728955 SÉRIE FOLHA 01/02		 CHAVE DE ACESSO DA NF-E 4325 0987 5474 2800 0137 5500 0000 7289 5513 9054 0840 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada	
--	--	---	--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA/REVENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 243250265896521 02/09/2025 09:01:48-03:00	
---------------------------------------	--	--	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 0100000509	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ/CPF 87.547.428/0001-37
----------------------------------	------------------------------	--------------------------------

DESTINATARIO/REMETENTE		NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO DE ACAO SOCIAL E CULTURAL PROARTE		CNPJ/CPF 17.982.488/0001-00		DATA DE EMISSÃO 02/09/2025	
ENDERECO AVENIDA GUILHERME WINTER, 65		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 95765-000		DATA ENTRADA/SAÍDA	
MUNICIPIO BOM PRINCIPIO		FONE/FAX 51999581126		UF RS		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
FATURA		00000728955		03/09/2025		35.271,24	

00000728955																			
-------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

CALCULO DO IMPOSTO										
BASE DE CALCULO DO ICMS 35.271,24		VALOR DO ICMS 6.245,44		BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 32.787,00		
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 2.484,24		VALOR TOTAL DA NOTA 35.271,24



TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL RAPIDO GARIBALDI DE TRANSPORTES LTDA		FRETE POR CONTA 0-REMETENTE		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF 87.858.361/0001-51	
ENDERECO RUA BUARQUE DE MACEDO, 375		MUNICIPIO GARIBALDI		UF RS		INSCRIÇÃO ESTADUAL 0500034362							

QUANTIDADE 168	ESPECIE CX	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 1637,711	PESO LIQUIDO 800,732
-------------------	---------------	-------	-----------	------------------------	-------------------------

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO															
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI		
800300202034	VINHO SALTON PARADOXO CAB SAUV./MER LOT/TANNAT 06X750ML 2021 (FCP): Base R\$ 873.30 Perc.(2%) Vlr. R\$ 17.47	22042100	000	5101	CX	4,00	205,00000	820,00	873,30	148,46	53,30	17,00%	6,50%		
800500200595	ESPUMANTE SALTON BRUT OURO 06X750ML (FCP): Base R\$ 11715,00 Perc.(2%) Vlr. R\$ 234,30	22041010	000	5101	CX	50,00	220,00000	11.000,00	11.715,00	1.991,55	715,00	17,00%	6,50%		
800500201872	ESPUMANTE SALTON OURO MOSCATEL 06X750ML (FCP): Base R\$ 18744,00 Perc.(2%) Vlr. R\$ 374,88	22041090	000	5101	CX	80,00	220,00000	17.600,00	18.744,00	3.186,48	1.144,00	17,00%	6,50%		
801100101606	DRY GIN THEROS 06X1L (FCP): Base R\$ 1013,36 Perc.(2%) Vlr. R\$ 20,26	22085000	000	5102	CX	8,00	106,00000	848,00	1.013,36	253,34	165,36	25,00%	19,50%		
800100102154	PRESIDENTE CACHACA 06X900ML (FCP): Base R\$ 167,40 Perc.(2%) Vlr. R\$ 3,35	22084000	000	5102	CX	3,00	48,00000	144,00	167,40	28,46	23,40	17,00%	16,25%		

OUTRAS INFORMAÇÕES		NOSSO PEDIDO 280307 (000550)		ORIGEM DA COMPRA		INSCRIÇÃO MUNICIPAL 150		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
--------------------	--	---------------------------------	--	------------------	--	----------------------------	--	--------------------------	--	--------------------------	--	----------------	--

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (FCP): Adicional de alíquota relativo ao AMPARA/RS, criado pela Lei nº 14.742/15 - R\$ 705,42 Base R\$ 35271,24 Perc.(2%) ***Carga: N/1 *** BASE CALC.ICMS 19,00% R\$ 32.154,68 27,00% R\$ 3.116,56 *** ADICIONAL ALIQ AMPARA/RS CRIADO PELA LEI No. 14.742/2015 = R\$ 705,42 *** ENTREGAR ATE QUARTA - 03/09 - EVENTO - CONTATO (51) 9958 -1126 GERHARD *** IPI LANCADO CONFORME DECRETO 7212/2010 e DECRETO 8950/2016 - IPI REDUZIDO CFE DECRETO 11.158/2022 *** SEM RECOLHIMENTO DE ICMS SUBSTITUICAO TRIBUTARIA POR INEXISTIR ETAPA SUBSEQUENTE - Protocolo: 243250265896521 Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 17126,79 (48,56%). Fonte: IBPT.		RESERVADO AO FISCO	
--	--	---------------------------	--

 <p>Identificação do emitente VINICOLA SALTON S.A RUA MARIO SALTON, 300 TUIUTY Cep:95710-000 BENTO GONCALVES/RS Fone: 555421051000</p>	<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA <input type="checkbox"/> 1-SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/> N. 000728955 SÉRIE FOLHA 02/02</p>	
		<p>CHAVE DE ACESSO DA NF-E 4325 0987 5474 2800 0137 5500 0000 7289 5513 9054 0840</p>
		<p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada</p>



NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA/ REVENDA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 243250265896521 02/09/2025 09:01:48-03:00
--	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 0100000509	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ/CPF 87.547.428/0001-37
----------------------------------	------------------------------	--------------------------------

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
800300502274	VINHO SALTON PARADOXO SAUVIGNON BLA NC 6X750ML CL 2025 (FCP): Base R\$ 654.98 Perc.(2%) Vlr R\$ 13.10	22042100	100	5102	CX	3,00	205.00000	615,00	654,98	111,35	39,98	17.00%	6.50%
801200001248	VORUS TRADICIONAL 06X1L (FCP): Base R\$ 2103.20 Perc.(2%) VI F. R\$ 42.06	22086000	000	5102	CX	20,00	88.00000	1.760,00	2.103,20	525,80	343,20	25.00%	19.50%

RECEBEMOS DE CBE BENTO GONCALVES OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		VALOR TOTAL DA NOTA	NF-e No. 000010666 SÉRIE: 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO	
		ASSOCIAÇÃO DE ACAO CULTURAL E SOCIAL PROARTE	

 <p>BENTO CHOPP EXPRESS LTDA MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO S/Nº - LICORDEI BENTO GONCALVES/RS - BRASIL CEP: 95705-880 TEL: (54) 99609-8847</p>	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA		
	0 - ENTRADA	1	
1 - SAÍDA		No. 000010666	Consulta de autenticidade no portal da NF-e
		SÉRIE 2	www.nfe.fazenda.gov.br/portal/ ou no site da Sefaz Autorizadora
		FOLHA 1	

NATUREZA DA OPERAÇÃO Vendas de Produção Própria ou de Terceiros	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 243250214340633 17/07/2025 11:05:27
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0100180809	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. C.N.P.J. 26.443.857/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE		C.N.P.J./C.P.F.		DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO DE ACAO CULTURAL E SOCIAL PROARTE		17.982.488/0001-00		17/07/2025 11:04:00
ENDEREÇO AV GUILHERME WINTER, 65	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 95765-000	DATA DA ENTRADA / SAÍDA 17/07/2025	
MUNICÍPIO BOM PRINCÍPIO	FONE / FAX	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 11:04

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
2.340,36	397,86	0,00	0,00	4.152,76			
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR APROX. TRIB.	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.560,61	4.152,76	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
NOME / RAZÃO SOCIAL		4 - Transporte Próprio por conta do					
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	V. APROX. TRIB.	VALOR ICMS	VALOR IPI	% ICMS	% IPI
7891149101603	CHOPP BRAHMA CLARO BARRIL 50L	22030000	060	5405	un	2	141,00	282,00	0,00	104,31	0,00	0,00	0,00	0,00
7891991298407	BUDWEISER ZERO LATA 350ML	22030000	060	5405	un	56	5,00	280,00	0,00	103,57	0,00	0,00	0,00	0,00
7892840813505	PEPSI BLACK ZERO LATA 350ML	22021000	060	5405	un	84	3,50	294,00	0,00	116,66	0,00	0,00	0,00	0,00
7891991000826	GUARANA ANTARCTICA LATA 350ML	22021000	060	5405	un	108	3,50	378,00	0,00	149,99	0,00	0,00	0,00	0,00
7896979504952	COPO DESCARTAVEL BRAHMA 440ml - 50 UNID	39241000	000	5102	un	80	18,00	1.440,00	1.440,00	526,32	244,80	0,00	17,00	0,00
7896468700070	AGUA M F DA ILHA S/GAS 500ML	22011000	000	5102	un	348	1,83	636,84	636,84	233,59	108,26	0,00	17,00	0,00
7896468700056	AGUA M F DA ILHA C/GAS 500ML	22011000	000	5102	un	144	1,83	263,52	263,52	96,66	44,80	0,00	17,00	0,00
7892840800079	PEPSI COLA LATA 350ML	22021000	060	5405	un	240	2,41	578,40	0,00	229,51	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES INFORMACOES DE PEDIDOS CONSIGNADO E COMODATO. SEU PEDIDO: N : 6133/ TRIBUTOS APROXIMADOS: R\$ 666,08 (0,06) FEDERAL, R\$ 743,48 (0,06) ESTADUAL - FONTE: IBPT/EMPRESOMETRO.COM.BR 66E459/ ENDERECO DE ENTREGA: AV GUILHERME WINTER, 65 - CENTRO - BOM PRINCÍPIO/RS CEP: 95765000, LEI N. 12.741, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2012. VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 1.560,61 (37,58%);	

Recebemos de FIBRAFORM IND. DE EMB PLAST LTDA. os produtos da NF-e indicada ao lado.

EMISSÃO: 09/09/2025 DESTINATÁRIO: 81.103 - ASSOCIACAO DE ACAO SOCIAL E CULTURAL PROARTE VLR.TOTAL: 4.617,40 NF-e Nº 000.226.342 SÉRIE 1 FL 1/1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

FIBRAFORM

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
FIBRAFORM INDUSTRIA DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA.
 R SAO PAULO,669
 MORRO TICO TICO CEP:95.765-000
 BOM PRINCIPIO - RS
 Fone: (51)2700.7266
 nfe@fibraform.com.br

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA
 1 - SAIDA **1**
 Nº 000.226.342
 SÉRIE 1 FL 1/1



CHAVE DE ACESSO DA NF-E
4325 0910 6555 7800 0130 5500 1000 2263 4215 6148 7577

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
<https://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/> ou site da SeFaz autorizador

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
243250273120784 09/09/2025 14:36:44

NATUREZA DE OPERAÇÃO
5.101 - VENDA PROD ESTAB DIFER PARCIAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL **233/0017868** INSCR.EST.SUBST.TRIBUTÁRIO CNPJ **10.655.578/0001-30**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL **ASSOCIACAO DE ACAO SOCIAL E CULTURAL PROARTE** CNPJ / CPF **17.982.488/0001-00** DATA DA EMISSÃO **09/09/2025**

ENDEREÇO **AV GUILHERME WINTER, 65** BAIRRO / DISTRITO **CENTRO** CEP **95.765-000** DATA DA SAÍDA **09/09/2025**

MUNICÍPIO **BOM PRINCIPIO** FONE **(51) 3634.1145** UF **RS** INSCRIÇÃO ESTADUAL **ISENTO** HORA DA SAÍDA **14:35**

FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR
0226342	09/10/2025	4.617,40						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC.ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
4.207,20	715,22	0,00	0,00	4.207,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	410,20	4.617,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL **ASS.DE ACAO SOC.CULT PROARTE** FRETE POR CONTA **4-DESTINAT.** CODIGO ANTT PLACA DO VEICULO UF CNPJ / CPF **17.982.488/0001-00**

ENDEREÇO **AV GUILHERME WINTER, 65** MUNICÍPIO **BOM PRINCIPIO** UF **RS** INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE **80** ESPECIE **CAIXA DE PAPELÃO** MARCA **FIBRAFORM** NUMERAÇÃO PESO BRUTO **152,000** PESO LIQUIDO **152,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
F658	EMBALAGEM ARTICULADA FUNDA F658 10,6X10,6X5,8CM 200UN	39231090	000	5101	CX	80	52,59	4.207,20	4.207,20	715,22	410,20	17	9,75

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

ATENÇÃO: a mercadoria deve ser conferida no ato da descarga e reclamações por falta ou produtos danificados serão aceitas em um prazo máximo de 48 horas após a entrega.

Pedido: 219125 C6d Cliente: 81103 Cubagem: 2,5627 m3

Você pagou aproximadamente:

R\$ 684,93 de tributos federais
 R\$ 715,22 de tributos estaduais
 R\$ 2.807,05 pelos produtos

Fonte: IBPT/empresometro.com.br 6A0A76

RESERVADO AO FISCO

RADIO CENTRAL LTDA - EPP



FARROUPILHA / RS
 Tel: (54)3268-8100
 CNPJ: 92.158.526/0001-12
 Inscr. Est: 045/0052532
 Inscr. Mun: 3988
 Cep: 95170508
 E-mail: nf94.5@radioviva.com.br

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO

SÉRIE ÚNICA - MOD. 21 Nº: 4792
 CFOP: 5301
 Natureza da Prestação: Prestação de Serviço de Comunicação
 Data da Emissão: 01/08/2025

Nº AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE	Nº DUPLICATA	FATURA / VALOR	VENCIMENTO
FN10072025	4792	3.341,55	05/08/2025

NOME / RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO DE Acao SOCIAL E CULTURAL PROARTE
ENDEREÇO: AV GUILHERME WINTER, 65 - CENTRO
MUNICÍPIO: BOM PRINCIPIO
INSCR. C.N.P.J (MF): 17.982.488/0001-00
CEP: 95565-000
ESTADO: RS
INSCR. ESTADUAL Nº:
INSCR. MUNICIPAL Nº:
Telefone: (51)3634-1145

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR
NO PERIODO DE 04/08/2025 A 19/08/2025	
CONFORME CONTRATO NUMERO 6280	
MIDIA EM RADIO 94.5 - PI 10072025	
FESTA DO MORANGUINHO	
DADOS BANCARIOS	
BANCO BANRISUL - AG 130	
C/C: 20.024252.0-8	
CHAVE PIX CNPJ: 92.158.526/0001-12	
TOTAL DE IMPOSTOS: 15,45 % = R\$ R\$: 516,27 - LEI FEDERAL 12.741/2012	
TOTAL NEGOCIADO:	RS 3.341,55
DESCONTO PADRAO:	0,00
TOTAL FATURADO:	RS: 3.341,55
VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	RS: 3.341,55

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Base de Cálculo do ICMS	Alíquota	Valor do ICMS	Período da Publicidade
0,00	0,00	0,00	04/08/2025 A 19/08/2025

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MOD. 21
 RESERVADO AO FISCO:
 243F.1458.BF26.4D27.9F5D.4D4C.4816.9F31

RADIO SERRANA DE BENTO GONCALVES LTDA - ME



RUA MARECHAL DEODORO, 101, 7º ANDAR
 BENTO GONÇALVES / RS
 Tel: (54)3268.8100
 CNPJ: 89.340.574/0001-12
 Inscr. Est: 010/0144225

Cep: 95700160
 E-mail: geral@jovempanserragaucha.com.br

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO

SÉRIE ÚNICA - MOD. 21

Nº: 4930

CFOP: 5301

Natureza da Prestação: Prestação de Serviço de Comunicação

Data da Emissão: 21/07/2025

Nº AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE	Nº DUPLICATA	FATURA / VALOR	VENCIMENTO
BZ100725	4930	1.649,80	21/07/2025

NOME / RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE AÇAO CULTURAL E SOCIAL PROARTE

ENDEREÇO: AV GUILHERME WINTER, 65 - CENTRO

Telefone: (51)3634-1145

MUNICÍPIO: BOM PRINCIPIO

CEP: 95765-000

ESTADO: RS

INSCR. C.N.P.J (MF): 17.982.488/0001-00

INSCR. ESTADUAL Nº:

INSCR. MUNICIPAL Nº:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

VALOR

NO PERIODO DE 19/07/2025 A 03/08/2025

CONFORME CONTRATO NUMERO 5418

MIDIA EM RADIO 92.5 - PI 100725

FESTA DO MORANGUINHO

DADOS BANCARIOS

BANCO BANRISUL - AG 130

C/C: 20.014735,0-0

CHAVE PIX CNPJ: 89.340.574/0001-12

TOTAL NEGOCIADO:	R\$	1.649,80
DESCONTO PADRAO:		0,00
TOTAL FATURADO:	R\$:	1.649,80

TOTAL DE IMPOSTOS: 15,45 % = R\$ R\$: 254,89 - LEI FEDERAL 12.741/2012

VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

R\$: 1.649,80

Base de Cálculo do ICMS	Alíquota	Valor do ICMS
0,00	0,00	0,00

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MOD. 21

RESERVADO AO FISCO:
 2BDC.7585.5B44.E09E.998B.7AD6.D0F5.74B3

RADIO EDITORA PICOS LTDA - ME



RUA RAMIRO BARCELOS, 1530, SL 301
 MONTENEGRO / RS
 Tel: (51)3649.8899
 CNPJ: 94.665.635/0001-51
 Inscr. Est: 078/0087798
 Inscr. Mun: 13936.0
 Cep: 92510110
 E-mail: nf907@gruporscom.com

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO

SÉRIE ÚNICA - MOD. 21

Nº: 3948

CFOP: 5301

Natureza da Prestação: Prestação de Serviço de Comunicação

Data da Emissão: 01/08/2025

Nº AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE	Nº DUPLICATA	FATURA / VALOR	VENCIMENTO
MO100725	3948	3.759,40	25/08/2025

NOME / RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO DE ACAO SOCIAL E CULTURAL PROARTE
ENDEREÇO: AV GUILHERME WINTER, 65 - CENTRO
MUNICÍPIO: BOM PRINCIPIO
INSCR. C.N.P.J (MF): 17.982.488/0001-00
CEP: 95765-000
ESTADO: RS
INSCR. ESTADUAL Nº:
INSCR. MUNICIPAL Nº:
Telefone: (51)3634-1145

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		VALOR
NO PERÍODO DE 20/08/2025 A 04/09/2025		
MÍDIA EM RADIO 90,7 - PI 100725		
FESTA DO MORANGUINHO		
DADOS BANCARIOS		
BANCO BANRISUL - AG 130		
C/C: 20.028191.0-9		
CHAVE PIX CNPJ: 94.665.635/0001-51		
TOTAL DE IMPOSTOS: 15,45 % = R\$ R\$: 580,83 - LEI FEDERAL 12.741/2012		
TOTAL NEGOCIADO:	R\$	3.759,40
DESCONTO PADRAO:		0,00
TOTAL FATURADO:	R\$:	3.759,40

VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS R\$: 3.759,40

Base de Cálculo do ICMS	Alíquota	Valor do ICMS
0,00	0,00	0,00

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MOD. 21 RESERVADO AO FISCO:
 AA3D.C331.C28C.076A.06EA.B5AA.FCE0.1D7A



NOVO HAMBURGO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Secretaria da Fazenda
Fone: (51) 3594-9999
<http://www.novohamburgo.rs.gov.br>



Nota Fiscal de
Serviço Eletrônica
NFS-e



Sede: Novo Hamburgo - RS
Rua Jornal NH, 99 - Ideal
Fone: (51) 3065-4000
CEP 93334-350
Inscr. CNPJ/MF Nº 91.665.570/0001-56
Insc. Municipal Nº 000719
Email: cobranca@gruposinos.com.br/faturamento@gruposinos.com.br

Filial: São Leopoldo - RS
Avenida João Correa, 1017 - Centro
Fone: (51) 3553-2002 CEP 93020-690
Filial: Canoas - RS
Rua Sete Povos, 330 - SI 02 -Térreo
Fone: (51) 3553-2040 CEP 92020-340

Filial: Gramado - RS
Rua Emílio Leobet, 1559 sala 33
B. Avenida Central - Gramado
Fone (54) 3286-1666 CEP 95670-000

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza de Operação	Data de Emissão da NFS-e	Código de Verificação de Autenticidade	Número da Nota Fiscal
SERVICOS DE PUBLICIDADE	09/10/25	8771091025170435260916655702025107304628	19306
Numero do RPS	Série do RPS	Data de emissão do RPS	
000.787.619	1	09/10/25	
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: http://www.notaeletronica.com.br/novohamburgo			

Dados do Prestador

CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social	
91.665.570/0001-56	719	GRUPO EDITORIAL SINOS S/A	
Nome Fantasia	Endereço/Número/Complemento		Bairro
	RUA JORNAL NH, 99		IDEAL
CEP	Cidade/UF	Telefone	Email
93334.350	NOVO HAMBURGO/RS	(51) 3065 4000	faturamento@gruposinos.com.br

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social	
17.982.488/0001-00		ASSOCIACAO DE Acao SOCIAL E CULTURAL PROARTE	
Nome Fantasia	Endereço/Número/Complemento		Bairro
ASSOCIACAO DE Acao S	AVENIDA GUILHERME WINTER, 65		CENTRO
CEP	Cidade/UF	Telefone	Email
95765-000	BOM PRINCIPIO/RS	51 3634 1208	festadomoranguinho2025@gmail.com

Vencimentos

-29/10/2025- 7.800,00

Descrição dos Serviços

Veículo	Produto - Tamanho - Pl Agência - Veiculações	Autorização	Valor Unitário
NH/VS/DC	ANUNCIO NO NOTICIARIO ABC DOMINGO 00//001 ANUNCIOS DE CONTRATO DO MES: OUT A OUT	ESP080583	R\$ 5000,00
RADIO ABC 103.3FM	ANUNCIO ABC 103.3FM 00//001 ANUNCIOS DE CONTRATO DO MES: OUT A OUT	ESP080583	R\$ 2800,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN

Atividade do município	Aliquota	Item da LC 116/2003	Cód. Nacional Atividade Econômica
5929-VEICULACAO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	1725	5822101
Valor total dos serviços	Desconto Padrão	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo
R\$ 7.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.800,00
Total do ISSQN			ISSQN Retido
R\$ 0,00			

Retenções de impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras retenções	ISSQN
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da Nota Fiscal	R\$ 7.800,00
------------------------------	--------------

Informações Complementares

Mensagens
CUSTOS DE DIVULGAÇÃO / ANÚNCIO JORNAL P/ FESTA DO MORANGUINHO PRONAC: 251441 - BANCO:

ITAÚ - AG 9221 CC 01605-9 - PIX PARA CNPJ 91.665.570/0001-56;

Recebemos de E3 BRINDES EIRELI os produtos e/ou serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica indicada abaixo. Emissão: 04/09/2025 Valor Total: R\$ 35.000,00 Destinatário: ASSOCIACAO DE ACAO SOCIAL E CULTURAL PROARTE

NF-e
Nº.: 000.034.306
Série: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



E3 BRINDES
RUA FELIZARDO DE FARIAS, 69
MÉDIA NEIRA - CEP: 90660-130
PORTO ALEGRE - RS Fone: (51) 3093-2840

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA **1**
1 - SAÍDA
Nº.: 000.034.306
Série: 1
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
4325 0928 6993 1000 0165 5500 1000 0343 0613 7175 4342
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
243250268535982 - 04/09/2025 10:04:21

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0963713230

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
28.699.310/0001-65

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL
ASSOCIACAO DE ACAO SOCIAL E CULTURAL PROARTE

CNPJ / CPF
17.982.488/0001-00

DATA DE EMISSÃO
04/09/2025

ENDEREÇO
AVENIDA GUILHERME WINTER, 65

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
95765-000

DATA ENTRADA / SAÍDA
04/09/2025

MUNICÍPIO
BOM PRINCÍPIO

FONE / FAX

UF
RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
10:02:53

FATURA / DUPLICATA

Número	NF 34306/01	Número	NF 34306/02	Número	NF 34306/03
Vencimento:	05/09/2025	Vencimento:	02/10/2025	Vencimento:	30/10/2025
Valor:	R\$ 10.500,00	Valor:	R\$ 12.250,00	Valor:	R\$ 12.250,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	35.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.165,00	0,00	35.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Por conta Remetente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
20,000	cx			0,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OCOSOS	CFOP	UN	QUANTI.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
198	CORDÃO 100% POLIÉSTER	58063200	0102	5.101	UN	10.000,00	3,50	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf. Contribuinte: O.P. 249391 TIRANTE FESTA NACIONAL DO MORANGUINHO Email do Destinatário: adriano@feevale.br
Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 4.165,00

RESERVADO AO FISCO

Seu boleto chegou,
ASS DE AÇÃO SOCIAL CULTURAL PROARTE

C6BANK

Valor
R\$12.250,00

Vencimento
02/10/2025

Data de emissão
04/09/2025

Descrição
34306/1

Quem irá receber o pagamento

E3 BRINDES LTDA

CPF/CNPJ: 28.699.310/0001-65

Valor com desconto
R\$ 12.250,00



Para pagar o boleto, escaneie o código de barras no rodapé ou copie e cole a linha digitável no seu aplicativo de pagamento.

Depois do vencimento
R\$ 12.250,00

Conta PJ completa sem tarifas, Pix grátis ilimitado, cartão de crédito sem anuidade e crédito para ampliar o seu negócio (sujeito a análise). Baixe o app C6 Bank e abra a conta da sua empresa.

C6BANK

336 - 0 | 33690.00017 01836.170256 86477.431034 4 12220001225000

Local de Pagamento CANAIS ELETRONICOS, AGENCIAS OU CORRESPONDENTES DE TODO O BRASIL					Vencimento 02/10/2025
Beneficiário E3 BRINDES LTDA - CNPJ: 28.699.310/0001-65 Rua Felizardo de Farias, 81 - Medianeira - Porto Alegre - RS - CEP: 90660130					Agência / Código do Beneficiário 000001 / 10183617
Data do Documento 04/09/2025	Num. do Documento 01K4ADWHHX	Espécie OUTROS	Aceite N	Data do Processamento 04/09/2025	Nosso Número 258647743
Uso do Banco	Carteira 10	Espécie REAL	Quantidade	x Valor	Valor Total do Documento R\$ 12.250,00
Instruções					(-) Desconto / Abatimento
					(+) Mora / Multa
					(=) Valor Pago

Pagador: ASS DE AÇÃO SOCIAL CULTURAL PROARTE

CPF/CNPJ: 17.982.488/0001-00

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Seu boleto chegou,
ASS DE AÇÃO SOCIAL CULTURAL PROARTE

C6BANK

Valor
R\$12.250,00

Vencimento
30/10/2025

Data de emissão
04/09/2025

Descrição
34306/2

Quem irá receber o pagamento

E3 BRINDES LTDA

CPF/CNPJ: 28.699.310/0001-65

Valor com desconto
R\$ 12.250,00

Para pagar o boleto, escaneie o código de barras no rodapé ou copie e cole a linha digitável no seu aplicativo de pagamento.

Depois do vencimento
R\$ 12.250,00

Conta PJ completa sem tarifas, Pix grátis ilimitado, cartão de crédito sem anuidade e crédito para ampliar o seu negócio (sujeito a análise). Baixe o app C6 Bank e abra a conta da sua empresa.

C6BANK

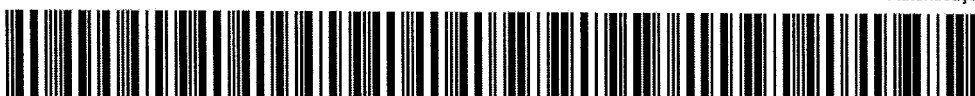
336 - 0 | 33690.00017 01836.170256 86477.971039 1 12500001225000

Local de Pagamento CANAIS ELETRONICOS, AGENCIAS OU CORRESPONDENTES DE TODO O BRASIL					Vencimento 30/10/2025
Beneficiário E3 BRINDES LTDA - CNPJ: 28.699.310/0001-65 Rua Felizardo de Farias, 81 - Medianeira - Porto Alegre - RS - CEP: 90660130					Agência / Código do Beneficiário 000001 / 10183617
Data do Documento 04/09/2025	Num. do Documento 01K4ADXTTN	Espécie OUTROS	Aceite N	Data do Processamento 04/09/2025	Nosso Número 258647797
Usado do Banco	Carteira 10	Espécie REAL	Quantidade	x Valor	(=) Valor Total do Documento R\$ 12.250,00
Instruções					(-) Desconto / Abatimento
					(+) Mora / Multa
					(=) Valor Pago

Pagador: ASS DE AÇÃO SOCIAL CULTURAL PROARTE

CPF/CNPJ: 17.982.488/0001-00

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Recebemos de E3 BRINDES EIRELI os produtos e/ou serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica indicada abaixo. Emissão: 04/09/2025 Valor Total: R\$ 17.675,00 Destinatário: ASSOCIACAO DE ACAO SOCIAL E CULTURAL PROARTE

NF-e
Nº.: 000.034.305
Série: 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



E3 BRINDES
RUA FELIZARDO DE FARIAS, 69
MEDIANEIRA - CEP: 90660-130
PORTO ALEGRE - RS Fone: (51) 3093-2840

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº.: 000.034.305
Série: 1
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
4325 0928 6993 1000 0165 5500 1000 0343 0511 0501 2677

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
243250268531651 - 04/09/2025 10:01:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL **0963713230** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ **28.699.310/0001-65**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL **ASSOCIACAO DE ACAO SOCIAL E CULTURAL PROARTE** CNPJ / CPF **17.982.488/0001-00** DATA DE EMISSÃO **04/09/2025**
ENDEREÇO **AVENIDA GUILHERME WINTER, 65** BAIRRO / DISTRITO **CENTRO** CEP **95765-000** DATA ENTRADA / SAÍDA **04/09/2025**
MUNICÍPIO **BOM PRINCÍPIO** FONE / FAX UF **RS** INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA ENTRADA / SAÍDA **10:00:40**

FATURA / DUPLICATA
Número **NF 34305/01** Número **NF 34305/02** Número **NF 34305/03**
Vencimento: **05/09/2025** Vencimento: **02/10/2025** Vencimento: **30/10/2025**
Valor: **R\$ 5.302,50** Valor: **R\$ 6.186,25** Valor: **R\$ 6.186,25**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	17.675,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.103,32	0,00	17.675,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL FRETE **0-Por conta Remetente** CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF
ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE **1,000** ESPÉCIE **cx** MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO **0,000** PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSOS	CFOP	UN	QUANTI.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
271	"TEXPLUS" 30MM	58063200	0102	5.101	UN	29.460,00	0,60	17.675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf. Contribuinte: O.P. 249427 PULSEIRAS FESTA NACIONAL DO MORANGUINHO Email do Destinatário:
adriano@fecvale.br
Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 2.103,32

RESERVADO AO FISCO

Carta de Correção

Orgão Recepção do Evento	Ambiente	Versão
43 - RIO GRANDE DO SUL	1 - Produção	1.00

Chave de Acesso	Id do Evento
43250928699310000165550010000343051105012677	ID1101104325092869931000016555001000034305110501267701
Autor Evento (CNPJ / CPF)	Data Evento
28.699.310/0001-65	04/09/2025 às 10:28:18-03:00

Tipo de Evento	Sequencial do Evento
110110 - Carta de Correção	1

Detalhes do Evento

Descrição do Evento	Versão
Carta de Correção	1.00

Texto da Carta de Correção
VOLUMES TRANSPORTADOS: 14 VOLUMES

Autorização pela SEFAZ

Mensagem de Autorização	Protocolo	Data/Hora Autorização
135 - Evento registrado e vinculado a NF-e	243250268575653	04/09/2025 às 10:27:18-03:00

Condições de uso da Carta de Correção

A Carta de Correção é disciplinada pelo § 1º-A do art. 7º do Convênio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; III - a data de emissão ou de saída.

Seu boleto chegou,
ASS DE AÇÃO SOCIAL CULTURAL PROARTE

C6BANK

Valor
R\$6.186,25

Vencimento
02/10/2025

Data de emissão
04/09/2025

Descrição
34305/1

Quem irá receber o pagamento

E3 BRINDES LTDA

CPF/CNPJ: 28.699.310/0001-65

Valor com desconto

R\$ 6.186,25



Para pagar o boleto, escaneie o código de barras no rodapé ou copie e cole a linha digitável no seu aplicativo de pagamento.

Depois do vencimento

R\$ 6.186,25

Conta PJ completa sem tarifas, Pix grátis ilimitado, cartão de crédito sem anuidade e crédito para ampliar o seu negócio (sujeito a análise). Baixe o app C6 Bank e abra a conta da sua empresa.

C6BANK

336 - 0 | 33690.00017 01836.170256 86478.291031 2 12220000618625

Local de Pagamento					Vencimento
CANAIS ELETRONICOS, AGENCIAS OU CORRESPONDENTES DE TODO O BRASIL					02/10/2025
Beneficiário					Agência / Código do Beneficiário
E3 BRINDES LTDA - CNPJ: 28.699.310/0001-65					000001 / 10183617
Rua Felizardo de Farias, 81 - Medianeira - Porto Alegre - RS - CEP: 90660130					
Data do Documento	Num. do Documento	Espécie	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
04/09/2025	01K4ADZ644	OUTROS	N	04/09/2025	258647829
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	x Valor	(=) Valor Total do Documento
	10	REAL			R\$ 6.186,25
Instruções					(-) Desconto / Abatimento
					(+) Mora / Multa
					(=) Valor Pago

Pagador: ASS DE AÇÃO SOCIAL CULTURAL PROARTE

CPF/CNPJ: 17.982.488/0001-00

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Seu boleto chegou,
ASS DE AÇÃO SOCIAL CULTURAL PROARTE

C6BANK

Valor
R\$6.186,25

Vencimento 30/10/2025
Data de emissão 04/09/2025

Descrição
34305/2

Quem irá receber o pagamento

E3 BRINDES LTDA

CPF/CNPJ: 28.699.310/0001-65

Valor com desconto
R\$ 6.186,25

Para pagar o boleto, escaneie o código de barras no rodapé ou copie e cole a linha digitável no seu aplicativo de pagamento.

Depois do vencimento
R\$ 6.186,25

Conta PJ completa sem tarifas, Pix grátis ilimitado, cartão de crédito sem anuidade e crédito para ampliar o seu negócio (sujeito a análise). Baixe o app C6 Bank e abra a conta da sua empresa.

C6BANK

336 - 0 | 33690.00017 01836.170256 86479.001033 1 12500000618625

Local de Pagamento					Vencimento
CANAIS ELETRONICOS, AGENCIAS OU CORRESPONDENTES DE TODO O BRASIL					30/10/2025
Beneficiário					Agência / Código do Beneficiário
E3 BRINDES LTDA - CNPJ: 28.699.310/0001-65 Rua Felizardo de Farias, 81 - Medianeira - Porto Alegre - RS - CEP: 90660130					000001 / 10183617
Data do Documento	Num. do Documento	Espécie	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
04/09/2025	01K4AE1BMJ	OUTROS	N	04/09/2025	258647900
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	x Valor	(=) Valor Total do Documento
	10	REAL			R\$ 6.186,25
Instruções					(-) Desconto / Abatimento
					(+) Mora / Multa
					(=) Valor Pago

Pagador: ASS DE AÇÃO SOCIAL CULTURAL PROARTE

CPF/CNPJ: 17.982.488/0001-00

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



RECEBEMOS DE ALGODAO DOCE INDUSTRIA DE URSOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
Vir. Total: 11.700,00

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e 000002430

SÉRIE : 1

FL 1 de 1

ALGODAO DOCE INDUSTRIA DE URSOS LTDA

RUA MAJOR BENTO ALVES, 2535

Bairro: AMARAL RIBEIRO

Cidade: SAPIRANGA

RS Cep: 93.821-156

Fone: (51) 9964.54549

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1

Entrada: 2

1

N: 000002430 FL 1 de 1

SÉRIE : 1



CHAVE DE ACESSO

4325 0945 3405 3900 0128 5500 1000 0024 3011 9037 0134

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA PRESUMIDO ICMS 00 / IPI 99

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

INSCRIÇÃO ESTADUAL
131/0169788

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ
45.340.539/0001-28

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

243250268857181 - 04/09/2025 14:15:02

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

ASSOCIACAO DE AÇAO SOCIAL E CULTURAL PROARTE

CNPJ/CPF

17.982.488/0001-00

DATA DA EMISSÃO

04/09/2025

ENDEREÇO

AVENIDA GUILHERME WINTER, 65

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

95.765-000

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

BOM PRINCÍPIO

FONE/FAX

UF

RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

FATURA

Número	Data Vcto.	Valor	Número	Data Vcto.	Valor
001	09/09/2025	4.680,00	002	19/09/2025	7.020,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DE ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
11.700,00	1.989,00	0,00	0,00	11.700,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				11.700,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
56.931.672 JOAO GABRIEL FELLES DA SILVA	0. EMITENTE 1. DESTINATARIO	0		RS	56.931.672/0001-75
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
11A RUA FERNANDO KOZICKI, 780, CASA 1	CAMPO BOM	RS	800/3833122		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
26				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	V.DESC	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0132620042	PELUCIA URSO MASCOTE GUINHO	95030031	000	5101	UN	260	45,0000	0,00	11.700,00	11.700,00	1.989,00	0,00	17,00	0,00
TOTAL DA CFOP: 5101							260		11.700,00	11.700,00	1.989,00			

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Rem/Fab:	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



Pague agora com o seu Pix

Para efetuar o pagamento via Pix, utilize a opção Pix de seu aplicativo e aponte a câmera do seu aparelho para o QR code ao lado.

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 03484.200005 00001.594175 2 11990000468000			
Nome do Pagador / Endereço		CNPJ	Data de Vencimento			
ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL E CULTURAL PROARTE AVENIDA GUILHERME WINTER, NÚMERO 65 95765-000 BOM PRINCIPIO RS		17.982.488/0001-00	09/09/2025			
Nome do Beneficiário / Endereço		CNPJ	Nosso Número			
ALGODAO DOCE INDUSTRIA DE URSOS LTDA AV RUA MAJOR BENTO ALVES 2535 SALA 7 - AMARAL RIBEIRO 93821-156 SAPIRANGA RS		45.340.539/0001-28	00034842000000001594			
Valor do Documento		4.680,00				
Uso do Banco	Nr. do documento	Espécie Doc	Aceite	Data Processamento	(=) Valor Pago	
	2430-01	DM	A	04/09/2025		

Autenticação mecânica

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 03484.200005 00001.594175 2 11990000468000			
Local do Pagamento		Data de Vencimento				
Pagar preferencialmente nos canais de autoatendimento do Banco do Brasil.		09/09/2025				
Nome do Beneficiário		CNPJ	Agência/Código do Beneficiário			
ALGODAO DOCE INDUSTRIA DE URSOS LTDA		45.340.539/0001-28	0314-X/39317-7			
Data do Documento	Nr. do documento	Espécie Doc	Aceite	Data Processamento	Nosso Número	
04/09/2025	2430-01	DM	A	04/09/2025	00034842000000001594	
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento	
	17	R\$			4.680,00	
Informações de Responsabilidade do Beneficiário					(-) Desconto/Abatimento	
JUROS: Taxa Mensal : 1,00 % APOS 09/09/2025					0,00	
MULTA DE 2,00% A PARTIR DE 10/09/2025					(+) Juros/Multa	
					0,00	
					(=) Valor Cobrado	
					4.680,00	

Nome do Pagador / Endereço
ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL E CULTURAL PROARTE
AVENIDA GUILHERME WINTER, NÚMERO 65
95765-000 BOM PRINCIPIO RS

CNPJ
17.982.488/0001-00

Beneficiário Final

CPF / CNPJ



Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Pague agora com o seu Pix

Para efetuar o pagamento via Pix, utilize a opção Pix de seu aplicativo e aponte a câmera do seu aparelho para o QR code ao lado.

Recibo do Pagador



001-9

00190.00009 03484.200005 00001.595172 1 12090000702000

Nome do Pagador / Endereço ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL E CULTURAL PROARTE AVENIDA GUILHERME WINTER, NÚMERO 65 95765-000 BOM PRINCIPIO RS		CNPJ 17.982.488/0001-00	Data de Vencimento 19/09/2025
Nome do Beneficiário / Endereço ALGODAO DOCE INDUSTRIA DE URSOS LTDA AV RUA MAJOR BENTO ALVES 2535 SALA 7 - AMARAL RIBEIRO 93821-156 SAPIRANGA RS		CNPJ 45.340.539/0001-28	Nosso Número 00034842000000001595
Uso do Banco	Nr. do documento 2430-02	Espécie Doc DM	Aceite A
		Data Processamento 04/09/2025	(=) Valor Pago 7.020,00

Autenticação mecânica



001-9

00190.00009 03484.200005 00001.595172 1 12090000702000

Local do Pagamento Pagar preferencialmente nos canais de autoatendimento do Banco do Brasil.		Data de Vencimento 19/09/2025	
Nome do Beneficiário ALGODAO DOCE INDUSTRIA DE URSOS LTDA		CNPJ 45.340.539/0001-28	Agência/Código do Beneficiário 0314-X/39317-7
Data do Documento 04/09/2025	Nr. do documento 2430-02	Espécie Doc DM	Aceite A
		Data Processamento 04/09/2025	Nosso Número 00034842000000001595
Uso do Banco	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade (x) Valor
			(=) Valor do Documento 7.020,00
Informações de Responsabilidade do Beneficiário			(-) Desconto/Abatimento 0,00
JUROS: Taxa Mensal : 1,00 % APOS 19/09/2025			(+) Juros/Multa 0,00
MULTA DE 2,00% A PARTIR DE 20/09/2025			(=) Valor Cobrado 7.020,00

Nome do Pagador / Endereço
ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL E CULTURAL PROARTE
AVENIDA GUILHERME WINTER, NÚMERO 65
95765-000 BOM PRINCIPIO RS

CNPJ
17.982.488/0001-00

Beneficiário Final

CPF / CNPJ



Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

RECEBEMOS DE ALGODAO DOCE INDUSTRIA DE URSOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
Vir. Total: 7.000,00

NF-e 000002409

SÉRIE : 1

FL 1 de 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

ALGODAO DOCE INDUSTRIA DE URSOS LTDA

RUA MAJOR BENTO ALVES, 2535

Bairro: AMARAL RIBEIRO

Cidade: SAPIRANGA

RS Cep: 93.821-156

Fone: (51) 9964.54549

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1

Entrada: 2

1

N: 000002409 FL 1 de 1

SÉRIE : 1



CHAVE DE ACESSO

4325 0945 3405 3900 0128 5500 1000 0024 0917 6111 0194

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

243250266140951 - 02/09/2025 11:13:42

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA PRESUMIDO ICMS 00 / IPI 99

INSCRIÇÃO ESTADUAL

131/0169788

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ

45.340.539/0001-28

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

ASSOCIACAO DE ACAO SOCIAL E CULTURAL PROARTE

CNPJ/CPF

17.982.488/0001-00

DATA DA EMISSÃO

02/09/2025

ENDEREÇO

AVENIDA GUILHERME WINTER, 65

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

95.765-000

MUNICIPIO

BOM PRINCIPIO

FONE/FAX

UF

RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

HORA DE SAÍDA

FATURA

Número	Data Vcto.	Valor	Número	Data Vcto.	Valor
001	05/09/2025	3.500,00	002	15/09/2025	3.500,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. DE ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
7.000,00	1.190,00	0,00	0,00	7.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				7.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
ASSOCIACAO DE ACAO SOCIAL E CULTURAL PR	0. EMITENTE 1. DESTINATARIO	0		RS	17.982.488/0001-00
ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
AVENIDA GUILHERME WINTER, 65	BOM PRINCIPIO	RS	ISE/NT0		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
15				31,500	30,400

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	V.DESC	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R ICMS	VL.R. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0132620042	PELUCIA URSO MASCOTE GUINHO	95030031	000	5101	UN	100	45,0000	0,00	4.500,00	4.500,00	765,00	0,00	17,00	0,00
0132620018	PELUCIA CHAVEIRO MASCOTE GUINHO	95030031	000	5101	UN	100	25,0000	0,00	2.500,00	2.500,00	425,00	0,00	17,00	0,00
TOTAL DA CFOP: 5101							200		7.000,00	7.000,00	1.190,00			

Muito
OBRIGADA;
PELA CONFIANÇA!

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Rem/Fab:

RESERVADO AO FISCO



Pague agora com o seu Pix

Para efetuar o pagamento via Pix, utilize a opção Pix de seu aplicativo e aponte a câmera do seu aparelho para o QR code ao lado.

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 03484.200005 00001.590173 2 11950000350000			
Nome do Pagador / Endereço ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL E CULTURAL PROARTE AVENIDA GUILHERME WINTER, NÚMERO 65 95765-000 BOM PRINCIPIO RS		CNPJ 17.982.488/0001-00	Data de Vencimento 05/09/2025		Agência/Código do Beneficiário 0314-X/39317-7	
Nome do Beneficiário / Endereço ALGODAO DOCE INDUSTRIA DE URSOS LTDA AV RUA MAJOR BENTO ALVES 2535 SALA 7 - AMARAL RIBEIRO 93821-156 SAPIRANGA RS		CNPJ 45.340.539/0001-28	Nosso Número 00034842000000001590		Valor do Documento 3.500,00	
Uso do Banco	Nr. do documento 2409-01	Espécie Doc DM	Aceite A	Data Processamento 02/09/2025	(-) Valor Pago	

Autenticação mecânica

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 03484.200005 00001.590173 2 11950000350000			
Local do Pagamento Pagar preferencialmente nos canais de autoatendimento do Banco do Brasil.		Data de Vencimento 05/09/2025		Agência/Código do Beneficiário 0314-X/39317-7		
Nome do Beneficiário ALGODAO DOCE INDUSTRIA DE URSOS LTDA		CNPJ 45.340.539/0001-28	Nosso Número 00034842000000001590		(-) Valor do Documento 3.500,00	
Data do Documento 02/09/2025	Nr. do documento 2409-01	Espécie Doc DM	Aceite A	Data Processamento 02/09/2025	(-) Desconto/Abatimento 0,00	
Uso do Banco	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	(x) Valor	(+ Juros/Multa 0,00	
Informações de Responsabilidade do Beneficiário		JUROS: Taxa Mensal : 1,00 % APOS 05/09/2025		(-) Valor Cobrado 3.500,00		
MULTA DE 2,00% A PARTIR DE 06/09/2025						

Nome do Pagador / Endereço ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL E CULTURAL PROARTE AVENIDA GUILHERME WINTER, NÚMERO 65 95765-000 BOM PRINCIPIO RS		CNPJ 17.982.488/0001-00
--	--	-----------------------------------

Beneficiário Final

CPF / CNPJ



Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Pague agora com o seu Pix

Para efetuar o pagamento via Pix, utilize a opção Pix de seu aplicativo e aponte a câmera do seu aparelho para o QR code ao lado.

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 03484.200005 00001.591171 1 12050000350000			
Nome do Pagador / Endereço		CNPJ		Data de Vencimento		
ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL E CULTURAL PROARTE AVENIDA GUILHERME WINTER, NÚMERO 65 95765-000 BOM PRINCIPIO RS		17.982.488/0001-00		15/09/2025		
Nome do Beneficiário / Endereço		CNPJ		Nosso Número		
ALGODAO DOCE INDUSTRIA DE URSOS LTDA AV RUA MAJOR BENTO ALVES 2535 SALA 7 - AMARAL RIBEIRO 93821-156 SAPIRANGA RS		45.340.539/0001-28		00034842000000001591		
Valor do Documento		3.500,00				
Uso do Banco	Nr. do documento	Espécie Doc	Aceite	Data Processamento	(=) Valor Pago	
	2409-02	DM	A	02/09/2025		

Autenticação mecânica

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 03484.200005 00001.591171 1 12050000350000			
Local do Pagamento		CNPJ		Data de Vencimento		
Pagar preferencialmente nos canais de autoatendimento do Banco do Brasil.				15/09/2025		
Nome do Beneficiário		CNPJ		Agência/Código do Beneficiário		
ALGODAO DOCE INDUSTRIA DE URSOS LTDA		45.340.539/0001-28		0314-X/39317-7		
Data do Documento	Nr. do documento	Espécie Doc	Aceite	Data Processamento	Nosso Número	
02/09/2025	2409-02	DM	A	02/09/2025	00034842000000001591	
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento	
	17	R\$			3.500,00	
Informações de Responsabilidade do Beneficiário					(-) Desconto/Abatimento	
JUROS: Taxa Mensal : 1,00 % APOS 15/09/2025					0,00	
MULTA DE 2,00% A PARTIR DE 16/09/2025					(+) Juros/Multa	
					0,00	
					(=) Valor Cobrado	
					3.500,00	

Nome do Pagador / Endereço
ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL E CULTURAL PROARTE
AVENIDA GUILHERME WINTER, NÚMERO 65
95765-000 BOM PRINCIPIO RS

CNPJ

17.982.488/0001-00

Beneficiário Final

CPF / CNPJ



Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2025/1397

Emitida em:
02/09/2025 às 02:50:04Competência:
02/09/2025Código de Verificação:
da635abc**RBS PARTICIPACOES S.A.**

CPF/CNPJ: 68.737.857/0002-03

R RADIO E TV GAUCHA, 189, SANTA TEREZA - Cep: 90850-080

Porto Alegre

Telefone: (51)3218-6825

Inscrição Municipal: 24217123

RS

RS

Email: juarez.santos@gruporbs.com.br

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 17.982.488/0001-00

Inscrição Municipal: Não Informado

ASSOC.DE ACAA SOCIAL E CULTURAL PROARTE

AV GUILHERME WINTER 65, NNL, CENTRO - Cep: 95765-000

Bom Princípio

RS

Telefone: Não informado

Email: karine@valedocai.com.br

Discriminação do(s) Serviço(s)

- Autorizacao No 775158 - PAGTO A VISTA - Fatura: 1600 - 2735- Valor do serviço: R\$ 19.388,00 - Informacoes Adicionais: Lei n.12741 Trib Aprox Federal: R\$ 707,66 - Municipal: R\$ 969,40

Código de Tributação Municipal:

172500200 / Veiculação de material publicitário em internet e outros veículos de comunicação.

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

17.25 / Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita).

Cod/Município da incidência do ISSQN:

4314902 / Porto Alegre

Natureza da Operação:

Tributação no município

Valor dos serviços:	R\$ 19.388,00	Valor dos serviços:	R\$ 19.388,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 19.388,00
Valor Líquido:	R\$ 19.388,00	(x) Alíquota:	5%
		(=)Valor do ISS:	R\$ 969,40

Retenções Federais:

PIS: R\$ 0,00 COFINS: R\$ 0,00 IR: R\$ 0,00 CSLL: R\$ 0,00 INSS: R\$ 0,00 Outras retenções: R\$ 0,00



Prefeitura de Porto Alegre - Secretaria da Fazenda

Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS.

Tel: 156 (opção 4) ou (51) 3289-0156 (chamadas de outras cidades)

<https://servicos.procempa.com.br>

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2025/1466

Emitida em:
25/09/2025 às 02:49:29Competência:
25/09/2025Código de Verificação:
a9fe51f9**RBS PARTICIPACOES S.A.**

CPF/CNPJ: 68.737.857/0002-03

R RADIO E TV GAUCHA, 189, SANTA TEREZA - Cep: 90850-080

Porto Alegre

Telefone: (51)3218-6825

Inscrição Municipal: 24217123

RS

RS

Email: juarez.santos@gruporbs.com.br

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 17.982.488/0001-00

Inscrição Municipal: Não Informado

ASSOC.DE ACAO SOCIAL E CULTURAL PROARTE

AV GUILHERME WINTER 65, NNL, CENTRO - Cep: 95765-000

Bom Princípio

RS

Telefone: Não informado

Email: karine@valedocai.com.br

Discriminação do(s) Serviço(s)

- Autorização No 776627 - PAGTO A VISTA - Fatura: 1600 - 2865- Valor do serviço: R\$ 21.720,00 - Informacoes Adicionais: Lei n.12741 Trib Aprox Federal: R\$ 792,78 - Municipal: R\$ 1.086,00

Código de Tributação Municipal:

172500200 / Veiculação de material publicitário em internet e outros veículos de comunicação.

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

17.25 / Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita).

Cod/Município da incidência do ISSQN:

4314902 / Porto Alegre

Natureza da Operação:

Tributação no município

Valor dos serviços:	R\$ 21.720,00	Valor dos serviços:	R\$ 21.720,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 21.720,00
Valor Líquido:	R\$ 21.720,00	(x) Alíquota:	5%
		(=) Valor do ISS:	R\$ 1.086,00

Retenções Federais:

PIS: R\$ 0,00 COFINS: R\$ 0,00 IR: R\$ 0,00 CSLL: R\$ 0,00 INSS: R\$ 0,00 Outras retenções: R\$ 0,00



Prefeitura de Porto Alegre - Secretaria da Fazenda


Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS.

Tel: 156 (opção 4) ou (51) 3289-0156 (chamadas de outras cidades)

<https://servicos.procempa.com.br>

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2025/871

Emitida em:
17/09/2025 às 00:52:04Competência:
17/09/2025Código de Verificação:
94901684 Logo prestador

RADIO ATLANTIDA FM DE PORTO ALEGRE LTDA

CPF/CNPJ: 91.903.989/0001-07

Inscrição Municipal: 50606727

AV IPIRANGA, 1075, AZENHA - Cep: 90160-093

Porto Alegre

RS

Telefone: (51)3218-6825

Email: juarez.santos@gruporbs.com.br

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 17.982.488/0001-00

Inscrição Municipal: Não Informado

ASSOCIACAO DE ACAO SOCIAL E CULTURAL PRO

AVENIDA GUILHERME WINTER 65, NUL, CENTRO - Cep: 95765-000

Bom Princípio

RS

Telefone: Não informado

Email: esajs@zipmail.com.br

Discriminação do(s) Serviço(s)Campanha: 250779 - Autorização No 775962 - VCTO :31-10-2025 - Fatura: 1596 - 13945- Valor do serviço: R\$ 3.459,46 - Informacoes Adicionais: Lei n.12741
Trib Aprox Federal: R\$ 126,27 - Municipal: R\$ 172,97**Código de Tributação Municipal:**

172500200 / Veiculação de material publicitário em internet e outros veículos do comunicação.

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

17.25 / Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita).

Cod/Município da incidência do ISSQN:

4314902 / Porto Alegre

Natureza da Operação:

Tributação no município

Valor dos serviços:	R\$ 3.459,46	Valor dos serviços:	R\$ 3.459,46
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 3.459,46
Valor Líquido:	R\$ 3.459,46	(x) Alíquota:	5%
		(=)Valor do ISS:	R\$ 172,97

Retenções Federais:

PIS: R\$ 0,00 COFINS: R\$ 0,00 IR: R\$ 0,00 CSLL: R\$ 0,00 INSS: R\$ 0,00 Outras retenções: R\$ 0,00



Prefeitura de Porto Alegre - Secretaria da Fazenda

Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS.

Tel: 156 (opção 4) ou (51) 3289-0156 (chamadas de outras cidades)

<https://servicos.procempa.com.br>

RBS ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S/A
AV. IPIRANGA, 1075 * Azenha
PORTO ALEGRE * RS * BR * CEP: 90160093
CNPJ: 92821701000100 * INSCR. EST. 0960598405
Fone/Fax: (51) 3218.4545

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO

NUMERO 126271
Serie Unica
CFOP 5307
Prest. Serviço SERV. N. CONTRIB.
Data Emissão 10/06/2025

Nome do Cliente: ASSOCIACAO DE ACAA SOCIAL E CULTURAL PRO Código: 4287068
Endereço: AVENIDA GUILHERME WINTER 65
Cidade: BOM PRINCÍPIO RS CEP: 95765-000
CNPJ: 17982488000100 Inscr. Est: ISENT0

Cobrança aos Cuidados de: ASSOCIACAO DE ACAA SOCIAL E CULTURAL PRO
Endereço de Cobrança: AVENIDA GUILHERME WINTER 65
Cidade: BOM PRINCÍPIO RS CEP: 95765-000

Agência / Agente: EDISON ROBERTO BANDEIRA Código: 0

DATA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	HISTÓRICO	VALOR
10/06/2025	PUBLICIDADE VEICULADA NO PERÍODO:09/06/25 a 27/06/25 NOME DA CAMPANHA: ZH BRANDED CONTENT NÚMERO DO PI: 730761 PEDIDO RBS: 243666		
VALOR NEGOCIADO	DESC PADRÃO AGÊNCIA	VALOR FATURADO	
9.000,00	0,00	9.000,00	

Fatura nº 7852855 Vencimento: 05/06/2025 Valor em R\$ 9.000,00
Nº do Fisco: 212C 7B30 CC9D 7FD1 36B3 F47F 7A0D C8AD

Informações Adicionais: Lei nº12741 Trib Aprox
Federal: R\$ 328,50 - Estadual: R\$ 0,00

Impressão a laser - Conforme - Capitulo XXXIV, Tit I da IN DRP nº 45/98

RBS-ZERO HORA EDIT JORN. S.A. ZH PUBLICIDADE Origem: RS1

GAUÇHAZH.

RBS - ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S.A
AV IPIRANGA, 1075 * Azenha
PORTO ALEGRE * RS * BR * CEP: 90160093
CNPJ: 92821701000100 * INSCR. EST. 0960598405
Fone/Fax: (51) 3218.4545

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO

NÚMERO 127227
Série Unica
CFOP 5307
Prest. Serviço SERV. CONTRIB.
Data Emissão 14/07/2025

Nome do Cliente: ASSOCIACAO DE ACAO SOCIAL E CULTURAL PRO Código: 4287068
Endereço: AVENIDA GUILHERME WINTER 65
Cidade: BOM PRINCÍPIO RS CEP: 95765-000
CNPJ: 17982488000100 Inscr. Est: ISENT0

Cobrança aos Cuidados de: ASSOCIACAO DE ACAO SOCIAL E CULTURAL PRO
Endereço de Cobrança: AVENIDA GUILHERME WINTER 65
Cidade: BOM PRINCÍPIO RS CEP: 95765-000

Agência / Agente: EDISON ROBERTO BANDEIRA Código: 3588410

DESCRICOAO DO SERVICO		VALOR
DATA	HISTÓRICO	
14/07/2025	PUBLICIDADE VEICULADA NO PERÍODO:05/07/25 a 31/07/25 NOME DA CAMPANHA: 247071 NÚMERO DO PI: 749417 PEDIDO RBS: 247071	
VALOR NEGOCIADO	DESC PADRÃO AGÊNCIA	VALOR FATURADO
5.358,00	0,00	5.358,00

Fatura nº 122715 Vencimento: 25/07/2025 Valor em R\$ 5.358,00
Nº do Fisco: 3D0A.C7D1.563C.6443.C0D1.1A15.B77C.3E6E

Informações Adicionais: Lei nº12741 Trib Aprox
Federal: R\$ 195,56 - Estadual: R\$ 0,00

Impressão a laser - Conforme - Capitulo XXXIV, Tit I da IN DRP nº 45/98

GZH - GAUCHA ZERO HORA

PUBLICIDADE ZH.COM

Origem: RS1



RADIO ATLANTIDA FM DE PORTO ALEGRE LTDA
AV. IPIRANGA, 1075 * Azenha
PORTO ALEGRE * RS * BR * CEP: 90169900
CNPJ: 91903989000107 * INSCR. EST. 0962052639
Fone/Fax: (51) 3218.4545

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO

NUMERO: 10812
Série: Única
CFOP: 5307
Prest. Serviço: SERV. N. CONTRIB
Data Emissão: 08/08/2025

Nome do Cliente: ASSOCIACAO DE ACAA SOCIAL E CULTURAL PRO Código: 4287068
Endereço: AVENIDA GUILHERME WINTER 65
Cidade: BOM PRINCÍPIO RS CEP: 95765-000
CNPJ: 17982488000100 Inscr. Est: ISENT0

Cobrança aos Cuidados de: ASSOCIACAO DE ACAA SOCIAL E CULTURAL PRO
Endereço de Cobrança: AVENIDA GUILHERME WINTER 65
Cidade: BOM PRINCÍPIO RS CEP: 95765-000

Agência / Agente: EDISON ROBERTO BANDEIRA Código: 3588410

DATA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	HISTÓRICO	VALOR
08/08/2025	PUBLICIDADE VEICULADA NO PERÍODO: 15/08/25 a 29/08/25 NOME DA CAMPANHA: 246797 NÚMERO DO PI: 730952 PEDIDO RBS: 246797		
VALOR NEGOCIADO	DESC PADRÃO AGÊNCIA	VALOR FATURADO	
3.557,77	0,00	3.557,77	

Fatura nº: 723835 Vencimento: 08/08/2025 Valor em R\$: 3.557,77
Nº do Fisco: 685F0B00246551FC92299880A1A73DC6

Informações Adicionais: Lei nº12741 Trib Aprox Federal:
R\$ 129,85 - Estadual: R\$ 0,00

Impressão a laser - Regime Especial - Ato declaratório DRP nº 2009/066

RÁDIO ATL FM DE P. ALEGRE LTDA

ATLANTIDA FM POA

Origem: RS1



RADIO ATLANTIDA FM DE PORTO ALEGRE LTDA
AV. IPIRANGA, 1075 * Azenha
PORTO ALEGRE * RS * BR * CEP: 90169900
CNPJ: 91903989000107 * INSCR. EST. 0962052639
Fone/Fax: (51) 3218.4545

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO

NUMERO 10902
Série Unica
CFOP 5307
Prest. Serviço SERV. N. CONTRIB.
Data Emissão 18/08/2025

Nome do Cliente: ASSOCIACAO DE ACAA SOCIAL E CULTURAL PRO Código: 4287068
Endereço: AVENIDA GUILHERME WINTER 65
Cidade: BOM PRINCÍPIO RS CEP: 95765-000
CNPJ: 17982488000100 Inscr. Est: ISENTO

Cobrança aos Cuidados de: ASSOCIACAO DE ACAA SOCIAL E CULTURAL PRO
Endereço de Cobrança: AVENIDA GUILHERME WINTER 65
Cidade: BOM PRINCÍPIO RS CEP: 95765-000

Agência / Agente: EDISON ROBERTO BANDEIRA Código: 3588410

DATA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	HISTÓRICO	VALOR
18/08/2025	PUBLICIDADE VEICULADA NO PERÍODO:15/08/25 a 29/08/25 NOME DA CAMPANHA: FESTA DO MORANGUINHO NÚMERO DO PI: 730952 PEDIDO RBS: 246797		
VALOR NEGOCIADO	DESC PADRÃO AGÊNCIA	VALOR FATURADO	
4.178,27	0,00	4.178,27	

Fatura nº 724685 Vencimento: 18/08/2025 Valor em R\$ 4.178,27
Nº do Fisco: 6963.ADD6.658B.ADD5.FB24.8444.AA20.6E6F

Informações Adicionais: Lei nº12741 Trib Aprox Federal:
R\$ 152,50 - Estadual: R\$ 0,00

Impressão a laser - Regime Especial - Ato declaratório DRP nº 2009/066

RÁDIO ATL FM DE P. ALEGRE LTDA

ATLANTIDA FM POA

Origem: RS1



RADIO ATLANTIDA FM DE CAXIAS DO SUL LTDA
RUA BENTO GONÇALVES, 1563 * Centro
CAXIAS DO SUL * RS * BR * CEP: 95020412
CNPJ: 90985672000196 * INSCR. EST. 0290226678
Fone/Fax: (51) 3218.4545

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO

NUMERO 4562
Serie Única
CFOP 5307
Prest. Serviço SERV. N. CONTRIB
Data Emissão 08/08/2025

Nome do Cliente: ASSOCIACAO DE ACO SOCIAL E CULTURAL PRO Código: 4287068
Endereço: AVENIDA GUILHERME WINTER 65
Cidade: BOM PRINCÍPIO RS CEP: 95765-000
CNPJ: 17982488000100 Inscr. Est: ISENT0

Cobrança aos Cuidados de: ASSOCIACAO DE ACO SOCIAL E CULTURAL PRO
Endereço de Cobrança: AVENIDA GUILHERME WINTER 65
Cidade: BOM PRINCÍPIO RS CEP: 95765-000

Agência / Agente: EDISON ROBERTO BANDEIRA Código: 3588410

DATA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	HISTÓRICO	VALOR
08/08/2025	PUBLICIDADE VEICULADA NO PERÍODO: 15/08/25 a 30/08/25 NOME DA CAMPANHA: 246796 NÚMERO DO PI: 730977 PEDIDO RBS: 246796		
VALOR NEGOCIADO	DESC PADRÃO AGÊNCIA	VALOR FATURADO	
2.066,30	0,00	2.066,30	

Fatura n° 518415 Vencimento: 08/08/2025 Valor em R\$ 2.066,30
N° do Fisco: 89F6.725F.3143.59E5.3EC4.7944.70B5.E439

Informações Adicionais: Lei nº12741 Trib Aprox
Federal: R\$ 75,41 - Estadual: R\$ 0,00

Impressão a laser - Regime Especial - Ato declaratório DRP nº 2009/060

RÁDIO ATL FM DE CX DO SUL LTDA ATLANTIDA FM CAXIAS Origem: RS1



RADIO ATLANTIDA FM DE PORTO ALEGRE LTDA
AV. IPIRANGA, 1075 * Azenha
PORTO ALEGRE * RS * BR * CEP: 90169900
CNPJ: 91903989000107 * INSCR. EST. 0962052639
Fone/Fax: (51) 3218.4545

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO

NUMERO: 11052
Série: Unica
CFOP: 5307
Prest. Serviço: SERV. N CONTRIB
Data Emissão: 10/09/2025

Nome do Cliente: ASSOCIACAO DE ACAA SOCIAL E CULTURAL PRO Código: 4287068
Endereço: AVENIDA GUILHERME WINTER 65
Cidade: BOM PRINCÍPIO RS CEP: 95765-000
CNPJ: 17982488000100 Inscr. Est: ISENTO

Cobrança aos Cuidados de: ASSOCIACAO DE ACAA SOCIAL E CULTURAL PRO
Endereço de Cobrança: AVENIDA GUILHERME WINTER 65
Cidade: BOM PRINCÍPIO RS CEP: 95765-000

Agência / Agente: EDISON ROBERTO BANDEIRA Código: 3588410

DATA	DESCRICAÇÃO DO SERVIÇO	HISTÓRICO	VALOR
10/09/2025	PUBLICIDADE VEICULADA NO PERÍODO: 01/09/25 a 18/09/25 NOME DA CAMPANHA: 250852 NÚMERO DO PI: 775916 PEDIDO RBS: 250852		
VALOR NEGOCIADO	DESC PADRÃO AGÊNCIA	VALOR FATURADO	
16.540,54	0,00	16.540,54	

Fatura nº 726115 Vencimento: 18/08/2025 Valor em R\$ 16.540,54
Nº do Fisco: 56D8.D9EB.1895.F3A8.9539.ED77.85B9.B75D

Informações Adicionais: Lei nº12741 Trib Aprox Federal:
R\$ 603,72 - Estadual: R\$ 0,00

Impressão a laser - Regime Especial - Ato declaratório DRP nº 2009/066

RÁDIO ATL FM DE P. ALEGRE LTDA ATLANTIDA FM POA Origem: RS1



RADIO ATLANTIDA FM DE CAXIAS DO SUL LTDA
RUA BENTO GONÇALVES, 1563 * Centro
CAXIAS DO SUL * RS * BR * CEP: 95020412
CNPJ: 90985672000196 * INSCR. EST. 0290226678
Fone/Fax: (51) 3218.4545

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO

NÚMERO 4603

Série Unica

CFOP 5307

Prest. Serviço SERV. N. CONTRIB.

Data Emissão 18/08/2025

Nome do Cliente: ASSOCIACAO DE ACAA SOCIAL E CULTURAL PRO Código: 4287068
Endereço: AVENIDA GUILHERME WINTER 65
Cidade: BOM PRINCÍPIO RS CEP: 95765-000
CNPJ: 17982488000100 Inscr. Est: ISENTO

Cobrança aos Cuidados de: ASSOCIACAO DE ACAA SOCIAL E CULTURAL PRO
Endereço de Cobrança: AVENIDA GUILHERME WINTER 65
Cidade: BOM PRINCÍPIO RS CEP: 95765-000

Agência / Agente: EDISON ROBERTO BANDEIRA Código: 3588410

DATA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	HISTÓRICO	VALOR
18/08/2025	PUBLICIDADE VEICULADA NO PERÍODO:15/08/25 a 30/08/25 NOME DA CAMPANHA: FESTA DO MORANGUINHO NÚMERO DO PI: 730977 PEDIDO RBS: 246796		
VALOR NEGOCIADO	DESC PADRÃO AGÊNCIA	VALOR FATURADO	
2.208,01	0,00	2.208,01	

Fatura nº 518825 Vencimento: 18/08/2025 Valor em R\$: 2.208,01
Nº do Fisco: 5615.2B9B:EC43:B4C4:6CF8:3226:E46A:45FE

Informações Adicionais: Lei nº12741 Trib Aprox
Federal: R\$ 80,59 - Estadual: R\$ 0,00

Impressão a laser - Regime Especial - Ato declaratório DRP nº 2009/060

RÁDIO ATL FM DE CX DO SUL LTDA

ATLANTIDA FM CAXIAS

Origem: RS1

RBS PARTICIPAÇÕES SA
RUA RADIO E TV GAUCHA, 189 * SANTA TEREZA
PORTO ALEGRE * RS * BR * CEP: 90850080
CNPJ: 68737857000203 * INSCR. EST. 0963251198
Fone/Fax: (51) 3218.4545

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO

NUMERO 9270
Série: Unica
CEOP 5307
Rest. Serviço SERV. N CONTRIB.
Data Emissão 27/08/2025

Nome do Cliente: ASSOC.DE ACAO SOCIAL E CULTURAL PROARTE Código: 2956209
Endereço: AV GUILHERME WINTER 65
Cidade: BOM PRINCIPIO RS CEP: 95765-000
CNPJ: 17982488000100 Inscr. Est: ISENTO

Cobrança aos Cuidados de: ASSOC.DE ACAO SOCIAL E CULTURAL PROARTE
Endereço de Cobrança: AV GUILHERME WINTER 65
Cidade: BOM PRINCIPIO RS CEP: 95765-000

Agência / Agente: DIRETO Código: 0

DATA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	HISTÓRICO	VALOR
27/08/2025	PUBLICIDADE VEICULADA NO PERIODO DE AGOSTO DE 2025 CONFORME VOSSA AUTORIZACAO N°. 729490 PEDIDO RBS 369010010		
VALOR NEGOCIADO 3.819,00	DESC PADRÃO AGÊNCIA 0,00	VALOR FATURADO 3.819,00	

Fatura nº 2176655 Vencimento: ANTECIP Valor em R\$ 3.819,00
Nº do Fisco: 14F1:2C50.D168:356B.0BB2.419A.EF31.FE10

Impressão a laser - Conforme - Capitulo XXXIV, Tit I da IN DRP nº 45/98
RBS TV PORTO ALEGRE TV GAÚCHA Origem: RS1

RBS PARTICIPAÇÕES SA
RUA RADIO E TV GAUCHA, 189 * SANTA TEREZA
PORTO ALEGRE * RS * BR * CEP: 90850080
CNPJ: 68737857000203 * INSCR. EST. 0963251198
Fone/Fax: (51) 3218.4545

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO

NUMERO 9272
Serie Unica
CFOP 5307
Prest. Serviço SERV. N. CONTRIB
Data Emissão 27/08/2025

Nome do Cliente: ASSOC.DE ACAA SOCIAL E CULTURAL PROARTE Código: 2956209
Endereço: AV GUILHERME WINTER 65
Cidade: BOM PRINCIPIO RS CEP: 95765-000
CNPJ: 17982488000100 Inscr. Est: ISENT0

Cobrança aos Cuidados de: ASSOC.DE ACAA SOCIAL E CULTURAL PROARTE
Endereço de Cobrança: AV GUILHERME WINTER 65
Cidade: BOM PRINCIPIO RS CEP: 95765-000

Agência / Agente: EDISON ROBERTO BANDEIRA Código: 3588410

DATA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	HISTÓRICO	VALOR
27/08/2025	PUBLICIDADE VEICULADA NO PERIODO DE AGOSTO DE 2025 CONFORME VOSSA AUTORIZAÇÃO N°. 781895 PEDIDO RBS 369007010		
VALOR NEGOCIADO	DESC PADRÃO AGÊNCIA	VALOR FATURADO	
89.856,00	0,00	89.856,00	

Fatura nº 2176675 Vencimento: ANTECIP Valor em R\$ 89.856,00
Nº do Fisco: 581F.6147.4BEF.633F.F598.DE3A.E181.6B61

Informações Adicionais:
Impressão a laser - Conforme - Capitulo XXXIV, Tit I da IN DRP nº 45/98
RBS TV PORTO ALEGRE TV GAÚCHA Origem: RS1

92.

RADIO PIONEIRA STEREO LTDA.
AV. IPIRANGA, 1075 * Azenha
PORTO ALEGRE * RS * BR * CEP: 90169900
CNPJ: 91043687000106 * INSCR. EST. 0962052647
Fone/Fax: (51) 3218.4545

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO

NUMERO 5407
Série Unica
CFOP 5307
Prest. Serviço SERV. N. CONTRIB.
Data Emissão 08/08/2025

Nome do Cliente: ASSOCIACAO DE ACAO SOCIAL E CULTURAL PRO Código: 4287068
Endereço: AVENIDA GUILHERME WINTER 65
Cidade: BOM PRINCÍPIO RS CEP: 95765-000
CNPJ: 17982488000100 Inscr. Est: ISENT0

Cobrança aos Cuidados de: ASSOCIACAO DE ACAO SOCIAL E CULTURAL PRO
Endereço de Cobrança: AVENIDA GUILHERME WINTER 65
Cidade: BOM PRINCÍPIO RS CEP: 95765-000

Agência / Agente: EDISON ROBERTO BANDEIRA Código: 3588410

DATA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	HISTÓRICO	VALOR
08/08/2025	PUBLICIDADE VEICULADA NO PERÍODO: 01/08/25 a 29/08/25 NOME DA CAMPANHA: 242148 NÚMERO DO PI: 721184 PEDIDO RBS: 242148		
VALOR NEGOCIADO	DESC PADRÃO AGÊNCIA	VALOR FATURADO	
8.952,30	0,00	8.952,30	

Fatura nº 330075 Vencimento: 01/09/2025 Valor em R\$: 8.952,30
Nº do Fisco: 2BE57E93:8774:DFFE:34A7:3F74:1B22:E05A

Informações Adicionais: Lei nº12741 Trib Aprox
Federal: R\$ 326,75 - Estadual: R\$ 0,00

Impressão a laser - Conforme - Capitulo XXXIV, Tit I da IN DRP nº 45/98

RÁDIO 92

RÁDIO CIDADE

Origem: RS1

RBS PARTICIPAÇÕES SA
RUA RADIO E TV GAUCHA, 189 * SANTA TEREZA
PORTO ALEGRE * RS * BR * CEP: 90850080
CNPJ: 68737857000203 * INSCR. EST. 0963251198
Fone/Fax: (51) 3218.4545

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO

NUMERO 9362
Serie Única
CFOP 5307
Prest. Serviço SERV. N.CONTRIB
Data Emissão 16/09/2025

Nome do Cliente: ASSOC.DE ACAA SOCIAL E CULTURAL PROARTE Código: 2956209
Endereço: AV GUILHERME WINTER 65
Cidade: BOM PRINCIPIO RS CEP: 95765-000
CNPJ: 17982488000100 Inscr. Est: ISENT0

Cobrança aos Cuidados de: ASSOC.DE ACAA SOCIAL E CULTURAL PROARTE
Endereço de Cobrança: AV GUILHERME WINTER 65
Cidade: BOM PRINCIPIO RS CEP: 95765-000

Agência / Agente: EDISON ROBERTO BANDEIRA Código: 3588410

DATA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR
16/09/2025	HISTÓRICO PUBLICIDADE VEICULADA NO PERÍODO DE SETEMBRO DE 2025 CONFORME VOSSA AUTORIZAÇÃO N°. 787123 PEDIDO RBS 375822010	
VALOR NEGOCIADO 40.000,00	DESC PADRÃO AGÊNCIA 0,00	VALOR FATURADO 40.000,00

Fatura nº 2177575 Vencimento: ANTECIP Valor em R\$ 40.000,00
Nº do Fisco: F118.8EF6.60FD.1828.17CA.8FB3.AEB8.04AB

Informações Adicionais:

Impressão a laser - Conforme - Capítulo XXXIV, Tit I da IN DRP nº 45/98

RBS TV PORTO ALEGRE

TV GAÚCHA

Origem: RS1

RBS PARTICIPAÇÕES SA
RUA RADIO E TV GAUCHA, 189 * SANTA TEREZA
PORTO ALEGRE * RS * BR * CEP: 90850080
CNPJ: 68737857000203 * INSCR. EST. 0963251198
Fone/Fax: (51) 3218.4545

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO

NÚMERO 9361
Série Unica
CFOP 5307
Prest. Serviço SERV. N. CONTRIB
Data Emissão 16/09/2025

Nome do Cliente: ASSOC.DE ACAO SOCIAL E CULTURAL PROARTE Código: 2956209
Endereço: AV GUILHERME WINTER 65
Cidade: BOM PRINCIPIO RS CEP: 95765-000
CNPJ: 17982488000100 Inscr. Est: ISENT0

Cobrança aos Cuidados de: ASSOC.DE ACAO SOCIAL E CULTURAL PROARTE
Endereço de Cobrança: AV GUILHERME WINTER 65
Cidade: BOM PRINCIPIO RS CEP: 95765-000

Agência / Agente: EDISON ROBERTO BANDEIRA Código: 3588410

DATA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	HISTÓRICO	VALOR
16/09/2025	PUBLICIDADE VEICULADA NO PERIODO DE SETEMBRO DE 2025 CONFORME VOSSA AUTORIZACAO N°. 729093 PEDIDO RBS 300940010		
VALOR NEGOCIADO	DESC PADRÃO AGÊNCIA	VALOR FATURADO	
19.036,00	0,00	19.036,00	

Fatura nº 2177565 Vencimento: ANTECIP Valor em R\$ 19.036,00
Nº do Fisco: 694C A99B 3D4F C056 7A71 40CD 27F3 19A1

Impressão a laser - Conforme - Capitulo XXXIV, Tit I da IN DRP nº 45/98
RBS TV PORTO ALEGRE TV GAÚCHA Origem: RS1

RBS ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S/A
AV. IPIRANGA, 1075 * Azenha
PORTO ALEGRE * RS * BR * CEP: 90160093
CNPJ: 92821701000100 * INSCR. EST. 0960598405
Fone/Fax: (51) 3218.4545

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO

NÚMERO 128821
Série Unica
CFOP 5307
Prest. Serviço SERV. N.CONTRIB
Data Emissão 10/09/2025

Nome do Cliente: ASSOCIACAO DE ACAA SOCIAL E CULTURAL PRO Código: 4287068
Endereço: AVENIDA GUILHERME WINTER 65
Cidade: BOM PRINCÍPIO RS CEP: 95765-000
CNPJ: 17982488000100 Inscr. Est: ISENT0

Cobrança aos Cuidados de: ASSOCIACAO DE ACAA SOCIAL E CULTURAL PRO
Endereço de Cobrança: AVENIDA GUILHERME WINTER 65
Cidade: BOM PRINCÍPIO RS CEP: 95765-000

Agência / Agente: EDISON ROBERTO BANDEIRA Código: 0

DATA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	HISTÓRICO	VALOR
10/09/2025	PUBLICIDADE VEICULADA NO PERÍODO:05/09/25 a 05/09/25 NOME DA CAMPANHA: SOBRECAPA ZH NÚMERO DO PI: 787205 PEDIDO RBS: 252884		
VALOR NEGOCIADO	DESC PADRÃO AGÊNCIA	VALOR FATURADO	
18.000,00	0,00	18.000,00	

Fatura nº 7862165 Vencimento: 25/09/2025 Valor em R\$ 18.000,00
Nº do Fisco: FB2A.617A.C49B.6D12.BF9E.BCDA.0F42.0D17

Informações Adicionais: Lei nº12741 Trib Aprox
Federal: R\$ 657,00 - Estadual: R\$ 0,00

Impressão a laser - Conforme - Capitulo XXXIV, Tit I da IN DRP nº 45/98

RBS-ZERO HORA EDIT JORN. S.A.

ZH PUBLICIDADE

Origem: RS1

Pioneiro

RBS ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S/A
RUA BENTO GONÇALVES, 1563 * Centro
CAXIAS DO SUL * RS * BR * CEP: 95020412
CNPJ: 92821701002153 * INSCR. EST. 0290399734
Fone/Fax: (51) 3218.4545

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO

NÚMERO: 16943
Série: Única
CFOP: 5307
Prest. Serviço: SERV. N.CONTRIB
Data Emissão: 10/09/2025

Nome do Cliente: ASSOCIACAO DE ACO SOCIAL E CULTURAL PRO Código: 4287068
Endereço: AVENIDA GUILHERME WINTER 65
Cidade: BOM PRINCÍPIO RS CEP: 95765-000
CNPJ: 17982488000100 Inscr. Est: ISENT0

Cobrança aos Cuidados de: ASSOCIACAO DE ACO SOCIAL E CULTURAL PRO
Endereço de Cobrança: AVENIDA GUILHERME WINTER 65
Cidade: BOM PRINCÍPIO RS CEP: 95765-000

Agência / Agente: DIRETO Código: 0

DATA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR
10/09/2025	HISTÓRICO PUBLICIDADE VEICULADA NO PERÍODO: 04/09/25 a 04/09/25 NOME DA CAMPANHA: SOBRECAPA PIONEIRO NÚMERO DO PI: 787225 PEDIDO RBS: 252885	
VALOR NEGOCIADO 10.000,00	DESC PADRÃO AGÊNCIA 0,00	VALOR FATURADO 10.000,00

Fatura nº 2187405 Vencimento: 25/09/2025 Valor em R\$ 10.000,00
Nº do Fisco: 7E03.6B7F.0D70.3A98.7F7F.5A9D.4D80.8F41

Informações Adicionais: Lei nº12741 Trib Aprox
Federal: R\$ 365,00 - Estadual: R\$ 0,00

Impressão a laser - Conforme - Capitulo XXXIV, Tit I da IN DRP nº 45/98

JORNAL PIONEIRO

PIONEIRO PUBLICIDADE

Origem: RS1

92.

RADIO PIONEIRA STEREO LTDA.
AV. IPIRANGA, 1075 * Azenha
PORTO ALEGRE * RS * BR * CEP: 90169900
CNPJ: 91043687000106 * INSCR. EST. 0962052647
Fone/Fax: (51) 3218.4545

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO

NÚMERO 5467
Série Unica
CFOP 5307
Prest. Serviço SERV: N.CONTRIB.
Data Emissão 09/09/2025

Nome do Cliente: ASSOCIACAO DE ACAO SOCIAL E CULTURAL PRO Código: 4287068
Endereço: AVENIDA GUILHERME WINTER 65
Cidade: BOM PRINCÍPIO RS CEP: 95765-000
CNPJ: 17982488000100 Inscr. Est: ISENT0

Cobrança aos Cuidados de: ASSOCIACAO DE ACAO SOCIAL E CULTURAL PRO
Endereço de Cobrança: AVENIDA GUILHERME WINTER 65
Cidade: BOM PRINCÍPIO RS CEP: 95765-000

Agência / Agente: EDISON ROBERTO BANDEIRA Código: 3588410

DESCRICAÇÃO DO SERVIÇO		VALOR
DATA	HISTÓRICO	
09/09/2025	PUBLICIDADE VEICULADA NO PERÍODO: 01/09/25 a 19/09/25 NOME DA CAMPANHA: 242149 NÚMERO DO PI: 721194 PEDIDO RBS: 242149	
VALOR NEGOCIADO	DESC PADRÃO AGÊNCIA	VALOR FATURADO
8.952,30	0,00	8.952,30

Fatura nº 330675 Vencimento: 01/10/2025 Valor em R\$ 8.952,30
Nº do Fisco: 7BA2.6290.02D8.B0F0.FFA5.1990.B743.7478

Informações Adicionais: Lei nº12741 Trib Aprox
Federal: R\$ 326,75 - Estadual: R\$ 0,00

Impressão a laser - Conforme - Capitulo XXXIV, Tit I da IN DRP nº 45/98

RÁDIO 92

RÁDIO CIDADE

Origem: RS1

Pioneiro

RBS ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S/A
RUA BENTO GONÇALVES, 1563 * Centro
CAXIAS DO SUL * RS * BR * CEP: 95020412
CNPJ: 92821701002153 * INSCR. EST. 0290399734
Fone/Fax: (51) 3218.4545

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO

NÚMERO 16972
Série Unica
CEOP 5307
Prest. Serviço SERV. N.CONTRIB
Data Emissão 12/09/2025

Nome do Cliente: ASSOCIACAO DE ACAO SOCIAL E CULTURAL PRO Código: 4287068
Endereço: AVENIDA GUILHERME WINTER 65
Cidade: BOM PRINCÍPIO RS CEP: 95765-000
CNPJ: 17982488000100 Inscr. Est: ISENT0

Cobrança aos Cuidados de: ASSOCIACAO DE ACAO SOCIAL E CULTURAL PRO
Endereço de Cobrança: AVENIDA GUILHERME WINTER 65
Cidade: BOM PRINCÍPIO RS CEP: 95765-000

Agência / Agente: EDISON ROBERTO BANDEIRA Código: 0

DATA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR
12/09/2025	HISTÓRICO PUBLICIDADE VEICULADA NO PERÍODO:04/09/25 a 04/09/25 NOME DA CAMPANHA: REFAT.FAT.2187405 NÚMERO DO PI: 787225 PEDIDO RBS: 252885	
VALOR NEGOCIADO 10.000,00	DESC PADRÃO AGÊNCIA 0,00	VALOR FATURADO 10.000,00

Fatura nº: 2187675 Vencimento: 25/09/2025 Valor em R\$ 10.000,00
Nº do Fisco: 1C83.395D.20D7.257E.15A3.6B42.65FD.E71D

Informações Adicionais: Lei nº12741 Trib Aprox
Federal: R\$ 365,00 - Estadual: R\$ 0,00

Impressão a laser - Conforme - Capitulo XXXIV, Tit I da IN DRP nº 45/98

JORNAL PIONEIRO

PIONEIRO PUBLICIDADE

Origem: RS1



MX SOUND AND LIGHT LTDA - 20.826.398/0001-27
Rua Rio Azul, 2669
xuxa@mxsl.com.br - www.instagram.com/mxsoundandlight
(55) 413079-3763 - (41) 99931-6363

Data de Emissão
24/06/2025

CONTRATO Nº 2659

DADOS DO CONTRATANTE

Empresa:

ASSOCIACAO DE ACAO CULTURAL E SOCIAL PROARTE

Razão Social:

ASSOCIACAO DE ACAO CULTURAL E SOCIAL PROARTE

Cnpj: 17.982.488/0001-00

Responsável: GERHARD AFONSO POERSCH LEDUR

Cpf: 00166343064

Rg: 2.059.207-155

DADOS DO CONTRATADO

Razão Social: MX SOUND AND LIGHT LTDA

Cnpj: 20.826.398/0001-27

Telefone: (55) 413079-3763 - (41) 99931-6363

Endereço: Rua Rio Azul - 2669
Atuba

83326185 - Pinhais - PR

DADOS COMPLEMENTARES

Data(s) e Horários(s): 04/09/2025 - A:
21/09/2025

Local: PARQUE MUNICIPAL DE BOM PRINCIPIO

- Bom Princípio

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Cláusula Primeira - DO OBJETO

Tem o presente instrumento como objeto os seguintes itens discriminados abaixo:

QTD.	ITEM	LOCAÇÃO	DESCRIÇÃO
		BACKLINE	
1 UN	AMP BASS - GK800		
1 UN	CAIXA GK - GK 210		
1 UN	CAIXA GK - GK 215		
1 UN	DW - BATERIA DW		BATERIA DW, BUMBO 22°, 01 BANCO, 04 ESTANTES DE PRATOS, MAQUINA DE CHIMBAL, 02 TONS (10°,12°), 01 SURDO (12°) E 01 CAIXA.
1 UN	FENDER - FENDER TWIN REVERB		
1 UN	FENDER - FENDER DELUXE REVERB		
1 UN	FENDER - FENDER TWIN REVERB		
			Total de Backline:R\$ 4.550,00
		ESTRUTURA	
200 UN	RENOVA - P30 LINEAR		
100 UN	RENOVA - P50 LINEAR		

Total de Estrutura: R\$ 16.500,00

ILUMINAÇÃO

2 UN	ANTARI - FAZER / HAZE BASE AGUA	
2 UN	C.I TRONICS - CENTRAL RACK 24 DIMMER + 24 PROPOWER COM SISTEMA DR 32MA	
2 UN	CITRONICS - MAIN POWER	
1 UN	GRAND MA - COMAND / FADER WING	SISTEMA COMPOSTO:-01 FADER WING-01 COMAND WING-NOOBREAK-02 MONITORES TOUCH ELO-01 IMAC I5-TECLADO, MOUSE E HOBBY USB 3.0
1 UN	MA LIGHTING - CONSOLE FULL SIZE 3	
20 UN	MARTIN - STROBO ATOMIC 3000 LED	
12 UN	MXLIGHTING - ELIPSOIDAL LED 36G COM IRIS 3000K	
150 UN	MXLIGHTING - PAR LED IP65 24X15W RGBW	
8 UN	NEW ART - BLINDER 4X100W COBY 3000K	
36 UN	NEW ART - LW285 WASH LED	
12 UN	NEW LIGHT / BY ROCCA - IRON 700 PROFILE	
40 UN	NEWART - P5 RGBW LED WASH	
24 UN	REFLETORES - PAR LED RGBWA	
24 UN	TELEM - MINI BRUT 2L	
12 UN	XL LIGHING - STROBO PIXEL RGBW 39CH	
12 UN	X-LIGHTING - WASH LED LPL 19X40W IP65 - SPIIDER	
48 UN	XR LIGHT - BEAM R10 280	

Total de Iluminação: R\$ 172.304,00

SONORIZAÇÃO

1 UN	AUDIO SYSTEM - MULTICABO PATCH 56V COM FAN OUT	
18 UN	CROWN - AMPLIFICADOR CROWN 4X3500 HD	
8 UN	CROWN - ITECH HD12000	
24 UN	DB TECHNOLOGIES (ITALY) - SUBGRAVE S30	
1 UN	DIGIDESIGN - VENUE PROFILE 56CH	CONSOLE PA
24 UN	FEELING - PRATICAVEL PANTOGRAFICO 2,00 X 1,00	
8 UN	FZ AUDIO - 108HPA	CAMAROTES
8 UN	JBL - JBL SRX910	OUT FILL LR
10 UN	JBL - MONITOR JBL VTX F12	
8 UN	JBL - JBL SRX910	SIDE FILL
4 UN	JBL - POINT SOURCE 90oX45o VTXF15	FRONT FILL
24 UN	JBL - CAIXA VTX A12 90o	PA
8 UN	JBL - SUBGRAVE SRX 918	SIDE FILL
24 UN	K&M - PEDESTAL MICROFONE	
16 UN	K-ARRAY - CONCERT KH15	DELAY

2 UN	MASTER POWER - MAIN POWER CANLOCK 400A	
1 UN	OUTLINE - NEWTON 16+8	
2 UN	PENTACUSTICA - MAIN POWER 64A	MAIN POWER TRIFASICO NEUTRO E TERRA - NR10
1 UN	PIONEER - KIT DJ CDJ PLATINIUM	KIT COM 03 CDJ PLATINIUM, 01 MIXER DJM900 PLATINIUM E 01 SWITCH GB
2 UN	QSC - QSC K12	CAIXA ATIVA FALACOM
1 UN	SHURE - AXIENT AD4D	
1 UN	YAMAHA - CONSOLE CL5	CONSOLE DIGITAL CL5 YAMAHA 8/8 CONSOLE MONITOR
Total de Sonorização: R\$ 145.180,00		
Sub-total de Locação: R\$ 338.534,00		

SERVIÇO			
QTD.	ITEM	DESCRIÇÃO	DIARIAS
LOGISTICA			
2UN	15M BAU		2
MO TECNICA			
4UN	ILUMINAÇÃO	Aux Tecnico de Iluminação	16
6UN	SONORIZAÇÃO		16
2UN	ILUMINAÇÃO	Tecnico de Iluminação	16
Sub-total de Serviço: R\$ 160.800,00			

FORMA DE PAGAMENTO:		
R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL 04 DE JULHO.		
R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL 04 DE AGOSTO.		Sub-Total: R\$ 499.334,00
R\$ 100.000,00 CEM MIL 30 DE AGOSTO		
R\$ 100.000,00 CEM MIL REIAS 08 DE SETEMBRO.		
R\$ 100.000,00 CEM MIL REIAS 15 DE SETEMBRO.		
VALOR TOTAL DE R\$400.000,00 QUATROCENTOS MIL REIAS.		Desconto: R\$ 99.334,00
DADOS PARA PAGAMENTOS:		
BANCO ITAU		
AGENCIA 7285		
CONTA 10641-0		
PIX 20826398000127		Total da Proposta: R\$ 400.000,00

Cláusula Segunda: DO VALOR

O CONTRATANTE compromete-se a pagar a empresa CONTRATADA conforme descrição na Cláusula Primeira a quantia de **R\$ 400.000,00**. A **Forma de pagamento** será efetuada R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL 04 DE JULHO. R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL 04 DE AGOSTO. R\$ 100.000,00 CEM MIL 30 DE AGOSTO R\$ 100.000,00 CEM MIL REIAS 08 DE SETEMBRO. R\$ 100.000,00 CEM MIL REIAS 15 DE SETEMBRO. VALOR TOTAL DE R\$400.000,00 QUATROCENTOS MIL REIAS. DADOS PARA PAGAMENTOS: BANCO ITAU AGENCIA 7285 CONTA 10641-0 PIX 20826398000127

Cláusula Terceira - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais implícitas ou explícitas neste contrato e previstas nos artigos 565 e seguintes, 593 e seguintes e 602 do Código Civil, as seguintes:

a) Fornecer os produtos e serviços elencados neste contrato e anexos, entregando-os e montando-os com a antecedência necessária para realização do evento, LOCAL: PARQUE DO BOM PRINCÍPIO R. Celestino Wolkweis, Bom Princípio - RS, devendo obedecer aos eventuais projetos apresentados, nas formas estabelecidas;

- b) Testar a totalidade dos equipamentos locados com antecedência, pelo menos 02 (duas) horas antes do início previsto do evento, de modo que seja possível substituí-los, caso necessário, sem prejudicar o evento programado.
- c) Responsabilidade por todo e qualquer preposto, free-lance ou trabalhador (mesmo que eventual), que venha a ser contratado ou que ali esteja sob suas ordens, excetuando-se quando contratado diretamente pelo contratante;
- d) Correrão por conta e responsabilidade exclusiva do contratado, todas as obrigações e despesas com transporte de pessoas e bens, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais e de acidentes de trabalho, passados e futuros, na forma da legislação em vigor, decorrentes das relações empregatícias entre o contratado e seus prepostos, designados para a execução do objeto deste contrato.

Cláusula Quarta - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Constituem obrigações do CONTRATANTE, além das demais implícitas e explícitas neste contrato e previstas nos artigos 565 e seguintes do Código Civil, as seguintes:

- a) Preparar adequadamente o local para a prestação dos serviços e a infra-estrutura básica (em especial energia elétrica), conforme cronograma pré-definido entre as partes e que, por elas assinado, integra o contrato como Anexo I.
- b) Responder por falhas técnicas (em outras áreas de serviços) oriundas de outras empresas, também fornecedoras, que comprovadamente venham a impactar na atividade da CONTRATADA, viabilizando deste modo, a continuidade do serviço pertinente ao contratado.
- c) Efetuar todos os pagamentos decorrentes deste contrato e eventuais aditivos dentro dos prazos pre estabelecidos na Cláusula Segunda. No caso de cancelamento por parte do CONTRATANTE, pagamento de multa no valor de 30% do valor do contrato, descontadas eventuais quantias que já tenham sido pagas, além de visitas técnicas (no valor de R\$ 100,00 cada), excluídas quaisquer outras penalidades.
- d) Consultar a contratada sobre uma possível mudança de local ou data (conforme disponibilidade do contratado) com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sob pena de multa de 20% sobre o valor deste contrato, não podendo a alteração ultrapassar o ano do evento.
- e) Disponibilizar 16 carregadores para as montagens por dia e 16 carregadores para desmontagem.
- f) Disponibilizar Grades de protecoes para palco e House Mix.

Cláusula Quinta- DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Quando necessária Anotação de Responsabilidade Técnica, junto aos órgãos fiscalizadores, será acrescida dos valores contratados, e caberá ao contratado, perante o contratante, responsabilizar-se tecnicamente por todos os serviços e produtos fornecidos como objeto deste Contrato.

Cláusula Sexta- DO DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

Havendo rescisão contratual as partes se responsabilizam da seguinte forma:

- a) Se pela CONTRATADA, pagará multa contratual no importe de 30% do valor recebido, como também o ressarcimento total do valor pago pelo CONTRATANTE, aplicando-se o disposto no parágrafo único do artigo 416 do Código Civil.
- b) Se pelo CONTRATANTE, pagará multa contratual no importe de 30% sobre o valor do contrato, nos estritos termos do item "c" da cláusula quarta.
- c) Se o descumprimento provir da CONTRATADA e não importar no cancelamento do evento, esta pagará a proporcionalidade deste, (conforme itens de equipamentos citados na cláusula primeira), desde que o mesmo não prejudique a qualidade e a performance do evento. Caso aconteça, pagará a multa de 50% do valor pago pela contratante, a título de perdas e danos, aplicando-se o disposto no parágrafo único do artigo 416 do Código Civil.

Cláusula Sétima

Em caso de impontualidade dos pagamentos, este contrato será reputado vencido e exigível, além disso, a importância devida sofrerá o acréscimo de correção monetária, juros de mora de 1% ao mês e multa legal de 2%, podendo ainda, promover a imediata execução forçada, nos termos do art. 784, II e o art. 566 e ss. do Código de Processo Civil.

Cláusula Oitava- DO FORO

As partes, de comum acordo, elegem o foro central da Comarca da região metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios que possam surgir do presente contrato.

Cláusula Nona - DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os herdeiros, sucessores legais ou cessionários das partes contratantes se obrigam desde já ao inteiro teor deste contrato.

9.2. Este contrato vigorará pelo mesmo prazo de execução de seu objeto, acordando expressamente as partes que se lhe aplica o artigo 602 do Código Civil.

9.3. Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, independentemente de aviso ou notificação, se qualquer das partes:

- i) Der mostra de insolvência financeira;
- ii) Tiver recuperação (judicial/extrajudicial), falência ou insolvência requeridas ou decretadas;
- iii) Não corrigir irregularidades apontadas pela outra parte, após ter sido notificada para tanto;
- iv) Descumprir, ainda que parcialmente, qualquer das cláusulas deste contrato.

9.4 O presente contrato também será considerado rescindido de pleno direito, independentemente de aviso ou notificação, em caso de não cumprimento, pela Contratada, das exigências pertinentes à execução do contrato que guardem relação com normas técnicas, de segurança e legais que regulem sua atividade.

9.5. Nenhuma das partes poderá ceder ou subcontratar, sem prévia e expressa anuência por escrito da outra, no todo ou em parte, o presente contrato ou as obrigações dele decorrentes.

9.6. O contrato ora celebrado revoga, substitui e prevalece sobre quaisquer tratativas, propostas, orçamentos, acordos e ajustes verbais ou escritos anteriormente havidos entre a Contratante e a Contratada sobre o mesmo objeto. Em caso de divergência entre o conteúdo deste instrumento e o conteúdo de outros documentos como propostas, orçamentos etc., prevalecerão sempre as disposições do presente contrato.

9.7. As partes declaram e asseguram uma à outra que este instrumento contratual é assinado por seu(s) legítimo(s) representante(s) legal(is), que detêm plenos poderes para exercer sua representação e para celebrar o presente contrato e assumir as obrigações/deveres dele decorrentes.

9.8. A Contratada se obriga a tratar de forma absolutamente confidencial, por prazo indeterminado, todos os dados, informações, materiais, plantas, segredos comerciais, marcas, criações, desenhos, especificações técnicas e comerciais da Contratante aos quais venha a ter acesso por força deste contrato.

9.9. A Contratada se obriga a não emitir, não ceder e não negociar/transmitir/circular títulos de crédito emitidos pela Contratante e/ou contra ela sacados, mantendo-os consigo até plena e efetiva quitação das obrigações ora contraídas, sob pena de responder por todos os prejuízos que eventual descumprimento desta cláusula possa causar à Contratante e/ou a terceiros.

9.10. A Contratada declara à Contratante estar plenamente autorizada pela lei e pelos órgãos públicos pertinentes a realizar as atividades previstas neste contrato, as quais não contrariam o disposto em seus atos constitutivos ou na legislação aplicável à espécie. Outrossim, declara que tais atividades estão contempladas em seu objeto social informado ao Poder Público, especialmente à Junta Comercial do Estado em que está sediada e/ou estabelecida, de modo que a prestação de serviços ora contratada não constitui qualquer infração legal, regulamentar ou administrativa.

9.11. Cabe à Contratada:

- i) Fornecer EPs e EPCs (certificados pelo INMETRO e dentro do prazo de validade) a todos seus empregados, prepostos e subcontratados, de acordo com as exigências legais, bem como determinar e fiscalizar diariamente o uso de tais equipamentos;
- ii) Executar o objeto contratual de acordo com as leis, normas técnicas, normas de segurança e normas de engenharia pertinentes (especialmente aquelas que regulamentem trabalho em espaço confinado, trabalho em altura etc.), recolhendo e fornecendo ART;
- iii) Empregar as cautelas necessárias e legalmente exigíveis para evitar acidentes de trabalho, isentando a Contratante de qualquer responsabilidade quanto a sinistros que venham a ocorrer na execução do objeto contratual, inclusive no que diz respeito a eventual trabalho em espaço confinado, trabalho em altura etc.

Cláusula Dez - INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO DE EMPREGO E/OU TRABALHO ENTRE AS PARTES E ENTRE EMPREGADOS, EX-EMPREGADOS, PREPOSTOS E SUBCONTRATADOS DA CONTRATADA E A CONTRATANTE

10.1. Considerando que o presente contrato também contempla a prestação de serviços por parte Contratada à Contratante, as partes acordam expressamente que não há qualquer vínculo societário, associativo, de emprego e/ou trabalho entre si, nem entre qualquer uma das partes e os empregados, ex-empregados, subcontratados e prepostos da outra.

10.2. Cabe exclusivamente à Contratada cumprir todas as obrigações legais, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciárias e quaisquer outras pertinentes à sua atividade, além do pagamento de impostos e taxas que venham a ser cobrados por órgãos públicos, inclusive arcar com indenizações porventura decorrentes de acidentes de trabalho que seus empregados, prepostos e subcontratados venham a sofrer e/ou a causar.

10.3. A Contratada, na condição de prestadora de serviços autônomos, sem vinculação empregatícia ou subordinação hierárquica com a Contratante, será a única responsável por obrigações de natureza civil, criminal, previdenciária, trabalhista e outras que digam respeito aos seus empregados, ex-empregados, prepostos e/ou terceiros por ele subcontratados, isentando a

Contratante de qualquer responsabilidade a esse respeito.

10.4. Cabe exclusivamente à Contratada arcar com o pagamento de eventuais indenizações, condenações/multas judiciais, multas por autos de infração e verbas decorrentes de decisões proferidas em reclamações trabalhistas ajuizadas por seus empregados, ex-empregados, subcontratados e/ou prepostos seus.

10.5. Na hipótese de a Contratante ser demandada em juízo por empregados, ex-empregados, prepostos, subcontratados ou prestadores de serviço da Contratada, ainda que finda a vigência do presente contrato, caberá à Contratada, imediatamente após ser informada do(s) fato(s) pela Contratante, requerer sua exclusão do polo passivo da(s) lide(s), bem como arcar com todas as despesas processuais incidentes, abrangendo custas judiciais, despesas de perícias e elaboração de cálculos e/ou pareceres, inclusive honorários dos advogados da Contratante.

Cláusula Onze - PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

11.1. As partes observarão e respeitarão a legislação de proteção de dados pessoais, em especial, mas não exclusivamente, a Lei 13709/2018, além do disposto no presente contrato, em todo e qualquer tratamento de dados, informações, mensagens, comunicações e conteúdos, privados ou não, derivados do presente contrato e/ou da prestação de serviços ora contratada, obtidos em quaisquer meios, sejam eles físicos ou digitais, capazes de identificar ou tornar identificável uma pessoa natural.

11.2. A Contratada excluirá de seus arquivos os dados pessoais que não forem necessários para execução dos serviços, ou ainda no caso de extinção do presente Contrato, salvo na hipótese de haver base legal para sua manutenção, ocasião em que deverá informar tal fato à Contratante.

11.3. Cada parte responderá individualmente, na medida de sua responsabilidade e culpabilidade, por eventuais penalidades e condenações decorrentes do descumprimento do presente contrato ou da Lei 13709/2018. Caso reste configurada ou seja reconhecida responsabilidade solidária entre Contratante e Contratada, a parte que não deu causa ao dano terá direito de regresso contra a outra parte.

Cláusula Doze - VALIDADE DAS ASSINATURAS DIGITAIS/ELETRÔNICAS

12.1. As partes aceitam que as assinaturas deste instrumento e de seus eventuais anexos, adendos e termos aditivos poderão ser realizadas por meio eletrônico ou digital, segundo o disposto no parágrafo 2º do artigo 10 da Medida Provisória 2.200-2/2001, dada a comprovação de sua autoria e integridade, sendo o presente irrevogavelmente considerado, por todos que o assinam, prova documental e, quando aplicável, título executivo extrajudicial para todos os fins e efeitos. As partes ainda declaram que este instrumento e seus eventuais anexos, adendos e termos aditivos atendem aos critérios legais de segurança e validade, e que geram o efeito jurídico do não repúdio, em estrita observância à legislação aplicável.

Por estarem assim justos e acordados assinam o presente instrumento contratante e contratado juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que surtam os devidos efeitos jurídicos e legais.

Pinhais, 02/07/2025

**ASSOCIACAO DE ACAO CULTURAL E SOCIAL PROARTE
ASSOCIACAO DE ACAO CULTURAL E SOCIAL PROARTE -
GERHARD AFONSO POERSCH LEDUR**

MX SOUND AND LIGHT LTDA

Testemunha

Nome: _____

CPF: _____

Testemunha

Nome: _____

CPF: _____

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS
DE USO TEMPORÁRIO**

1. DAS PARTES.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de Direito, de um lado:

FEEL LOC PARTICIPAÇÕES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.831.011/0001-35, estabelecida na Avenida Professor Luiz Inácio de Anhaia Melo, nº 295, Galpão A - Santo André/SP, CEP: 09120-075, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP – sob o NIRE nº. 35235633347, neste ato, representada pelo administrador Sr. **RENAN DE SOUZA COUTINHO**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 30.797.531-9 e inscrito no CPF/MF sob nº. 313.268.448-14, doravante denominada simplesmente como **CONTRATADA** e

De outro lado:

ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO CULTURAL E SOCIAL PROARTE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.982.488/0001-00, estabelecida na Avenida Guilherme Winter nº 65, Bairro- Centro, Bom Princípio/ RS, CEP: 95.765-000, neste ato representada pelo responsável legal Sr. **GERHARD AFONSO POERSCH LEDUR**, portador da Cédula de Identidade RG nº: 20.592.071-55, e inscrito no CPF /MF sob nº 001.663.430-64, que assina abaixo doravante simplesmente denominada como **CONTRATANTE**, e;

Considerando que a **CONTRATANTE** é empresa dedicada, entre outras atividades, à organização associativas ligadas a à cultura e à arte;

Considerando que a **CONTRATADA** é empresa dedicada, entre outras atividades, a cessão e aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário;

Considerando que as partes têm interesse em firmar um contrato com vistas a viabilizar **“FESTA NACIONAL DO MORANGUINHO_2025”**;

Considerando que o **ANEXO I (Proposta Comercial nº. 30956)**, fazendo parte integrante do presente **CONTRATO**, para efeitos legais;

Têm como justo e contratado o presente "INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS EXTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO", doravante denominado simplesmente como "CONTRATO", que será regido pelas cláusulas e condições abaixo.

- 1.1 As palavras neste CONTRATO no singular apenas incluirão o plural e vice-versa, sempre que o contexto assim exigir. As palavras no gênero masculino incluirão o feminino ou o neutro, ou vice-versa.
- 1.2 Os títulos contidos no presente CONTRATO são apenas para efeitos de conveniência e não devem influenciar a interpretação do mesmo.
- 1.3 As referências às "partes" significam as partes deste CONTRATO e as referências à "parte" significam uma das partes deste mesmo CONTRATO.
- 1.4 Em caso de qualquer conflito entre as cláusulas do CONTRATO e o ANEXO, as cláusulas do CONTRATO deverão prevalecer.

2. DO OBJETO.

- 2.1. O presente CONTRATO tem como objeto o aluguel dos equipamentos e seus componentes descritos no ANEXO I ("PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS"), que discriminará a quantidade e o tipo das peças objeto deste CONTRATO.
- 2.2. As partes, neste ato, reconhecem expressamente e concordam que todos objetos alugados e demais itens utilizados ou produzidos pela CONTRATADA para a execução do aluguel ora contratado são e continuarão sendo, mesmo após o término do presente, de sua única e exclusiva propriedade, sem que se opere tradição à outra parte, ou a sua cessão, venda ou qualquer outra forma de transmissão de propriedade.

3. DA EXECUÇÃO DO OBJETO.

- 3.1. Os EQUIPAMENTOS ora alugados serão destinados para a realização do evento denominado de **"FESTA NACIONAL DO MORANGUINHO"** ("EVENTO") a ser realizado no PARQUE MUNICIPAL MORANGÃO, localizado na Rua Celestino Wolkweis, nº S/N, Bom Princípio/ RS, CEP: 95765-00, a ser realizado nos dias 04 à 07 de setembro de 2025, 10 à 14 de setembro de 2025 e 18 à 21 de setembro de 2025.
- 3.2. O Aluguel terá início em **25 de agosto de 2025** com encerramento em **22 de setembro de 2025**, quando, nesta data, os bens alugados deverão ser restituídos à CONTRATADA, em perfeita higiene, livre e desembaraçados de coisas e objetos, bem como nas mesmas condições do momento em que foram locados, respondendo a CONTRATANTE pelos itens faltantes e ou pelos danos causados aos bens alugados.
- 3.3. O período do aluguel contratado é contínuo e sucessivo, não se interrompendo e/ou suspendendo aos sábados, domingos e feriados. Caso o dia de início ou de encerramento recaia sobre algum sábado, domingo ou feriado, não haverá prorrogação para o dia útil seguinte, devendo o negócio jurídico ser imediatamente cumprido pelas partes.
- 3.4. O prazo de locação estipulado neste CONTRATO somente poderá ser prorrogado mediante prévia concordância da CONTRATADA, após requerimento de prorrogação formulado pela CONTRATANTE, que deverá ser efetuado com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito horas) antes do término do EVENTO, desde que as partes estejam de acordo quanto aos dias e valores cobrados pelo período de prorrogação.
- 3.5. O presente CONTRATO é celebrado pelo prazo certo e determinado iniciando-se com a assinatura do presente CONTRATO e encerrando-se com a satisfação das obrigações pelas PARTES.
- 3.6. A data de entrega das estruturas destinadas ao EVENTO será realizada no local descrito na cláusula acima até o dia **25 de agosto de 2025**, sendo que, os serviços de montagem serão iniciados na mesma data, devendo estar completamente montados até a data do evento.

3.7. A desmontagem dos equipamentos seus componentes deverão ocorrer, impreterivelmente, a partir do dia **22 de setembro de 2025**, comprometendo-se a CONTRATADA a retirar do local do EVENTO todos e quaisquer materiais que lhe pertençam, deixando-o absolutamente livre e desimpedido.

4. DO COMPOSIÇÃO DO PREÇO, DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO.

4.1. Pactuam as partes que o valor total a ser pago pela Contratante á Contratada é de R\$ 425.000,00 (Quatrocentos e vinte e cinco mil reais), sendo que 90% (noventa por cento) desse valor que corresponde a R\$ 382.500,00 (Trezentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais) se refere aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário descritos no ANEXO I ("PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS ") e 10% (dez por cento) correspondente ao valor de R\$ 42.500,00 (Quarenta e dois mil e quinhentos reais) se refere a mão de obra utilizada nos serviços de montagem, operação e desmontagem das estruturas de uso a ser pago por meio de depósito bancário em conta corrente de sua titularidade, da seguinte forma:

- (i) R\$ 42.500,00 (Quarenta e dois mil e quinhentos reais), com vencimento em 30/05/2025;
- (ii) R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), com vencimento em 30/06/2025;
- (iii) R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), com vencimento em 30/07/2025;
- (iv) R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), com vencimento em 30/08/2025;
- (v) R\$ 122.500,00 (Cento e vinte e dois mil e quinhentos reais), com vencimento em 10/09/2025;

4.1.1. O pagamento será efetuado na praça de emissão deste CONTRATO.

4.1.2. Caso o dia de pagamento seja sábado, domingo ou feriado, o pagamento será realizado no 1º dia útil antecedente.

- 4.2. A CONTRATADA deverá emitir a correspondente nota fiscal e encaminhá-la à CONTRATANTE com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência da data em que o pagamento deva ser feito nos termos desta cláusula, salvo a nota fiscal correspondente a primeira parcela, que será entregue à CONTRATANTE na data de assinatura do presente CONTRATO.
- 4.2.1. Na hipótese de apresentação, pela CONTRATADA, de nota fiscal irregular, a CONTRATANTE poderá devolvê-la para os acertos necessários, caso em que, após promover as correções, a CONTRATADA a rerepresentará à CONTRATANTE, ficando claro que o vencimento da nota fiscal irregular estará automaticamente prorrogado pelo número de dias correspondentes aos dias necessários à rerepresentação da fatura devidamente sanada, sem que caiba à CONTRATADA qualquer direito à compensação, reparação, indenização, ou correção.
- 4.3. Caso a CONTRATANTE não pague as parcelas descritas na cláusula 4.1 até seus vencimentos, está se obriga ao pagamento de multa moratória no montante de 10% (dez por cento) do valor da parcela em atraso, além da correção monetária "pro rata die", calculada pela variação percentual acumulada do IGP-M, ou, na ausência ou impossibilidade de sua aplicação, com base na variação do IGP-DI ou IPC da FGV e juros de 1% (um por cento), podendo a CONTRATADA suspender a locação, inclusive podendo promover à paralisação da montagem ou desmontagem e/ou remoção dos equipamentos até a quitação da parcela em atraso, declarando a CONTRATANTE que a Contratada está autorizada de forma imediata para todos os efeitos de direito, a suspender/encerrar o aluguel podendo paralisar a montagem e/ou realizar a desmontagem das estruturas objeto deste contrato, retirando-as do local do evento. arcando a CONTRATANTE exclusivamente e integralmente por todas as consequências geradas pela suspensão do aluguel e/ou retirada das estruturas, seja à título indenizações correspondentes a lucros cessantes, danos materiais ou morais, não sendo a CONTRATADA de forma alguma responsável por essas consequências e/ou prejuízos.
- 4.4. Caso a CONTRATADA seja eventualmente responsabilizada judicialmente por fatos correlatos a essa hipótese, a CONTRATANTE deverá reembolsar todas as despesas por ela suportada.

4.5. Sem prejuízo do exposto acima, se for necessário recorrer ao Poder Judiciário para receber os valores pactuados neste contrato, a Contratante deverá arcar com os honorários advocatícios, fixados em 20% (vinte por cento) do valor do débito, além de ficar obrigada ao ressarcimento de custas, emolumentos e outros encargos incorridos pela Parte contrária para a solução do litígio.

4.6. O preço do aluguel estabelecido na cláusula 4.1. acima inclui todos os tributos e/ou encargos incidentes sobre o presente CONTRATO, os quais serão de responsabilidade única e exclusiva da CONTRATADA.

4.7. A CONTRATANTE, se fonte retentora, descontará dos pagamentos que efetuar e recolherá, nos prazos da lei, os tributos a que esteja obrigada pela legislação vigente.

5. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

5.1. Sem prejuízo das demais obrigações estipuladas neste CONTRATO, a CONTRATADA obriga-se a:

- (i) respeitar as especificações técnicas orientadas no ANEXO I;
- (ii) fornecer todos os materiais necessários para a realização do objeto deste CONTRATO;
- (iii) responsabilizar-se por todas as taxas e/ou encargos eventualmente exigidos em razão da realização das atividades relacionadas ao objeto deste CONTRATO;
- (iv) responsabilizar-se pelos encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários incidentes sobre este instrumento;
- (v) manter, durante toda a execução deste CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação constatadas no momento da contratação;
- (vi) garantir, durante todo o tempo do CONTRATO, o uso pacífico dos equipamentos e seus componentes alugados;

- (vii) efetuar a troca das peças que apresentarem defeitos ou promoverem seu respectivo reparo tão logo seja constatado;
- (viii) fornecer documento de recebimento das peças ao final do presente CONTRATO, dando por encerrado o presente CONTRATO;
- (ix) cumprir as demais obrigações previstas no CONTRATO;
- (x) garantir, em sua totalidade, a locação de acordo com o Código Civil Brasileiro e demais legislações atinentes à matéria;
- (xi) atuar com o devido zelo na montagem, desmontagem, e na operacionalização dos equipamentos e seus componentes descritos no ANEXO I;
- (xii) respeitar as especificações técnicas orientadas no ANEXO I;
- (xiii) fornecer funcionários em número suficiente para a execução dos trabalhos, dentro do cronograma definido entre as partes, e que estes tenham aptidão técnica necessária para os SERVIÇOS deste CONTRATO;
- (xiv) disponibilizar todas as ferramentas, uniformes e equipamentos de proteção individual aos seus funcionários, bem como seguro de vida aos mesmos;
- (xv) arcar com todos os encargos decorrentes da proteção e cumprimento das normas trabalhistas, inclusive com relação à medicina do trabalho, responsabilizando-se por eventuais acidentes do trabalho sofridos por seus profissionais;
- (xvi) assumir todas as responsabilidades e tomar todas as medidas necessárias ao atendimento de seus profissionais acidentados ou com mal súbito;
- (xvii) manter, durante toda a execução deste CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação constatadas no momento da contratação.
- (xviii) Entregar em até 02 dias antes do evento da ART - Anotação de Responsabilidade Técnica emitida de acordo com projeto e instalação realizada devidamente

assinada por profissional com comprovada habilitação técnica, bem como comprovante de seu registro e do pagamento das despesas do mesmo.

5.2. Sem prejuízo das demais obrigações estipuladas neste CONTRATO, a CONTRATANTE compromete-se a:

- a) pagar, no prazo e do modo contratados, o valor devido à CONTRATADA;
- b) operar os equipamentos locados apenas por pessoas com aptidão técnica necessária;
- c) disponibilizar 10 (dez) carregadores, maquinário como 1 (uma) empilhadeira com operador e o mínimo de um ponto de energia para auxiliar na montagem e desmontagem das peças objeto deste CONTRATO, bem como disponibilização de banheiros ou fornecimento de banheiros químicos para atendimento do pessoal;
- d) disponibilizar todas as informações, subsídios e condições necessários à prestação dos serviços objeto deste CONTRATO;
- e) destinar os bens alugados unicamente para a finalidade para o qual foram contratados.
- f) não realugar, ceder ou emprestar os bens e seus componentes a terceiros, nem os direitos e obrigações resultantes deste CONTRATO, sob pena das sanções cabíveis e sem prejuízo do direito de a CONTRATADA requerer busca e apreensão para reavê-los, bem como sem prejuízos das perdas e danos, nos termos do artigo 570 do Código Civil.
- g) informar a CONTRATADA sempre que constatar qualquer discrepância, erro ou ocorrência que envolvam os materiais ora contratados;
- h) garantir que qualquer intervenção nas estruturas deverá ser realizada somente pela CONTRATADA ou seus fornecedores.

- i) Se responsabilizar pelo fornecimento de Segurança Patrimonial durante a montagem, realização do evento e desmontagem.
- j) comunicar a CONTRATADA, de imediato, sobre quaisquer fatos ou ocorrências envolvendo os equipamentos, à exceção daqueles oriundos de seu uso regular;
- k) levar a conhecimento urgente da CONTRATADA os casos de danos, perdas, turbações, furtos e roubos, devendo, ainda, tomar providências cabíveis junto as autoridades competentes, quando for o caso, assim como diligenciar por todos os meios disponíveis para reavê-los;
- l) responder por todos e quaisquer prejuízos eventualmente causados à CONTRATADA, em decorrência do uso e gozo dos bens alugados e seus acessórios, ainda que resultantes de caso fortuito ou de força maior, de acordo com o preceituado no artigo 393 e parágrafo único do Código Civil, ficando certo e entendido, deste logo, que qualquer indenização a ser paga a CONTRATADA, pôr dano ou inutilização dos bens e acessórios alugados, terá que observar o preço desses mesmos equipamentos, vigentes a época do evento. Respondendo ainda, nas mesmas condições pôr extravio, furto, no todo ou em parte dos bens alugados, bem como perdas e danos;
- m) não remover os bens alugados e acessórios do local em que vão ser instalados, sem o prévio e expresso consentimento da CONTRATADA.
- n) a restituir a coisa, finda o aluguel, no estado em que a recebeu, salvas as deteriorações naturais ao uso regular;
- o) dar estrito cumprimento a todas as leis e regulamentos federais, estaduais e municipais, notadamente aos que conservem as normas de segurança;
- p) envidar os melhores esforços para a fiel execução deste CONTRATO.
- q) Disponibilizar vestiário aos trabalhadores da Contratada conforme esta pela Norma Regulamentadora 24, que devem ser mantidos em conservação, limpeza e higiene, ter piso e parede revestidos impermeável e lavável, ser ventilados para o exterior ou c

exaustão forçada; ter assentos em material lavável e impermeável em número compatível com o de trabalhadores, com armários individuais simples e/ou duplos com sistema de trancamento.

- r) Disponibilizar local para refeição aos trabalhadores Contratada, conforme estabelecido pela Norma Regulamentadora 18, devendo as áreas de vivência devem ser projetadas de forma a oferecer, aos trabalhadores, condições mínimas de segurança, de conforto e de privacidade e devem ser mantidas em perfeito estado de conservação, higiene e limpeza, contemplando instalação sanitária, vestiário, local para refeição e alojamento, quando houver trabalhador alojado.
- s) Garantir sinalização de segurança no local da montagem conforme estabelecido pela Norma Regulamentadora 18.13.1, identificando os locais de apoio; as saídas de emergência; advertir quanto aos riscos existentes, tais como queda de materiais e pessoas e o choque elétrico; alertar quanto à obrigatoriedade do uso de EPI; identificar o isolamento das áreas de movimentação e transporte de materiais; identificar acessos e circulação de veículos e equipamentos; identificar locais com substâncias tóxicas, corrosivas, inflamáveis, explosivas e radioativas.

Parágrafo único: A Contratante reconhece que a Contratada não possui qualquer autonomia ou controle sobre as empresas que realizam atividades não descritas neste contrato e respectiva proposta comercial. Cabendo exclusivamente à Contratante garantir a integração entre as diversas empresas prestadoras de serviço, conforme estabelecido no item 1.5.8.1 da Norma Regulamentadora. DO CARÁTER JURÍDICO CONTRATUAL.

6. DA RESCISÃO E MULTAS.

- 6.1. Havendo rescisão unilateral do contrato a pedido da CONTRATANTE menos de 10 (dez) dias corridos da data estipulada neste contrato para início da montagem, a CONTRATANTE se obriga ao pagamento de multa compensatória, a ser paga para a LOCADORA, no valor correspondente a 100% deste contrato, podendo a CONTRATADA reter valores já recebidos da CONTRATANTE até a efetiva quitação da multa aqui determinada.

- 6.2. As estruturas deverão estar liberadas pelo CONTRATANTE para desmontagem na data estipulada na cláusula 3.7, sob pena de multa de 10% sobre o valor global do presente contrato.
- 6.3. No descumprimento de quaisquer outras cláusulas ou obrigações estabelecidas neste CONTRATO implicará na incidência de multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor do CONTRATO à Parte Infratora, desde que a Parte infratora tenha sido devidamente notificada, judicial ou extrajudicialmente, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos pela outra Parte dos prejuízos que venha a sofrer em razão de tal descumprimento, podendo ainda esta Parte prejudicada rescindir o presente CONTRATO de pleno direito.
- 6.4. O CONTRATO poderá ser rescindido por ato unilateral da CONTRATADA, independentemente de notificação, quando:
- (i) a CONTRATANTE empregar à coisa alugada uso diverso do ajustado, ou do que se destina, ou se ela, por abuso, danificar ou perder os bens alugados, além do caso de furto ou roubo dos objetos alugados;
 - (ii) a CONTRATANTE remover, sem autorização da CONTRATADA, os bens ou parte deles, descritos no ANEXO I;
 - (iii) a CONTRATANTE tiver títulos protestados que não sejam justificados em 10 (dez) dias ou tornar-se notoriamente insolvente;
 - (iv) a fusão, cisão ou incorporação da a CONTRATANTE, sem a prévia anuência da CONTRATADA;
 - (v) a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da a CONTRATANTE de forma a prejudicar a execução do CONTRATO no entendimento da CONTRATADA;
 - (vi) a CONTRATANTE tiver a falência decretada, requerer recuperação judicial ou extrajudicial ou entrar em liquidação.
- 6.5. A rescisão do presente CONTRATO, nos termos aqui determinados, não exige as PARTES das obrigações até o momento da rescisão assumidas, devendo a Parte infratora arcar com as perdas e danos a que der causa, além da multa acima especificada.

6.6. Reputa-se resolvido o presente CONTRATO, de pleno direito, as seguintes situações:

- (i) greve geral, quando vier a afetar a realização do objeto deste CONTRATO, no local onde está sendo executado;
- (ii) calamidade pública, quando vier a afetar a realização do objeto deste CONTRATO, no local onde está sendo executado;
- (iii) outros casos que se enquadrem no artigo 393, parágrafo único do Código Civil (Lei 10.406/2002), respeitando o disposto na cláusula 5.2. (ix).

7. DO SIGILO E CONFIABILIDADE.

- 7.1. A CONTRATANTE compromete-se a manter sigilo a respeito de qualquer informação confidencial e/ou negocial de titularidade da CONTRATADA que venha a ter conhecimento em decorrência deste CONTRATO, sendo que todas as informações trocadas entre as partes relacionadas ao objeto do presente instrumento serão consideradas como informações confidenciais ("Informações Confidenciais").
- 7.2. A revelação de Informações Confidenciais pela CONTRATANTE a terceiros, caracterizará infração ao presente CONTRATO, com a possibilidade de sua rescisão imediata pela CONTRATADA, resguardados os direitos da mesma em poder reaver eventuais prejuízos causados pela infração a esta cláusula contratual.
- 7.3. Também são consideradas Informações Confidenciais, para todos os efeitos do presente CONTRATO, as informações definidas como tal pela legislação e em contratos celebrados com terceiros.
- 7.4. Para a execução das atividades previstas neste CONTRATO, as Informações Confidenciais poderão ser disponibilizadas a empregados, prepostos, consultores, e eventuais subcontratados das partes, respondendo cada Parte perante a outra pelos atos destas pessoas no que tange ao dever de sigilo.

7.5. Não serão consideradas como Informações Confidenciais aquelas:

- (i) Já disponíveis ao público sem quebra deste CONTRATO;
- (ii) Devidamente recebidas por um terceiro não envolvido com o objeto deste CONTRATO sem descumprimento de quaisquer das obrigações de confidencialidade aqui estabelecidas;
- (iii) Independentemente desenvolvidas por pessoas ou agentes de uma parte sem acesso às Informações Confidenciais da outra;
- (iv) Já comprovadamente conhecidas do receptor no momento da divulgação.

7.6. A presente cláusula subsistirá, independentemente de qualquer motivo, à rescisão ou ao término deste CONTRATO.

8. DAS COMUNICAÇÕES.

8.1. Todas as comunicações relacionadas ao presente CONTRATO deverão ser obrigatoriamente encaminhadas aos e-mails especificados abaixo e endereçadas às seguintes pessoas:

- (i) Para a CONTRATANTE, ao SR. GERHARD
e-mail: gerhard@superledur.com.br
- (ii) Para a CONTRATADA, ao SR. LUCIANO TIZZANI
e-mail: luciano.tizzani@feelingeventos.com.br

8.2. As comunicações que tenham por objeto informar o descumprimento de quaisquer cláusulas ou disposições deste CONTRATO e/ou que reporte a intenção de rescindi-lo deverão ser assinadas pelo(s) representante(s) legal(is) da parte signatária, e postadas por meio hábil para a comprovação de seu recebimento.

8.3. As comunicações recíprocas, somente serão consideradas quando efetuadas por escrito, por meio de correspondências ou documento de transmissão, mencionando-se o número e o assunto relativos a este CONTRATO.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

- 9.1. O presente CONTRATO obriga as partes e seus sucessores a qualquer título e os direitos e obrigações dele decorrentes não poderão ser cedidos por nenhuma das partes sem a autorização prévia e por escrito da outra.
- 9.2. O presente instrumento não constitui qualquer vínculo de natureza trabalhista e/ou previdenciária entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE ou entre uma Parte e os empregados, prepostos, consultores, e eventuais subcontratados da outra parte.
- 9.3. Cada parte arcará com suas respectivas responsabilidades, especialmente trabalhistas, fiscais, consumeristas, comerciais ou decorrentes de violação a direitos de terceiros, observadas as disposições ora contratadas, não decorrendo da presente avença qualquer responsabilidade de uma parte por atos, fatos ou situações envolvendo a outra parte.
- 9.4. Não se estabelece qualquer exclusividade para as partes, podendo as mesmas firmar contratos de mesma natureza com terceiros independentemente de quaisquer autorizações prévias pela outra parte.
- 9.5. Eventual tolerância de uma parte a infrações ou descumprimento das condições estipuladas no presente CONTRATO, cometidas pela outra Parte, será tida com ato de mera liberalidade não se constituindo em perdão, precedente, novação ou renúncia a direitos que a legislação ou o CONTRATO assegurem às partes.
- 9.6. Quaisquer alterações somente serão reconhecidas pelas partes se formalizadas por termo de aditamento específico escrito e firmado pelas mesmas.
- 9.7. A invalidade de uma ou mais disposições deste CONTRATO não poderá ser invocada como motivo para invalidar o CONTRATO como um todo, subsistindo as demais disposições constantes neste CONTRATO integralmente válidas e exigíveis.

10. DO FORO DE ELEIÇÃO.

10.1. Fica eleita a Comarca do Município de Santo André, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente CONTRATO, com renúncia expressa das partes, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente CONTRATO, em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas também abaixo assinadas.

As Partes expressamente concordam com a possibilidade de assinatura deste instrumento em formato eletrônico e por intermédio de plataforma digital devidamente autorizada, reconhecendo, as partes, a integridade e autenticidade do documento, nos termos do Artigo 10º, § 2º, da Medida Provisória 2.200-2/2001 reputando-se plenamente válidos todos os termos pactuados.

Santo André, 12 de maio de 2025.



FEEL LOC PARTICIPAÇÕES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Renan de Souza Coutinho

Documento assinado digitalmente
gov.br GERHARD AFONSO POERSCH LEDUR
Data: 13/05/2025 11:32:48 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO CULTURAL E SOCIAL PROARTE

GERHARD AFONSO POERSCH LEDUR

Testemunhas:

Tais Cristina Petineli

Nome: Tais Cristina Petineli

CPF: 277.083.108-90

Lizandra Szauter Olivio

Nome: Lizandra Szauter Olivio

CPF: 336.408.998-14

ANEXO I



FEEL LOC PARTICIPACOES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
 CNPJ: 34.831.011/0001-35
 AV PROFESSOR LUIZ INACIO DE ANHAIA, 295 - VILA HOMEROTHON
 SANTO ANDRÉ, SP
 financeiro@feelingeventos.com.br
 Fone: (11) 3526-5920

Proposta Comercial

Nº: 30956

Data Documento : 02/05/2025

ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO CULTURAL E SOCIAL PROARTE

Fone : 51-36341145

AL: GERHARD

Data de Entrega : 27/08/2025

Data de Retorno : 22/09/2025

Item	Qtde	Dias	Preço Unitário	Preço Total
COBERTURA NEWGEO EM ALUMINIO NAS DIMENSÕES DE 40MX70M - LONA DE TETO BRANCA E CRISTAL INTERCALADAS - 02 FRONTAIS EM LONA BRANCA - SEM PISO	1	1	495.000,00	495.000,00
OPERAÇÃO LOGÍSTICA/DOCUMENTAÇÃO ESTRUTURAL - EQUIPE ESPECIALIZADA EM MONTAGEM E DESMONTAGEM / - LOGÍSTICA DA EQUIPE / - TRANSPORTE DOS EQUIPAMENTOS / - DOCUMENTAÇÃO - ART. MEMORIAL DESCRITIVO, ATESTADO DE ESTABILIDADE	1	1	0,00	0,00
Valor Total Equipamento:				495.000,00
Valor Total:				495.000,00
Desconto:				70.000,00
Total do Orçamento:				425.000,00

Outras informações:

Validade: 08/05/2025

Condições de Pagamento: 1º PAGAMENTO PARA DIA 30/05/2025 R\$42.500,00 2º PAGAMENTO PARA DIA 30/06/2025 R\$60.000,00 3º PAGAMENTO PARA DIA 30/07/2025 R\$100.000,00 4º PAGAMENTO PARA DIA 30/08/2025 R\$100.000,00 5º PAGAMENTO PARA DIA 10/09/2025 R\$122.500,00

Condições Especiais: FICA POR CONTA DO CONTRATANTE DEMANDA 10 CARREGADORES E EMPILHADORA COM GARFO ESTENDIDO E OPERADOR 2 GINIE A DIESEL COM LANÇA DE 20MTS UM GUINDASTE 70 TONELADAS CONFORME NECESSIDADE PARA AUXÍLIO NAS CARGAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM

Observações: EVENTO: FESTA DO MORANGUINHO DE BOM PRINCÍPIO DATA DO EVENTO: 04 A 21/09/2025 --- LOCAL DO EVENTO: PORTO ALEGRE ---

Esta proposta comercial é parte integrante de contrato firmado entre as partes e sua execução fica vinculada ao recebimento deste contrato devidamente assinado
 A aceitação da proposta será a entrega do contrato não constitui obrigação de execução

Atenciosamente,
 Luciano Carone Tizzani
 Vendas

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 13 Maio 2025, 14:20:21



Status: Assinado

Documento: Contrato Feel Loc X Associação Ação Cultural_Festa Nacional Moranguinho_2025-1.Pdf

Número: 683cde6b-cd28-497b-823e-cd55a240efb0

Data da criação: 13 Maio 2025, 14:04:04

Hash do documento original (SHA256): 3a264297169da3559586349d30b9e93efbed921a322361b32019ff5bccaae387



Assinaturas

3 de 3 Assinaturas

Assinado via ZapSign by Truora

LIZANDRA SZAUTER OLÍVIO

Data e hora da assinatura: 13/05/2025 14:11:26

Token: c8bc468f-af1d-4886-a899-b9f6883e9ea4

Pontos de autenticação:

Telefone: + 5511986760633

E-mail: lizandra.teixeira@grupofeeling.com.br

Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail

IP: 177.190.196.67

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/136.0.0.0 Safari/537.36

Assinatura

Lizandra Szauter Olívio

Assinado via ZapSign by Truora

TAIS CRISTINA PETINELI

Data e hora da assinatura: 13/05/2025 14:18:23

Token: 7866ea4f-e940-4dc6-9e36-084aec582740

Pontos de autenticação:

Telefone: + 5511920489862

E-mail: tais.petinel@feelingeventos.com.br

Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail

IP: 177.190.196.67

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/136.0.0.0 Safari/537.36

Assinatura

Tais Cristina Petineli

Assinado via ZapSign by Truora

RENAN DE SOUZA COUTINHO

Data e hora da assinatura: 13/05/2025 14:20:19

Token: c360340f-35c0-4059-9b2f-123d86d9ead5

Pontos de autenticação:

Telefone: + 5511996403699

E-mail: renancoutinho@feelingeventos.com.br

Localização aproximada: -23.669161, -46.496605

IP: 172.225.209.49

Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_4_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/18.4 Mobile/15E148 Safari/604.1

Assinatura

Renan de Souza Coutinho

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 683cde6b-cd28-497b-823e-cd55a240efb0, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

ALGODAO DOCE INDUSTRIA DE URSOS LTDA

RUA MAJOR BENTO ALVES, 2535

Bairro: AMARAL RIBEIRO

Cidade: SAPIRANGA

RS Cep: 93.821-156

Fone: (51) 9964.54549

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1

Entrada: 2

N: 000002450 FL 1 de 1

SÉRIE : 1



CHAVE DE ACESSO

4325 0945 3405 3900 0128 5500 1000 0024 5019 8934 3525

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

243250279491649 - 12/09/2025 16:46:53

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA PRESUMIDO ICMS 00 / IPI 99

INSCRIÇÃO ESTADUAL

131/0169788

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ

45.340.539/0001-28

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

ASSOCIACAO DE ACAO SOCIAL E CULTURAL PROARTE

CNPJ/CPF

17.982.488/0001-00

DATA DA EMISSÃO

12/09/2025

ENDEREÇO

AVENIDA GUILHERME WINTER, 65

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

95.765-000

MUNICÍPIO

BOM PRINCIPIO

FONE/FAX

UF

RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

FATURA

Número	Data Vcto.	Valor	Número	Data Vcto.	Valor
001	17/09/2025	6.300,00	002	29/09/2025	9.450,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DE ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
15.750,00	2.677,50	0,00	0,00	15.750,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				15.750,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
56.931.672 JOAO GABRIEL FELLES DA SILVA	0. EMITENTE 1. DESTINATARIO	0		RS	56.931.672/0001-75
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
11A RUA FERNANDO KOZICKI, 780, CASA 1	CAMPO BOM	RS	800/3833122		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
35				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	V.DISC.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0132620042	PELUCIA URSO MASCOTE GUINHO	95090031	000	5101	UN	350	45,0000	0,00	15.750,00	15.750,00	2.677,50	0,00	17,00	0,00
TOTAL DA CFOP: 5101						350			15.750,00	15.750,00	2.677,50			

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Rem/Fab:

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE GOMMATO Souvenirs LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº 002712
Série 1

Data de recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

GOMMATO

Gommatto Souvenirs LTDA
Rua Fridolino Arenhardt, 85,
Arroio do Ouro
95.778-000 - Vale Real - RS
Fone (51) 98070-4145 -
gommatto@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0-Entrada 1
1-Saída 1
Nº 002712
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco



Chave de acesso

4325 0958 9018 7500 0144 5500 1000 0027 1212 8385 3710

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação Venda de produção - NFE PJ	Protocolo de autorização de uso 243250279622729 12/09/2025 18:28:47
Inscrição Estadual 424/0008955	Inscr.est.do subst.trib. CNPJ 58.901.875/0001-44

Destinatário/Remetente		CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
Nome / Razão Social ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO CULTURAL E SOCIAL PROARTE		17.982.488/0001-00	ISENTO	12/09/2025
Endereço AV. GUILHERME WINTER, 65		Bairro CENTRO	CEP 95.765-000	Data saída 12/09/2025
Município Bom Princípio		UF RS	Fone/Fax (51) 99958-1126	Hora saída 18:28:46

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	19/09/2025	1.780,00						

Cálculo do imposto		Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
Base de cálculo do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.780,00
Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.780,00	

Transportador/Volumes transportados		Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Nome		0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				
Endereço		Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido	
0				0,000	0,000	

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
RS068	BOM PRINCIPIO - IMA EMBORRACHADO - FESTA DO MORANGUINHO - PRETO - PERSONALIZADO	39044090	0102	5.101	UN	200,00	8,90	1.780,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN		Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
Inscrição Municipal		0,00	0,00	0,00

Dados adicionais		Reservado ao fisco
Observações DOCUMENTO EMITIDO POR ME OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL CONFORME LC 123/2006. Total aproximado de tributos: R\$ 559,81 (31,45%) Federais R\$ 257,21 (14,45%) Estaduais R\$ 302,60 (17,00%) . Fonte IBPT. Chave PIX: 58.901.875/0001-44		

12/09/2025 18:31:12

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Premiar Trofeus e Medalhas Eireli - ME

Estrada Antonio Severino, 50 - Rubem Berta - CEP:91250-330 - Porto Alegre - RS
 TEL: (51)3348-2787



DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº 000.021.835 fl. 1 / 2
 SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO
 4325 0903 2605 6000 0173 5500 1000 0218 3510 0225 1168

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 243250272830899 09/09/2025 11:05:05

NATUREZA DE OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0962782564

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB

CNPJ / CPF

03.260.560/0001-73

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ASSOCIACAO DE ACAO SOCIAL E CULTURA - PROARTE

ENDEREÇO

GUILHERME WINTER, 65

MUNICÍPIO

Bom Princípio

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

UF

RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

95765-000

CNPJ / CPF

17.982.488/0001-00

DATA DA EMISSÃO

09/09/2025

DATA SAÍDA / ENTRADA

09/09/2025

HORA DA SAÍDA

11:03:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.417,98	10.388,07
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.388,07

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	1 - DESTINATARIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	MUNICÍPIO				
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPÍ
TESP02	Trofeu Especial de Acrílico - 22cm Tamanho 22cm Acrílico cristal 8mm base caixa acrílico 3mm UV ou Vinil transparente plaquinha de espelho com vinil escovado sobreposição do vermelho e verde	39205100	0102	5102	UN	7,00	263,85	1.846,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TESP02	Trofeu Especial de Acrílico - 18cm Tamanho 18cm Acrílico cristal 8mm base caixa acrílico 3mm UV ou Vinil transparente plaquinha de espelho com vinil escovado sobreposição do vermelho e verde	39205100	0102	5102	UN	7,00	179,46	1.256,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TESP02	Trofeu Especial de Acrílico - 12cm Tamanho 12cm Acrílico cristal 8mm base caixa acrílico 3mm UV ou Vinil transparente plaquinha de espelho com vinil escovado sobreposição do vermelho e verde	39205100	0102	5102	UN	6,00	129,05	774,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TESP02	Trofeu Especial de Acrílico - 10cm Tamanho 10cm Acrílico cristal 8mm base caixa acrílico 3mm UV ou Vinil transparente plaquinha de espelho com vinil escovado sobreposição do vermelho e verde	39205100	0102	5102	UN	38,00	95,87	3.643,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI. Lei Complementar 123/2006. Val. Total dos Tributos: 1.417,98 (13,65%)
 Fonte: IBPT. Vendedor: Alfredo Neto. Cond.Pgto: A Vista (Deposito Bancario) PEDIDO: 32961

RESERVADO AO FISCO



LIELL CASA E CONSTRUCAO LTDA
 Avenida DOM VICENTE, 076 - CENTRO - BOM PRINCIPIO - RS -
 CEP: 95765-000
 Fone: (51)99565-3008

Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº 000.004.335
 Série 004
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
 4325 0891 8574 8200 0156 5500 4000 0043 3512 1867 6089

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 Venda a prazo

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 243250255073960 22/08/2025 15:29:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 2330003018

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF
 91.857.482/0001-56

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO DE ACAO SOCIAL E CULTURAL PROARTE
 ENDEREÇO AV GUILHERME WINTER, 065
 MUNICÍPIO BOM PRINCIPIO
 BAIRRO / DISTRITO CENTRO
 CEP 95765-000
 UF RS
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
 DATA DA EMISSÃO 22/08/2025
 DATA DA SAÍDA 22/08/2025
 HORA DA SAÍDA 15:29:00

FATURA
DADOS DA FATURA Número: 4335 - Valor Original: R\$ 454,45 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 454,45

PARCELAS
 Número 001
 Vencimento 10/09/2025
 Valor R\$ 454,45

CÁLCULO DO IMPOSTO				VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS	454,45
0,00	0,00	0,00	0,00	140,18 (30,85 %)	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	454,45

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 NOME / RAZÃO SOCIAL
 ENDEREÇO
 FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE
 CÓDIGO ANTT
 PLACA DO VEÍCULO
 UF
 CNPJ / CPF
 INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / C	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNTÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
512	Glasu Esmalte Vermelho Brilhante 3,6 Lts	32081010	0500	5405	UN	2,00	140,90	0,00	281,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2114	Rolo de Veludo 9cm 329/9 Atlas	96034010	0102	5102	UN	4,00	16,90	0,00	67,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1223	Trincha 2 35S/5 Atlas	96034090	0102	5102	UN	4,00	14,00	0,00	56,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1245	Bandeja para Pintura 1,3 Litros	39269090	0500	5405	UN	2,00	9,90	0,00	19,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
450	Aguarras Suvinil 0,9L	27101230	0102	5102	UN	1,00	29,25	0,00	29,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 I-DOC. EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL
 II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI
 Trib Aprox. R\$ 65,38 Fed - R\$ 74,81 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte: IBPT/empresome CAF7DD
 NF vinculada ao DAV n 20858 - Vendedor: William Luis Luft

RESERVADO AO FISCO



Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica



0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

CHAVE DE ACESSO

4325 0891 8574 8200 0156 5500 4000 0043 4312 5477 4283

LIELL CASA E CONSTRUCAO LTDA
Avenida DOM VICENTE, 076 - CENTRO - BOM PRINCIPIO - RS -
CEP: 95765-000
Fone: (51)99565-3008

Nº 000.004.343
Série 004
Folha 1/1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

243250255715740 23/08/2025 10:31:32

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda a prazo

INSCRIÇÃO ESTADUAL

2330003018

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

91.857.482/0001-56

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ASSOCIACAO DE ACAO SOCIAL E CULTURAL PROARTE

CNPJ / CPF

17.982.488/0001-00

DATA DA EMISSÃO

23/08/2025

ENDEREÇO

AV GUILHERME WINTER, 065

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

95765-000

DATA DA SAÍDA

23/08/2025

MUNICÍPIO

BOM PRINCIPIO

UF

RS

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

09:48:00

FATURA

DADOS DA FATURA

Número: 4343 - Valor Original: R\$ 128,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 128,00

PARCELAS

Número 001

Vencimento 10/09/2025

Valor R\$ 128,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	41,40 (32,34 %)	128,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / C	CPOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
4154	Parafuso Madeira Chipboard 5 X 80	73181200	0500	5405	UN	400,00	0,32	0,00	128,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
I-DOC. EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL
II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI
Trib Aprox. R\$ 19,64 Fed - R\$ 21,76 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte: IBPT/empresome CAF7DD
NF vinculada ao DAV n 20904 - Vendedor: William Luis Luft

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE CASA DO NEON LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INSCRITA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.231
Série 1



CASA DO NEON LTDA

Rua Francisco Morato, 133, Vianelo, Jundiaí - SP - 13.207-250
Fone (11) 4807-2233
www.casadoneon.com.br
vendas@casadoneon.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-Entrada 1
1-Saída

Nº 000.231

SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO
3525 0849 7888 2600 0156 5500 1000 0002 3118 8900 0581

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadorias		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135252239911473 - 08/08/2025 11:51:47	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 120627064111	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 49.788.826/0001-56	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL Associação de Ação Cultural e Social Proarte		CNPJ/CPF 17.982.488/0001-00	DATA EMISSÃO 08/08/2025
ENDEREÇO Av. Guilherme Winter, 065	BAIRRO centro	CEP 95.765-000	DATA SAÍDA 08/08/2025
MUNICÍPIO Bom Princípio	FONE/FAX	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA SAÍDA 11:51

FATURA / DUPLICATA		VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
NÚMERO 000231/1	VENCIMENTO 08/08/2025	2.549,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	0,00	0,00	0,00	2.580,00		
VALOR DO FRETE 98,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 129,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.549,00		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL							
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 2	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 4,000	PESO LÍQUIDO 4,000		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	%ICMS	%IPI
NEON	NEON BI VOLT	39205100	0400	6.102	UN	2,00	1.290,00	2.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS								RESERVADO AO FISCO					
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Tributos aproximados: R\$ 576,11 (Federal) e R\$ 464,40 (Estadual). Fonte: IBPT 81AAFF Projeto: 2 logos Brahma medida: 140 em largura x altura proporcional													

Obtenha o arquivo XML em <https://erp.tiny.com.br/nfe>





CASA DO NEON LTDA
Rua Francisco Morato, 133, Vianelo, Jundiaí - SP -
13.207-250
Fone 1148072233
www.casadoneon.com.br
vendas@casadoneon.com.br

Carta de Correção

Nº da nota fiscal: **231**
Série: **1**
Chave de acesso
3525 0849 7888 2600 0156 5500 1000 0002 3118 8900 0581

Nº da correção

Data

Protocolo

1

11/08/2025 11:54:16

135252270335383

Correção

A quantidade de volumes correta sera de apenas 01 volume

Liell

CASA E CONSTRUÇÃO

Documento Auxiliar da

Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

1

N° 000.004.398

Série 004

Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

4325 0891 8574 8200 0156 5500 4000 0043 9811 1837 8124

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda a prazo

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

243250263328882 29/08/2025 17:19:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL

2330003018

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

91.857.482/0001-56

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ASSOCIACAO DE ACAO SOCIAL E CULTURAL PROARTE

CNPJ / CPF

17.982.488/0001-00

DATA DA EMISSÃO

29/08/2025

ENDEREÇO

AV GUILHERME WINTER, 065

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

95765-000

DATA DA SAÍDA

29/08/2025

MUNICÍPIO

BOM PRINCIPIO

UF

RS

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

16:47:00

FATURA

DADOS DA FATURA

Número: 4398 - Valor Original: R\$ 97,50 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 97,50

PARCELAS

Número 001

Vencimento 10/09/2025

Valor R\$ 97,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	31,30 (32,10 %)	97,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / C	CPOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
3628	Gancho com Rosca p/ Bucha 10	73181300	0500	5405	UN	50,00	1,25	0,00	62,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
724	Bucha Nylon FU 08 X 50	39259090	0500	5405	UN	100,00	0,35	0,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

I-DOC EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL

II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI

Trib Aprox. R\$ 14,73 Fed - R\$ 16,58 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome CAF7DD

NF vinculada ao DAV n 21189 - Vendedor: William Luis Luft

RESERVADO AO FISCO

Liell

CASA E CONSTRUÇÃO

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.004.396
Série 004
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

4325 0891 8574 8200 0156 5500 4000 0043 9615 5039 0463

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadoraLIELL CASA E CONSTRUÇÃO LTDA
Avenida DOM VICENTE, 076 - CENTRO - BOM PRINCÍPIO - RS -
CEP: 95765-000
Fone: (51)99565-3008

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda a prazo

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

243250263269585 29/08/2025 16:47:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL

2330003018

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

91.857.482/0001-56

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ASSOCIACAO DE ACAO SOCIAL E CULTURAL PROARTE

CNPJ / CPF

17.982.488/0001-00

DATA DA EMISSÃO

29/08/2025

ENDEREÇO

AV GUILHERME WINTER, 065

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

95765-000

DATA DA SAÍDA

29/08/2025

MUNICÍPIO

BOM PRINCÍPIO

UF

RS

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

16:46:00

FATURA

DADOS DA FATURA

Número: 4396 - Valor Original: R\$ 378,40 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 378,40

PARCELAS

Número 001
Vencimento 10/09/2025
Valor R\$ 378,40

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	117,87 (31,15 %)	378,40
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	378,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / C	CFOP	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. %	
													ICMS	IPI
2114	Rolo de Veludo 9cm 329/9 Atlas	96034010	0102	5102	UN	4,00	16,90	0,00	67,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
533	Glasu Esmalte Amarelo Brilhante 3,6 L	32081010	0500	5405	UN	1,00	140,90	0,00	140,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7186	Parafuso Madeira Chipboard 4.5 X 45	73181200	0500	5405	UN	50,00	0,24	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
530	Glasu Esmalte Verde Floresta Brilhante 3,6 Lts	32081010	0500	5405	UN	1,00	134,00	0,00	134,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2264	Diluyente Kisa-ras Killing 0,9Lt	27101230	0102	5102	UN	1,00	23,90	0,00	23,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 I-DOC.EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL
 II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI
 Trib Aprox. R\$ 54,74 Fed - R\$ 63,13 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome CAF7DD
 NF vinculada ao DAV n 21182 - Vendedor: William Luis Luff

RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 29/08/2025 16:50:34

Zucchetti Software e Sistemas



impressosPORTÃO
Fone/Fax: (51) 3592-3355

Impressos Portao Ltda

Av CAXIAS DO SUL 577 563 - RIO DOS
SINOS - SAO LEOPOLDO - RS -
CEP:93110000
Fone: (51)3592-3355 -
faturamento@impressosportao.com.br

DANFE

Documento auxiliar da
nota fiscal eletrônica

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA

Nº: 000.027.578
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

43-2508-88.263.942/0001-03-55-001-000.027.578-1-00046243-3

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou
no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de Produto do Estabelecimento
INSCRIÇÃO ESTADUAL
1240044825

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
243250240880910 - 11/08/2025 às 09:34

CNPJ
88.263.942/0001-03

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL Jairo Ledur & Cia Ltda		CNPJ 73.865.321/0001-22	DATA DA EMISSÃO 11/08/2025 às 09:12
ENDEREÇO Rua Afonso Jorge Ledur 500		BAIRRO Centro	CEP 95765000
MUNICÍPIO Bom Princípio	FONE/FAX (51)3634-1200	UF RS	DATA ENTRADA/SAÍDA 11/08/2025
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 2330007188	HORA DA SAÍDA 09:17

FATURA / DUPLICATA

NÚMERO VENCIMENTO VALOR
027578/01 À VISTA 15.500,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 15.500,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	VALOR DO DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 15.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL Impressos Portao Ltda		FRETE POR CONTA 0 - Emitente 0	PLACA DO VEÍCULO	UF RS	CNPJ 88.263.942/0001-03
ENDEREÇO Av. Caxias do Sul, 577/563		MUNICÍPIO Sao Leopoldo	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1240044825	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO(kg) 0,00	PESO LÍQUIDO(kg) 0,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	%ICMS	%IPI
P27578-01	Informativo - 21o Festa Nacional do Moranguinho	49029000	040	5101	Un	50.000	0,31	15.500,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
OBRIGADO PELA PREFERENCIA. Nao incidencia do icms conforme livro 1 art. 11, inciso II, decreto 37699/97 ricms/RS ipi
imune conf. artigo 18 inciso I ripi
Papel destinado a impressao de periodico contrib. art 28,1 e 11 lei 10865/04-art 2 par 2 lei 10637/02-art 2 par 2 lei 10833/03
Vr.aprox.impostos: Fed(1433,75)=1433,75

RESERVADO AO FISCO

Jairo Ledur & Cia Ltda

Impressos Portão Ltda

RECEBEMOS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº: 000.027.578
SÉRIE: 1



impressosPORTÃO
Fone/Fax: (51) 3592-3355

Impressos Portão Ltda

AV. CAXIAS DO SUL, 577/563 RIO
DOS SINOS - SÃO LEOPOLDO -
RS - CEP:93110-000
Fone: (51)3592-3355

PROTOCOLO DE ENTREGA : 07064

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL Jairo Ledur & Cia Ltda		CNPJ 73.865.321/0001-22	DATA DA EMISSÃO 12/08/2025-14:12
ENDEREÇO R Afonso Jorge Ledur, 500		BAIRRO Centro	CEP 95765-000
MUNICÍPIO Bom Principio	FONE/FAX (51)3634-1200	UF RS	DATA SAÍDA 12/08/2025-14:12
LOCAL DE ENTREGA / REF. ENDEREÇO R Afonso Jorge Ledur, 500 Centro / Bom Principio / RS / Cep:95765-000		INSCRIÇÃO ESTADUAL 233/0007188	
		OBSERVAÇÕES	

DADOS DO(S) SERVIÇO(S) / ENTREGA

NRO OS	QTDDE	ENTREGA	PACOTES	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/ENTREGA	VR.ENTREGA	VR.TOTAL	PRAZO PGTO
135435	50.000	33.950		Folders + **** SOBRAS***	10.524,50	15.500,00	28 dias

X-----

RECEBEMOS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DO PROTOCOLO DE ENTREGA

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Impressos Portão Ltda

PROTOCOLO

Nro : 07064

Data: 12/08/2025-14:12



ESTRADA ESTADUAL RS-240, 6685 - RINCAO DO CASCALHO, PORTÃO, RS - CEP: 93180000 - Fone/Fax: 51966590226

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº: 82418823

SÉRIE: 890

FOLHA: 1/1



CHAVE ACESSO

43250887958674000181558900624188231709157121

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadorias

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

243250264730702 - 01/09/2025 10:17:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL

8000318960

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CPF/CNPJ

21.003.151/0001-73

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

ASSOCIACAO DE ACAO SOCIAL E CULTURAL PROARTE

CPF/CNPJ

17.982.488/0001-00

DATA DA EMISSÃO

01/09/2025 10:09:00

ENDEREÇO

AV GUILHERME WINTER, 65

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

95765000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

BOM PRINCÍPIO (BRASIL)

UF

RS

FONE/FAX

5138341145

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURAS E DUPLICATAS

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.400,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 5.400,00

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - Destinatário/Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO 1B23031	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO Portão	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
01	PUFF	94049000	0102	5102	UN	50,0000	45,0000	2.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PUFF PERA	94049000	0102	5102	UN	10,0000	300,0000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	FRETE	94049000	0102	5102	UN	1,0000	150,0000	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
----------------------------	---------------------------------	---------------------------------	-----------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 	RESERVADO AO FISCO [*** Login Operador CNPJ: 21.003.151/0001-73 - MILDETE DA SILVA MENDES 81379102004;]
---------------------------------------	--

RECEBEMOS DE ALGODAO DOCE INDUSTRIA DE URSOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
Vir. Total: 4.950,00

NF-e 00002404

SÉRIE : 1

FL 1 de 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

ALGODAO DOCE INDUSTRIA DE URSOS LTDA

RUA MAJOR BENTO ALVES, 2535

Bairro: AMARAL RIBEIRO

Cidade: SAPIRANGA

RS Cep: 93.821-156

Fone: (51) 9964.54549

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1

Entrada: 2

N: 00002404 FL 1 de 1

SÉRIE : 1



CHAVE DE ACESSO

4325 0845 3405 3900 0128 5500 1000 0024 0410 6137 3176

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

243250262508532 - 29/08/2025 09:57:59

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA PRESUMIDO ICMS 00 / IPI 99

INSCRIÇÃO ESTADUAL

131/0169788

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ

45.340.539/0001-28

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL E CULTURAL PROARTE

CNPJ/CPF

17.982.488/0001-00

DATA DA EMISSÃO

29/08/2025

ENDEREÇO

AVENIDA GUILHERME WINTER, 65

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

95.765-000

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

HORA DE SAÍDA

MUNICÍPIO

BOM PRINCÍPIO

FONE/FAX

UF

RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

FATURA

Número

001 02/09/2025

Valor 1.980,00

Número

002 12/09/2025

Valor 2.970,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS

4.950,00

VALOR DO ICMS

841,50

BASE DE CÁLC. DE ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

4.950,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

4.950,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

ALGODAO DOCE INDUSTRIA DE URSOS LTDA

FRETE POR CONTA
0. EMITENTE
1. DESTINATÁRIO

0

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

RS

CNPJ/CPF

45.340.539/0001-28

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO

R MAJOR BENTO ALVES, 2535, SALA 07

MUNICÍPIO

SAPIRANGA

UF

RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

11

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

33,000

PESO LÍQUIDO

30,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	V.DISC	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0132620042	PELUCIA URSO MASCOTE GUINHO	95030031	000	5101	UN	110	45,0000	0,00	4.950,00	4.950,00	841,50	0,00	17,00	0,00
TOTAL DA CFOP: 5101						110			4.950,00	4.950,00	841,50			

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Vencimento conforme combinado com Gerhard Atonso Poersch Ledur dia 29/08.
Rem/Fab:

RESERVADO AO FISCO



Pague agora com o seu Pix

Para efetuar o pagamento via Pix, utilize a opção Pix de seu aplicativo e aponte a câmera do seu aparelho para o QR code ao lado.

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 03484.200005 00001.586171 4 11920000198000			
Nome do Pagador / Endereço ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL E CULTURAL PROARTE AVENIDA GUILHERME WINTER, NÚMERO 65 95765-000 BOM PRINCIPIO RS		CNPJ 17.982.488/0001-00	Data de Vencimento 02/09/2025		Agência/Código do Beneficiário 0314-X/39317-7	
Nome do Beneficiário / Endereço ALGODAO DOCE INDUSTRIA DE URSOS LTDA AV RUA MAJOR BENTO ALVES 2535 SALA 7 - AMARAL RIBEIRO 93821-156 SAPIRANGA RS		CNPJ 45.340.539/0001-28	Nosso Número 00034842000000001586		Valor do Documento 1.980,00	
Uso do Banco	Nr. do documento 2404-01	Espécie Doc DM	Aceite A	Data Processamento 29/08/2025	(-) Valor Pago	
Autenticação mecânica						

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 03484.200005 00001.586171 4 11920000198000			
Local do Pagamento Pagar preferencialmente nos canais de autoatendimento do Banco do Brasil.		Data de Vencimento 02/09/2025		Agência/Código do Beneficiário 0314-X/39317-7		
Nome do Beneficiário ALGODAO DOCE INDUSTRIA DE URSOS LTDA		CNPJ 45.340.539/0001-28	Nosso Número 00034842000000001586		(-) Valor do Documento 1.980,00	
Data do Documento 29/08/2025	Nr. do documento 2404-01	Espécie Doc DM	Aceite A	Data Processamento 29/08/2025	(-) Desconto/Abatimento 0,00	
Uso do Banco	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	(x) Valor	(+ Juros/Multa 0,00	
Informações de Responsabilidade do Beneficiário					(-) Valor Cobrado 1.980,00	
JUROS: Taxa Mensal : 1,00 % APOS 02/09/2025						
MULTA DE 2,00% A PARTIR DE 03/09/2025						

Nome do Pagador / Endereço
**ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL E CULTURAL PROARTE
AVENIDA GUILHERME WINTER, NÚMERO 65
95765-000 BOM PRINCIPIO RS**

CNPJ
17.982.488/0001-00

Beneficiário Final

CPF / CNPJ



Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Pague agora com o seu Pix

Para efetuar o pagamento via Pix, utilize a opção Pix de seu aplicativo e aponte a câmera do seu aparelho para o QR code ao lado.

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 03484.200005 00001.587179 1 12020000297000			
Nome do Pagador / Endereço ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL E CULTURAL PROARTE AVENIDA GUILHERME WINTER, NÚMERO 65 95765-000 BOM PRINCIPIO RS		CNPJ 17.982.488/0001-00	Data de Vencimento 12/09/2025		Agência/Código do Beneficiário 0314-X/39317-7	
Nome do Beneficiário / Endereço ALGODAO DOCE INDUSTRIA DE URSOS LTDA AV RUA MAJOR BENTO ALVES 2535 SALA 7 - AMARAL RIBEIRO 93821-156 SAPIRANGA RS		CNPJ 45.340.539/0001-28	Nosso Número 00034842000000001587		Valor do Documento 2.970,00	
Uso do Banco	Nr. do documento 2404-02	Espécie Doc DM	Acceite A	Data Processamento 29/08/2025	(=) Valor Pago	

Autenticação mecânica

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 03484.200005 00001.587179 1 12020000297000			
Local do Pagamento Pagar preferencialmente nos canais de autoatendimento do Banco do Brasil.		Data de Vencimento 12/09/2025		Agência/Código do Beneficiário 0314-X/39317-7		
Nome do Beneficiário ALGODAO DOCE INDUSTRIA DE URSOS LTDA		CNPJ 45.340.539/0001-28	Nosso Número 00034842000000001587		Valor do Documento 2.970,00	
Data do Documento 29/08/2025	Nr. do documento 2404-02	Espécie Doc DM	Acceite A	Data Processamento 29/08/2025	Nosso Número 00034842000000001587	
Uso do Banco	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento 2.970,00	
Informações de Responsabilidade do Beneficiário				(-) Desconto/Abatimento 0,00		
JUROS: Taxa Mensal : 1,00 % APOS 12/09/2025				(+) Juros/Multa 0,00		
MULTA DE 2,00% A PARTIR DE 13/09/2025				(=) Valor Cobrado 2.970,00		

Nome do Pagador / Endereço
**ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL E CULTURAL PROARTE
AVENIDA GUILHERME WINTER, NÚMERO 65
95765-000 BOM PRINCIPIO RS**

CNPJ
17.982.488/0001-00

Beneficiário Final

CPF / CNPJ



Autenticação mecânica - Ficha de Compensação